

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 196/2018 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 196/2018**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第17/2005號、第10/2009號、第11/2015號及第15/2015號行政法規修改的第16/2001號行政法規《科技委員會》第三條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2001 (Conselho de Ciência e Tecnologia), na redacção que lhe foi conferida pelos Regulamentos Administrativos n.º 17/2005, n.º 10/2009, n.º 11/2015 e n.º 15/2015, o Chefe do Executivo manda:

一、委任林金城為科技委員會副主席。

1. É designado Lam Kam Seng Peter, como vice-presidente do Conselho de Ciência e Tecnologia.

二、本批示自公佈日起產生效力，任期至二零二零年八月七日。

2. O presente despacho produz efeitos no dia da sua publicação, e o mandato termina no dia 7 de Agosto de 2020.

二零一八年八月二十日

20 de Agosto de 2018.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 197/2018 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 197/2018**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第1/2004號法律《承認及喪失難民地位制度》第五條第三款（三）項及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 1/2004 (Regime de reconhecimento e perda do estatuto de refugiado), o Chefe do Executivo manda:

一、委任社會工作局家庭及社區服務廳廳長鄧玉華為難民事務委員會委員。

1. É nomeado como vogal da Comissão para os Refugiados, Tang Yuk Wa, chefe do Departamento de Serviços Familiares e Comunitários do Instituto de Acção Social.

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

二零一八年八月二十日

20 de Agosto de 2018.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 198/2018 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 198/2018**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款（一）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第七條及第九條，以及第20/2018號行政法規《政策研究和區域發展局的組織及運作》第三條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 2 do artigo 2.º, dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2018 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional), o Chefe do Executivo manda:

一、以定期委任方式委任米健為政策研究和區域發展局局長，自二零一八年九月一日起，為期兩年。

1. É nomeado, em comissão de serviço, Mi Jian para exercer o cargo de director da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, doravante designada por DSEPDR, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Setembro de 2018.

二、因本委任所產生的財務負擔，由政策研究和區域發展局的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一八年八月二十日

行政長官 崔世安

2. Os encargos financeiros resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da DSEPDR.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

20 de Agosto de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

附件

委任米健擔任政策研究和區域發展局局長一職的理由如下：

——職位出缺；

——米健教授的個人履歷顯示其具備專業能力和才幹擔任上述職位。

學歷：

——德國弗萊堡大學法學院名譽法學博士；

——廈門大學法學碩士；

——蘭州大學歷史學學士。

專業簡歷：

——二零零二年擔任中國政法大學比較法研究所所長；

——二零零三年擔任中國政法大學中德法學院院長；

——二零零七年至二零一零年擔任澳門科技大學法學院院長；

——二零零九年擔任中國政法大學比較法學研究院創院院長。

現任主要職務：

——二零一八年六月二十九日起擔任澳門特別行政區政府政策研究室主任；

——二零一七年起擔任澳門特別行政區海域管理及發展統籌委員會成員。

曾任主要職務：

——一九九一年至一九九五年擔任澳門政府法律翻譯辦公室法律專家；

——二零零八年至二零一四年擔任澳門特別行政區公共行政改革諮詢委員會委員；

ANEXO

Fundamentos de nomeação de Mi Jian para exercer o cargo de director da DSEPDR:

– Vacatura do cargo;

– O Professor Catedrático Mi Jian detém a competência profissional e a aptidão para o exercício do cargo acima referido, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Habilitações literárias:

– Doutorado em Direito *Honoris Causa* pela Faculdade de Direito Albert-Ludwigs-Universität Freiburg da Alemanha;

– Mestrado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Xiamen;

– Licenciado em História pela Faculdade de História da Universidade Lanzhou.

Currículo profissional:

– 2002, director do Centro de Estudos em Direito Comparado da Universidade da Ciência Política e Direito da China;

– 2003, director da Faculdade de Direito Sino-Alemão da Universidade da Ciência Política e Direito da China;

– 2007-2010, director da Faculdade de Direito da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau;

– 2009, director fundador do Centro de Estudos em Direito Comparado da Universidade da Ciência Política e Direito da China.

Principais funções actuais:

– A partir de 29 de Junho de 2018, coordenador do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da RAEM;

– Desde 2017, membro da Comissão Coordenadora da Gestão e do Desenvolvimento das Áreas de Jurisdição Marítima da RAEM.

Principais funções anteriormente exercidas:

– 1991-1995, especialista em Direito do Gabinete de Tradução Jurídica do Governo de Macau;

– 2008-2014, membro do Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública da RAEM;

——二零一零年擔任澳門特別行政區政府政策研究室籌備辦公室首席顧問；

——二零一一年至二零一八年六月擔任澳門特別行政區政府政策研究室首席顧問。

— 2010, consultor principal do Gabinete Preparatório do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da RAEM;

— De 2011 a Junho de 2018, consultor principal do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da RAEM.

第 199/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款（二）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第三條第一款、第四條、第七條及第九條，以及第20/2018號行政法規《政策研究和區域發展局的組織及運作》第三條第一款的規定，作出本批示。

一、自二零一八年九月一日起，以定期委任方式委任吳海恩擔任政策研究和區域發展局副局長，任期兩年。

二、因本委任所產生的財務負擔，由政策研究和區域發展局的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一八年八月二十二日

行政長官 崔世安

附件

委任吳海恩擔任政策研究和區域發展局副局長一職的理由如下：

——職位出缺；

——吳海恩的個人履歷顯示其具備專業能力和才幹擔任上述職位。

學歷

——加拿大多倫多大學學士學位（計算機、應用數學專業及經濟專業）；

——（澳門）亞洲公開大學工商管理碩士學位。

專業簡歷：

——1986年進入公職，擔任財政司電腦技術員；

Despacho do Chefe do Executivo n.º 199/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 2 do artigo 2.º, dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 2.º, 3.º, n.º 1, 4.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2018 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Ung Hoi Ian para exercer o cargo de subdirector da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Setembro de 2018.

2. Os encargos financeiros resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

22 de Agosto de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Ung Hoi Ian para exercer o cargo de subdirector da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional:

— Vacatura do cargo;

— Ung Hoi Ian possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo acima referido, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Licenciado pela Universidade de Toronto do Canadá (especializado nas áreas informática, matemática aplicada e económica);

— Mestrado em Gestão de Empresas pela Universidade da Ásia Oriental de Macau.

Currículo profissional:

— Em 1986, iniciou funções públicas e desempenhou as funções do técnico informático na Direcção dos Serviços de Finanças;

——1992年8月至1997年5月，擔任財政司設計暨組織處處長；

——1997年5月至1999年12月，擔任財政司研究暨財政策劃廳廳長；

——1999年12月至2001年12月，擔任經濟財政司司長辦公室顧問；

——2001年12月至2005年12月，擔任第四屆東亞運動會澳門組織委員會資訊技術、行政及財政董事；

——2005年1月至2007年12月，擔任第二屆亞洲室內運動會澳門組織委員會行政及財政董事；

——2008年1月至12月，擔任社會文化司司長辦公室顧問；

——2009年1月至2010年8月，擔任衛生局財務管理廳廳長；

——2010年9月至12月，擔任澳門特別行政區政府政策研究室籌備辦公室調研員；

——2011年1月至2014年12月，擔任澳門特別行政區政府政策研究室調研員；

——2014年12月至今，擔任澳門特別行政區政府政策研究室副主任。

– Chefe da Divisão de Concepção e Organização da DSF, de Agosto de 1992 a Maio de 1997;

– Chefe do Departamento de Sistemas de Informação da DSF, de Maio de 1997 a Dezembro de 1999;

– Assessor do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, de Dezembro de 1999 a Dezembro de 2001;

– Administrador de Técnico Informático, Administração e Financeira, do Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental de Macau, S.A., de Dezembro de 2001 a Dezembro de 2005;

– Administrador de Administração e Financeira do Comité Organizador dos 2.ºs Jogos Asiáticos em Recinto Coberto de Macau, S.A., de Janeiro de 2005 a Dezembro de 2007;

– Assessor do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de Janeiro a Dezembro de 2008;

– Chefe do Departamento da Administração e Financeira dos Serviços de Saúde, de Janeiro de 2009 a Agosto de 2010;

– Pesquisador do Gabinete Preparatório do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, de Setembro a Dezembro de 2010;

– Pesquisador do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, de Janeiro de 2011 a Dezembro de 2014;

– Coordenador-adjunto do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, de Dezembro de 2014 até à presente data.

第 200/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款（二）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第三條第一款、第四條，第七條及第九條，以及第20/2018號行政法規《政策研究和區域發展局的組織及運作》第三條第一款的規定，作出本批示。

一、自二零一八年九月一日起，以定期委任方式委任林媛擔任政策研究和區域發展局副局長，任期兩年。

二、因本委任所產生的財務負擔，由政策研究和區域發展局的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一八年八月二十二日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 200/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 2 do artigo 2.º, dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 2.º, 3.º, n.º 1, 4.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2018 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, Lin Yuan para exercer o cargo de subdirectora da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Setembro de 2018.

2. Os encargos financeiros resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

22 de Agosto de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

附件

ANEXO

委任林媛擔任政策研究和區域發展局副局長一職的理由如下：

——職位出缺；

——林媛的個人履歷顯示其具備專業能力和才幹擔任上述職位。

學歷：

——南開大學經濟學學士；

——英國伯明翰大學公共行政管理碩士；

——澳門科技大學管理學博士。

專業簡歷：

——2008年1月至2009年1月，擔任澳門可持續發展策略研究中心助理研究員；

——2009年1月至2010年4月，擔任澳門可持續發展策略研究中心副研究員；

——2010年5月至2015年4月，擔任行政長官辦公室高級技術員；

——2015年5月至今，擔任行政長官辦公室顧問。

第 201/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第三款（一）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第三條第一款、第五條、第七條及第九條，以及第20/2018號行政法規《政策研究和區域發展局的組織及運作》第三條第二款（二）項的規定，作出本批示。

一、自二零一八年九月一日起，以定期委任方式委任韓靜擔任政策研究和區域發展局區域發展廳廳長，任期一年。

二、因本委任所產生的財務負擔，由政策研究和區域發展局的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一八年八月二十二日

行政長官 崔世安

Fundamentos da nomeação de Lin Yuan para exercer o cargo de subdirectora da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional:

— Vacatura do cargo;

— Lin Yuan possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo acima referido, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Licenciatura em Economia pela *Nankai University*;

— Mestrado em Administração Pública pela *University of Birmingham* de Reino Unido;

— Doutoramento em Administração pela Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau.

Currículo profissional:

— Investigadora adjunta do Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável de Macau, de Janeiro de 2008 a Janeiro de 2009;

— Investigadora assistente do Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável de Macau, de Janeiro de 2009 a Abril de 2010;

— Técnica superior do Gabinete do Chefe do Executivo, de Maio de 2010 a Abril de 2015;

— Assessora do Gabinete do Chefe do Executivo, de Maio de 2015 até à presente data.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 201/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 3 do artigo 2.º, dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 2.º, 3.º, n.º 1, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e da alínea 2) do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2018 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, Han Jing para exercer o cargo de chefe do Departamento de Desenvolvimento Regional da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2018.

2. Os encargos financeiros resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

22 de Agosto de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

附件

ANEXO

委任韓靜擔任政策研究和區域發展局區域發展廳廳長一職的理由如下：

——職位出缺；

——韓靜的個人履歷顯示其具備專業能力和才幹擔任上述職位。

學歷：

——北京體育大學教育學學士學位；

——西安體育學院教育學碩士學位。

專業簡歷：

——2001年6月至2007年2月，擔任體育發展局技術員；

——2007年2月至2013年1月，擔任體育發展局高級技術員；

——2013年1月至今，擔任行政長官辦公室高級技術員。

第 202/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第三款（一）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第三條第一款、第五條、第七條及第九條，以及第20/2018號行政法規《政策研究和區域發展局的組織及運作》第三條第二款（三）項的規定，作出本批示。

一、自二零一八年九月一日起，以定期委任方式委任許燕華擔任政策研究和區域發展局綜合支援廳廳長，任期一年。

二、因本委任所產生的財務負擔，由政策研究和區域發展局的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一八年八月二十二日

行政長官 崔世安

Fundamentos da nomeação de Han Jing para exercer o cargo de chefe do Departamento de Desenvolvimento Regional da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional:

– Vacatura do cargo;

– Han Jing possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo acima referido, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

– Licenciatura em Ciências de educação pela *Beijing Sport University*;

– Mestrado em Ciências de educação pela *Xi'an Physical Education University*.

Currículo profissional:

– Técnica do Instituto do Desporto, de Junho de 2001 a Fevereiro de 2007;

– Técnica superior do Instituto do Desporto, de Fevereiro de 2007 a Janeiro de 2013;

– Técnica superior do Gabinete do Chefe do Executivo, de Janeiro de 2013 até à presente data.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 202/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 3 do artigo 2.º, dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 2.º, 3.º, n.º 1, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e da alínea 3) do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2018 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, Hoi In Va para exercer o cargo de chefe do Departamento de Apoio Geral da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2018.

2. Os encargos financeiros resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

22 de Agosto de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

附件

ANEXO

委任許燕華擔任政策研究和區域發展局綜合支援廳廳長一職的理由如下：

——職位出缺；

——許燕華的個人履歷顯示其具備專業能力和才幹擔任上述職位。

學歷：

——亞洲（澳門）國際公開大學工商管理碩士。

專業簡歷：

——1999年1月起進入公職，擔任財政司高級技術員；

——1999年7月至2000年2月，擔任財政局特許及批給事務處處長；

——2000年2月至2007年2月，擔任財政局公物管理廳廳長；

——2008年6月至2010年8月，擔任衛生局顧問高級技術員；

——2008年11月至2010年8月，擔任衛生局醫療補貼計劃工作協調小組協調員；

——2010年9月至12月，擔任澳門特別行政區政府政策研究室籌備辦公室調研員；

——2011年1月起，擔任澳門特別行政區政府政策研究室調研員。

第 203/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第三款（二）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第三條第二款、第五條、第七條及第九條，以及第20/2018號行政法規《政策研究和區域發展局的組織及運作》第三條第二款（一）項的規定，作出本批示。

一、自二零一八年九月一日起，以定期委任方式委任阮建中擔任政策研究和區域發展局經濟民生處處長，任期一年。

二、因本委任所產生的財務負擔，由政策研究和區域發展局的預算承擔。

Fundamentos da nomeação de Hoi In Va para exercer o cargo de chefe do Departamento de Apoio Geral da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional:

— Vacatura do cargo;

— Hoi In Va possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo acima referido, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Mestrado em Gestão de Empresas pela Universidade da Ásia Oriental de Macau.

Currículo profissional:

— Técnica superior da Direcção dos Serviços de Finanças, ingresso na função pública em Janeiro de 1999;

— Chefe da Divisão de Concessões da DSF, de Julho de 1999 a Fevereiro de 2000;

— Chefe do Departamento de Gestão Patrimonial da DSF, de Fevereiro de 2000 a Fevereiro de 2007;

— Técnica superior assessora dos Serviços de Saúde, de Junho de 2008 a Agosto de 2010;

— Coordenadora do grupo de trabalho do Programa de Participação nos Cuidados de Saúde dos Serviços de Saúde, de Novembro de 2008 a Agosto de 2010;

— Pesquisadora do Gabinete Preparatório do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, de Setembro a Dezembro de 2010;

— Pesquisadora do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, de Janeiro de 2011 até à presente data.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 203/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 3 do artigo 2.º, dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 2.º, 3.º, n.º 2, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2018 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Un Kin Chong para exercer o cargo de chefe da Divisão de Economia e Vida da População da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2018.

2. Os encargos financeiros resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional.

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一八年八月二十二日

行政長官 崔世安

附件

委任阮建中擔任政策研究和區域發展局經濟民生處處長一職的理由如下：

——職位出缺；

——阮建中的個人履歷顯示其具備專業能力和才幹擔任上述職位。

學歷：

——中山大學經濟學學士；

——暨南大學經濟學碩士；

——暨南大學經濟學博士。

專業簡歷：

——2002年至2009年，擔任澳門理工學院高級技術員；

——2009年至2010年，擔任澳門大學博彩研究所研究主任；

——2011年至今，擔任澳門特別行政區政府政策研究室高級技術員。

第 204/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第三款（二）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第三條第二款、第五條、第七條及第九條，以及第20/2018號行政法規《政策研究和區域發展局的組織及運作》第三條第二款（二）項的規定，作出本批示。

一、自二零一八年九月一日起，以定期委任方式委任鄧慶堅擔任政策研究和區域發展局協調發展處處長，任期一年。

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

22 de Agosto de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Un Kin Chong para exercer o cargo de chefe da Divisão de Economia e Vida da População da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional:

— Vacatura do cargo;

— Un Kin Chong possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo acima referido, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Licenciatura em Economia pela *Sun Yat-Sen University*;

— Mestrado em Economia pela *Jinan University*;

— Doutoramento em Economia pela *Jinan University*.

Currículo profissional:

— Técnico superior do Instituto Politécnico de Macau, de 2002 a 2009;

— Chefe de Pesquisa do Instituto para o Estudo de Jogos Comerciais da Universidade de Macau, de 2009 a 2010;

— Técnico superior do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, de 2011 até à presente data.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 204/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 3 do artigo 2.º, dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 2.º, 3.º, n.º 2, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e da alínea 2) do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2018 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, Tang Heng Kin para exercer o cargo de chefe da Divisão de Coordenação e Desenvolvimento da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2018.

二、因本委任所產生的財務負擔，由政策研究和區域發展局的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一八年八月二十二日

行政長官 崔世安

附件

委任鄧慶堅擔任政策研究和區域發展局協調發展處處長一職的理由如下：

——職位出缺；

——鄧慶堅的個人履歷顯示其具備專業能力和才幹擔任上述職位。

學歷：

——暨南大學經濟學學士；

——中山大學管理學碩士。

專業簡歷：

——2004年至2007年，擔任勞工事務局技術員；

——2007年至2008年，擔任人力資源辦公室技術員；

——2008年至2016年，擔任人力資源辦公室高級技術員；

——2016年至2017年，以代任方式擔任勞工事務局分析審查處處長；

——2017年至2018年，擔任勞工事務局分析審查處處長；

——2018年2月至今，擔任澳門特別行政區政府政策研究室高級技術員。

第 205/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第三款（二）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第三條第二款、第五條、第七條及第九條，以及第20/2018號行政法規《政策

2. Os encargos financeiros resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

22 de Agosto de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Tang Heng Kin para exercer o cargo de chefe da Divisão de Coordenação e Desenvolvimento da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional:

— Vacatura do cargo;

— Tang Heng Kin possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo acima referido, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Licenciatura em Economia pela *Jinan University*;

— Mestrado em Administração pela *Sun Yat-Sen University*.

Currículo profissional:

— Técnica da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, de 2004 a 2007;

— Técnica do Gabinete para os Recursos Humanos, de 2007 a 2008;

— Técnica superior do Gabinete para os Recursos Humanos, de 2008 a 2016;

— Chefe da Divisão de Análise e Verificação dos Serviços para os Assuntos Laborais, em regime de substituição, de 2016 a 2017;

— Chefe da Divisão de Análise e Verificação dos Serviços para os Assuntos Laborais, de 2017 a 2018;

— Técnica superior do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, de Fevereiro de 2018 até à presente data.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 205/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 3 do artigo 2.º, dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 2.º, 3.º, n.º 2, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e da alínea 2) do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2018

研究和區域發展局的組織及運作》第三條第二款(二)項的規定,作出本批示。

一、自二零一八年九月一日起,以定期委任方式委任羅景文擔任政策研究和區域發展局交流合作處處長,任期一年。

二、因本委任所產生的財務負擔,由政策研究和區域發展局的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一八年八月二十二日

行政長官 崔世安

附件

委任羅景文擔任政策研究和區域發展局交流合作處處長一職的理由如下:

——職位出缺;

——羅景文的個人履歷顯示其具備專業能力和才幹擔任上述職位。

學歷:

——首都經濟貿易大學經濟學學士;

——中國人民大學管理學碩士;

——中國人民大學管理學博士。

專業簡歷:

——2004年11月至2005年5月,擔任博彩監察協調局督察;

——2005年6月至2009年5月,擔任行政公職局技術員;

——2009年6月至2015年6月,擔任行政公職局高級技術員;

——2015年6月至今,擔任政府總部輔助部門高級技術員。

第 206/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規

(Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Lo Keng Man para exercer o cargo de chefe da Divisão de Intercâmbio e Cooperação da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2018.

2. Os encargos financeiros resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

22 de Agosto de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Lo Keng Man para exercer o cargo de chefe da Divisão de Intercâmbio e Cooperação da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional:

— Vacatura do cargo;

— Lo Keng Man possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo acima referido, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Licenciatura em Economia pela *Capital University of Business and Economics*;

— Mestrado em Administração pela *Renmin University of China*;

— Doutoramento em Administração pela *Renmin University of China*.

Currículo profissional:

— Inspector da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, de Novembro de 2004 a Maio de 2005;

— Técnico da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, de Junho de 2005 a Maio de 2009;

— Técnico superior da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, de Junho de 2009 a Junho de 2015;

— Técnico superior dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, de Junho de 2015 até à presente data.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 206/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 3 do artigo 2.º, dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal

定》第二條第三款(二)項、第四條及第五條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第三條第二款、第五條、第七條及第九條，以及第20/2018號行政法規《政策研究和區域發展局的組織及運作》第三條第二款(三)項的規定，作出本批示。

一、自二零一八年九月一日起，以定期委任方式委任黎輝博擔任政策研究和區域發展局行政財政處處長，任期一年。

二、因本委任所產生的財務負擔，由政策研究和區域發展局的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一八年八月二十二日

行政長官 崔世安

附件

委任黎輝博擔任政策研究和區域發展局行政財政處處長一職的理由如下：

——職位出缺；

——黎輝博的個人履歷顯示其具備專業能力和才幹擔任上述職位。

學歷：

——葡萄牙波爾圖高等衛生學校物理治療高等專科文憑；

——澳門理工學院中葡翻譯高等專科文憑；

——澳門大學法學士。

專業簡歷：

——1999年2月至2006年8月，擔任衛生局診療技術員；

——2006年10月至2011年11月，擔任衛生局高級技術員；

——2010年1月至2011年11月，擔任衛生局專責公證員；

——2010年9月至2011年11月，擔任衛生局職務主管；

——2011年11月至今，擔任澳門特別行政區政府政策研究室高級技術員。

de Direcção e Chefia), dos artigos 2.º, 3.º, n.º 2, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e da alínea 3) do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2018 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Lai Fai Pok para exercer o cargo de chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2018.

2. Os encargos financeiros resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

22 de Agosto de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Lai Fai Pok para exercer o cargo de chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional:

— Vacatura do cargo;

— Lai Fai Pok possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo acima referido, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Bacharelato em curso Fisioterapia na Escola Superior de Tecnologia de Saúde do Porto de Portugal;

— Bacharelato em curso de tradução de chinês/português no Instituto Politécnico de Macau;

— Licenciatura em Direito na Universidade de Macau.

Currículo profissional:

— Técnico de Diagnóstico e Terapêutica dos Serviços de Saúde, de Fevereiro de 1999 a Agosto de 2006;

— Técnico superior dos Serviços de Saúde, de Outubro de 2006 a Novembro de 2011;

— Notário Privativo dos Serviços de Saúde, de Janeiro de 2010 a Novembro de 2011;

— Chefia funcional dos Serviços de Saúde, de Setembro de 2010 a Novembro de 2011;

— Técnico superior do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, de Novembro de 2011 até à presente data.

第 48/2018 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 48/2018

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一七年六月二十九日通過的關於利比亞局勢的第2362 (2017) 號決議的葡文譯本。該譯本是根據決議的各正式文本翻譯而成。

上指決議的中文及英文正式文本已透過第68/2017號行政長官公告刊登於十二月二十七日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組副刊。

二零一八年八月二十日發佈。

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), a tradução para a língua portuguesa da Resolução n.º 2362 (2017), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 29 de Junho de 2017, relativa à situação na Líbia, efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

A citada Resolução foi publicada nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa, através do Aviso n.º 68/2017, no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 52, II Série, Suplemento, de 27 de Dezembro de 2017.

Promulgado em 20 de Agosto de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Resolução n.º 2362 (2017)**Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 7988.ª sessão, em 29 de Junho de 2017***O Conselho de Segurança,*

Recordando o embargo de armas, a proibição de viajar, o congelamento de bens e as medidas relativas às exportações ilícitas de petróleo que foram impostas e modificadas pelas Resoluções n.ºs 1970 (2011), 1973 (2011), 2009 (2011), 2040 (2012), 2095 (2013), 2144 (2014), 2146 (2014), 2174 (2014), 2213 (2015), 2278 (2016), 2292 (2016) e 2357 (2017) (as Medidas), e que o mandato do Grupo de Peritos estabelecido no n.º 24 da Resolução n.º 1973 (2011) e modificado nas Resoluções n.ºs 2040 (2012), 2146 (2014), 2174 (2014) e 2213 (2015) foi prorrogado até 31 de Julho de 2017 pela Resolução n.º 2278 (2016),

Reafirmando o seu firme compromisso no respeito pela soberania, independência, integridade territorial e unidade nacional da Líbia,

Recordando a Resolução n.º 2259 (2015), que acolheu com satisfação a assinatura, em 17 de Dezembro de 2015, do Acordo Político Líbio de Skhirat, Marrocos, e endossou o Comunicado de Roma de 13 de Dezembro de 2015 em apoio do Governo de Consenso Nacional como o único governo legítimo da Líbia, que deveria ter a sua sede em Trípoli, e a este respeito, *expressando ainda* a sua determinação em apoiar o Governo de Consenso Nacional,

Acolhendo com satisfação a reunião do Diálogo Político Líbio realizada em 10 de Março de 2016, na qual reafirmou o seu compromisso em defender o Acordo Político Líbio, *acolhendo ainda com satisfação* os recentes esforços para fortalecer o diálogo entre os líbios, com o apoio dos vizinhos da Líbia e das organizações regionais, *assinalando* a importância do processo facilitado pelas Nações Unidas e liderado pela Líbia para promover o diálogo político inclusivo,

Sublinhando a responsabilidade primária do Governo de Consenso Nacional de adoptar as medidas necessárias adequadas para impedir a exportação ilícita de petróleo da Líbia, incluindo o petróleo bruto e os produtos petrolíferos refinados, e *reafirmando* a importância do apoio internacional à soberania da Líbia sobre o seu território e os seus recursos,

Expressando a sua preocupação pelo facto de as exportações ilícitas de petróleo da Líbia, incluindo o petróleo bruto e os produtos petrolíferos refinados, prejudicarem o Governo de Consenso Nacional e representarem uma ameaça para a paz, a segurança e a estabilidade da Líbia,

Expressando o seu apoio aos esforços realizados pela Líbia para resolver de forma pacífica a questão das interrupções das exportações de energia da Líbia e *reiterando* que o controlo de todas as instalações deverá ser restituído às autoridades competentes,

Reiterando ainda a sua preocupação em relação às actividades que possam prejudicar a integridade e a unidade das instituições financeiras estatais da Líbia e da Corporação Nacional de Petróleo, *realçando* a importância de que estas instituições continuem a funcionar em benefício de todos os líbios, e *salientando* a necessidade de o Governo de Consenso Nacional exercer, com carácter de urgência, a supervisão única e eficaz da Corporação Nacional de Petróleo, do Banco Central da Líbia e da Autoridade de Investimento da Líbia, sem prejuízo de futuras disposições constitucionais nos termos do Acordo Político Líbio,

Recordando ainda a Resolução n.º 2259 (2015), na qual exortou os Estados-Membros a porem termo ao apoio que prestam às instituições paralelas que se proclamam como a autoridade legítima mas que estiveram de fora do Acordo Político Líbio, tal como especificado no mesmo, e para acabarem com os contactos oficiais com as mesmas,

Recordando que o direito internacional, tal como consagrado na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar de 10 de Dezembro de 1982, estabelece o quadro jurídico aplicável às actividades realizadas nos oceanos e nos mares,

Recordando ainda a Resolução n.º 2292 (2016) e a Resolução n.º 2357 (2017) nas quais, em relação à aplicação do embargo de armas, autorizam, pelo período estabelecido nessas resoluções, a inspecção em alto mar ao largo da costa da Líbia de navios com destino ou proveniência da Líbia que se acredite estarem a transportar armas ou material conexo em violação das resoluções pertinentes do Conselho de Segurança, e a apreensão e eliminação de tais artigos, na condição de que os Estados-Membros realizem esforços de boa-fé para obter em primeiro lugar o consentimento do Estado de pavilhão do navio antes de proceder a quaisquer inspeções, agindo em conformidade com aquelas resoluções,

Reafirmando a importância de fazer responder pelos seus actos os responsáveis por violações ou abusos dos direitos humanos ou por violações do direito internacional humanitário, incluindo os envolvidos em ataques dirigidos contra civis, e *salientando* a necessidade de transferir os detidos para a autoridade do Estado,

Reiterando a manifestação do seu apoio ao Governo de Consenso Nacional, tal como enunciado no n.º 3 da Resolução n.º 2259 (2015), e *assinalando* a este respeito os pedidos específicos formulados ao Governo de Consenso Nacional na presente Resolução,

Reiterando o seu pedido para que todos os Estados-Membros apoiem plenamente os esforços do Representante Especial do Secretário-Geral e colaborem com as autoridades líbias e com a Missão de Apoio das Nações Unidas na Líbia (UNSMIL, na sigla em inglês) a fim de elaborar um plano coordenado de apoio destinado a reforçar as capacidades do Governo de Consenso Nacional, em sintonia com as prioridades líbias e em resposta aos pedidos de assistência,

Determinando que a situação na Líbia continua a constituir uma ameaça para a paz e a segurança internacionais,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

Prevenção das exportações ilícitas de petróleo, incluindo petróleo bruto e produtos petrolíferos refinados

1. *Condena* as tentativas de exportar ilicitamente petróleo da Líbia, incluindo petróleo bruto e produtos petrolíferos refinados, nomeadamente através de instituições paralelas que não actuam sob a autoridade do Governo de Consenso Nacional;

2. *Decide* prorrogar até 15 de Novembro de 2018 as autorizações concedidas e as medidas impostas pela Resolução n.º 2146 (2014), e *decide ainda* que as autorizações concedidas e as medidas impostas pela referida Resolução devem aplicar-se aos navios que carregam, transportam, ou descarregam petróleo, incluindo petróleo bruto e produtos petrolíferos refinados, exportado ou que se tenha tentado exportar ilicitamente da Líbia;

3. *Acolhe com satisfação* a nomeação pelo Governo de Consenso Nacional de um ponto focal responsável pela comunicação com o Comité estabelecido nos termos do n.º 24 da Resolução n.º 1970 (2011) (Comité) no que diz respeito às medidas estabelecidas na Resolução n.º 2146 (2014), e a notificação ao Comité da respectiva nomeação, *solicita* ao ponto focal que continue a informar o Comité acerca de quaisquer embarcações que transportem petróleo, incluindo petróleo bruto e produtos petrolíferos refinados, exportado ilicitamente da Líbia, e *insta* o Governo de Consenso Nacional a facultar regularmente ao Comité informações actualizadas sobre os portos, os campos petrolíferos e as instalações que se encontram sob o seu controlo, e a informar o Comité sobre o mecanismo utilizado para certificar as exportações legais de petróleo, incluindo petróleo bruto e produtos petrolíferos refinados;

4. *Exorta* o Governo de Consenso Nacional, agindo com base em todas as informações relativas a tais exportações ou tentativas de exportações, a contactar rapidamente o Estado de pavilhão do navio em causa, em primeira instância, para resolver a questão e *encarrega* o Comité de informar de imediato todos os Estados-Membros pertinentes sobre as notificações do ponto focal do Governo de Consenso Nacional ao Comité relativas aos navios que transportam petróleo, incluindo petróleo bruto e produtos petrolíferos refinados, exportado ilicitamente da Líbia;

Supervisão eficaz das instituições financeiras

5. *Solicita* que o Governo de Consenso Nacional confirme ao Comité logo que exerça a supervisão única e eficaz da Corporação Nacional de Petróleo, do Banco Central da Líbia, e da Autoridade de Investimento da Líbia;

Embargo de armas

6. *Acolhe com satisfação* a designação pelo Governo de Consenso Nacional de um ponto focal nos termos do n.º 6 da Resolução n.º 2278, *toma nota* da informação transmitida pelo ponto focal ao Comité sobre a estrutura das forças de segurança sob o seu controlo, a infra-estrutura existente para garantir as condições de segurança do armazenamento, registo, manutenção e distribuição de equipamentos militares pelas forças de segurança do Governo, e as necessidades em matéria de formação, *continua* a realçar a importância de o Governo de Consenso Nacional exercer o controlo sobre as armas e de as armazenar em condições de segurança, com o apoio da comunidade internacional, e *sublinha* que garantir a segurança e a defesa da Líbia contra o terrorismo deve ser tarefa das forças de segurança nacionais unificadas e reforçadas sob a exclusiva autoridade do Governo de Consenso Nacional no âmbito do Acordo Político Líbio;

7. *Afirma* que o Governo de Consenso Nacional pode submeter pedidos ao abrigo do n.º 8 da Resolução n.º 2174 (2014) com vista ao fornecimento, venda ou transferência de armas e material conexo, incluindo as respectivas munições e peças sobresselentes, para a utilização pelas forças de segurança sob o seu controlo para combater o Estado Islâmico do Iraque e do Levante (ISIL, na sigla em inglês, também conhecido por Daesh), os grupos que lhe juraram lealdade, Ansar Al Sharia e outros grupos associados à Al-Qaida que operam na Líbia, *exorta* o Comité a examinar tais pedidos de forma expedita, e *afirma* a disponibilidade do Conselho de Segurança para reexaminar o embargo de armas, quando adequado;

8. *Insta* os Estados-Membros a prestarem assistência ao Governo de Consenso Nacional, quando este a solicite, proporcionando-lhe a assistência necessária em matéria de segurança e de reforço de capacidades, para fazer face às ameaças à segurança da Líbia e para derrotar o ISIL, os grupos que lhe juraram lealdade, Anshar Al Sharia e outros grupos associados à Al-Qaida que operam na Líbia;

9. *Insta* o Governo de Consenso Nacional a continuar a melhorar a fiscalização e o controlo das armas ou material conexo que sejam fornecidos, vendidos ou transferidos para a Líbia em conformidade com a alínea c) do n.º 9 da Resolução n.º 1970 (2011) ou com o n.º 8 da Resolução n.º 2174 (2014), nomeadamente mediante a utilização de certificados de utilizador final emitidos pelo Governo de Consenso Nacional, *solicita* ao Grupo de Peritos estabelecido no n.º 24 da Resolução n.º 1973 (2011) que consulte o Governo de Consenso Nacional sobre as salvaguardas necessárias para adquirir e armazenar em condições de segurança armas e material conexo, e *insta* os Estados-Membros e as organizações regionais a prestarem assistência ao Governo de Consenso Nacional, quando este a solicite, para reforçar a infra-estrutura e os mecanismos actualmente existentes para o fazer;

10. *Exorta* o Governo de Consenso Nacional a melhorar a aplicação do embargo de armas, em particular em todos os pontos de entrada, logo que exerça a supervisão, e *exorta* todos os Estados-Membros a cooperarem em tais esforços;

Proibição de viajar e congelamento de bens

11. *Reafirma* que as medidas de proibição de viajar e de congelamento de bens especificadas nos n.ºs 15, 16, 17, 19, 20 e 21 da Resolução n.º 1970 (2011), tal como modificadas pelos n.ºs 14, 15 e 16 da Resolução n.º 2009 (2011) e pelo n.º 11 da Resolução n.º 2213 (2015), se aplicam às pessoas e entidades designadas ao abrigo daquela Resolução e da Resolução n.º 1973 (2011) e pelo Comité estabelecido nos termos do n.º 24 da Resolução n.º 1970 (2011), e *reafirma* que estas medidas também se aplicam a pessoas e entidades em relação às quais o Comité determine que realizam ou apoiam outros actos que ameacem a paz, a estabilidade ou a segurança da Líbia, ou obstruam ou prejudicam a conclusão bem sucedida da sua transição política, e *decide* que, para além dos actos enumerados nas alíneas a) a f) do n.º 11 da Resolução n.º 2213 (2015), tais actos podem incluir, mas não estão limitados, o planeamento, a direcção, o financiamento ou a participação em ataques contra o pessoal das Nações Unidas, incluindo os membros do Grupo de Peritos estabelecido no n.º 24 da Resolução n.º 1973 (2011) e modificado nas Resoluções n.ºs 2040 (2012), 2146 (2014), 2174 (2014), 2213 (2015) e pela presente Resolução (Grupo);

12. *Reafirma* a sua intenção de assegurar que os bens congelados nos termos do n.º 17 da Resolução n.º 1970 (2011) sejam, numa fase posterior, colocados à disposição do povo líbio e em seu benefício e, tomando nota da carta distribuída como documento S/2016/275, *afirma* a disponibilidade do Conselho de Segurança para considerar a possibilidade de introduzir alterações, quando adequado, ao congelamento de bens, mediante pedido do Governo de Consenso Nacional;

Grupo de Peritos

13. *Decide* prorrogar até 15 de Novembro de 2018 o mandato do Grupo de Peritos (Grupo), estabelecido no n.º 24 da Resolução n.º 1973 (2011) e modificado nas Resoluções n.ºs 2040 (2012), 2146 (2014), 2174 (2014) e 2213 (2015) e *decide* que as tarefas do Grupo permanecem tal como definidas na Resolução n.º 2213 (2015) devem ser igualmente aplicadas às Medidas actualizadas na presente Resolução;

14. *Decide* que o Grupo deve apresentar ao Conselho um relatório provisório sobre o seu trabalho o mais tardar até 28 de Fevereiro de 2018, e um relatório final com as suas conclusões e recomendações, na sequência de consultas com o Comité, o mais tardar até 15 de Setembro de 2018;

15. *Insta* todos os Estados, os órgãos competentes das Nações Unidas, incluindo a UNSMIL, e as outras partes interessadas a cooperarem plenamente com o Comité e com o Grupo, nomeadamente facultando todas as informações de que disponham sobre a aplicação das Medidas estabelecidas nas Resoluções n.ºs 1970 (2011), 1973 (2011), 2146 (2014) e 2174 (2014) e modificadas nas Resoluções n.ºs 2009 (2011), 2040 (2012), 2095 (2013), 2144 (2014), 2213 (2015), 2278 (2016), 2292 (2016), 2357 (2017) e na presente Resolução, em particular sobre os casos de não cumprimento, e *exorta* a UNSMIL e o Governo de Consenso Nacional a apoiarem o trabalho de investigação do Grupo no interior da Líbia, nomeadamente partilhando informações, facilitando o trânsito e concedendo acesso às instalações de armazenamento de armas, conforme adequado;

16. *Exorta* todas as partes e todos os Estados a garantirem a segurança dos membros do Grupo, e *exorta* ainda todas as partes e todos os Estados, incluindo a Líbia e os países da região, a facultarem acesso imediato e sem obstáculos, em particular às pessoas, aos documentos e aos locais que o Grupo considere relevantes para a execução do seu mandato;

17. *Afirma* a sua disponibilidade para examinar a adequação das Medidas enunciadas na presente Resolução, incluindo o reforço, a modificação, a suspensão ou o levantamento das mesmas, e a sua disponibilidade para examinar o mandato da UNSMIL e do Grupo, conforme necessário e em qualquer momento à luz do desenvolvimento da situação na Líbia;

18. *Decide* continuar a ocupar-se activamente da questão.

第 49/2018 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 49/2018

中央人民政府命令在澳門特別行政區實施聯合國安全理事會關於非洲和平與安全的第1970 (2011) 號決議及關於利比亞局勢的第1973 (2011) 號、第2009 (2011) 號、第2040 (2012) 號、第2095 (2013) 號、第2144 (2014) 號、第2146 (2014) 號、第2174 (2014) 號、第2213 (2015) 號和第2362 (2017) 號決議；

二零一八年四月十八日，聯合國安全理事會關於利比亞第1970 (2011) 號決議所設委員會依照經安全理事會第2362 (2017) 號決議第2段延長和修訂的安全理事會第2146 (2014) 號決議第10 (a) 和10 (b) 段的規定，宣佈一艘船隻被終止列入依照安全理事會第1970 (2011) 號決議擬定並維持的名單（下稱“利比亞制裁名單”）；

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈：

——中央人民政府於二零一八年四月二十八日發出的關於從利比亞制裁名單中除名船隻的通知的有用部分的中文文本及相應的葡文譯本；

——附於上指通知、載有從利比亞制裁名單中除名的船隻信息的有用部分的英文原文及相應的葡文譯本。

二零一八年八月二十日發佈。

行政長官 崔世安

通知

(二零一八年四月二十八日，“外國函【2018】348號”文件)

.....

二零一八年四月十八日，聯合國安理會發佈關於解除被列名制裁船隻“NADINE”信息的公告（詳見附件）。

.....

“(..)

On 18 April 2018, the following entry on the Committee’s List of individuals and entities subject to the assets freeze, travel ban and other measures relating to attempts to illicitly export petroleum, including crude oil and refined petroleum products, from Libya (the Libya Sanctions List) expired:

Considerando que o Governo Popular Central ordenou a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) das Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1970 (2011), relativa à paz e segurança em África, e n.ºs 1973 (2011), 2009 (2011), 2040 (2012), 2095 (2013), 2144 (2014), 2146 (2014), 2174 (2014), 2213 (2015) e 2362 (2017) relativas à situação na Líbia;

Considerando igualmente que, em 18 de Abril de 2018, o Comité de Sanções do Conselho de Segurança das Nações Unidas estabelecido nos termos da Resolução n.º 1970 (2011) relativa à Líbia divulgou a cessação de validade de uma entrada relativa a um navio inscrito na Lista estabelecida e mantida nos termos da Resolução do Conselho de Segurança n.º 1970 (2011) (adiante designado por «Lista de Sanções contra a Líbia»), em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 10 da Resolução n.º 2146 (2014), tal como prorrogado e modificado no n.º 2 da Resolução n.º 2362 (2017);

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central:

— A parte útil da notificação efectuada pelo Governo Popular Central, em 28 de Abril de 2018, relativa à retirada do nome de um navio da Lista de Sanções contra a Líbia, no seu texto em língua chinesa, acompanhado da tradução para a língua portuguesa;

— A parte útil do anexo à *supra* referida notificação no qual é especificada a informação sobre o navio retirado da Lista de Sanções contra a Líbia, na sua versão original em língua inglesa, acompanhada da tradução para a língua portuguesa.

Promulgado em 20 de Agosto de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Notificação

(Doc. «Wai Guo Han» n.º 348, de 28 de Abril de 2018)

«(..)

Em 18 de Abril de 2018, o Conselho de Segurança das Nações Unidas divulgou uma notificação (vide o anexo), sobre a retirada do nome do navio («NADINE») da Lista de Sanções.

(..)»

«(..)

Em 18 de Abril de 2018, cessou a validade da seguinte entrada na Lista de pessoas e entidades sujeitas ao congelamento de bens, à proibição de viajar e a outras medidas relacionadas com as tentativas de exportar ilicitamente petróleo, incluindo petróleo bruto e produtos petrolíferos refinados, da Líbia (Lista de Sanções contra a Líbia):

B. Entities and other groups**LYe.004 Name:** *NADINE*

A.k.a.: na **F.k.a.:** na **Address:** na **Listed on:** 21 Jul. 2017 (amended on 20 Oct. 2017, 27 Nov. 2017, 18 Jan. 2018, 2 Feb. 2018) **Other information:** IMO: 8900878. Listed pursuant to paragraphs 10(a) and 10(b) of resolution 2146 (2014), as extended and modified by paragraph 2 of resolution 2362 (2017) (prohibition to load, transport or discharge; prohibition to enter ports). Pursuant to paragraph 11 of resolution 2146 (2014), this designation was renewed by the Committee on 18 January 2018 and is valid until 17 April 2018, unless terminated earlier by the Committee pursuant to paragraph 12 of resolution 2146 (2014). Flag State: Palau. As of 19 January 2018, the vessel was located near the coast of Muscat, Oman, outside its territorial waters.

The vessel *Nadine* is therefore no longer subject to the measures contained in paragraphs 10(a) and 10(b) of resolution 2146 (2014), as extended and modified by paragraph 2 of resolution 2362 (2017) (prohibition to load, transport or discharge; prohibition to enter ports).

(...)"

第 50/2018 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一七年九月十一日通過的關於不擴散/朝鮮民主主義人民共和國的第2375 (2017) 號決議的葡文譯本。該譯本是根據決議的各正式文本翻譯而成。

上指決議的中文及英文正式文本已透過第57/2017號行政長官公告刊登於十月四日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組。

二零一八年八月二十日發佈。

行政長官 崔世安

B. Entidades e outros grupos**LYe.004 Nome:** *NADINE*

Também conhecido por: — **Anteriormente conhecido por:** — **Endereço:** — **Data de inserção na lista:** 21 de Julho de 2017 (alterada em 20 de Outubro de 2017, 27 de Novembro de 2017, 18 de Janeiro de 2018, 2 de Fevereiro de 2018), **Outras informações:** OMI: 8900878. Inserido na Lista nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 10 da Resolução n.º 2146 (2014), tal como prorrogado e modificado no n.º 2 da Resolução n.º 2362 (2017) (proibição de carga, transporte ou descarga; proibição de entrada nos portos). Nos termos do disposto no n.º 11 da Resolução n.º 2146 (2014), esta designação foi renovada pelo Comité em 18 de Janeiro de 2018, sendo válida até 17 de Abril de 2018, a menos que o Comité ponha termo à mesma mais cedo nos termos do disposto no n.º 12 da Resolução n.º 2146 (2014). Estado de Bandeira: Palau. Em 19 de Janeiro de 2018, o navio foi localizado junto da costa de Muscat, Omã, fora das suas águas territoriais.

O navio *Nadine* deixa, por conseguinte, de estar sujeito às medidas contidas nas alíneas a) e b) do n.º 10 da Resolução n.º 2146 (2014), tal como prorrogadas e modificadas no n.º 2 da Resolução n.º 2362 (2017) (proibição de carga, transporte ou descarga; proibição de entrada nos portos)

(...)"

Aviso do Chefe do Executivo n.º 50/2018

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), a tradução para a língua portuguesa da Resolução n.º 2375 (2017), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 11 de Setembro de 2017, relativa à Não Proliferação/República Popular Democrática da Coreia, efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

A citada Resolução foi publicada nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa, através do Aviso do Chefe do Executivo n.º 57/2017, no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 40, II Série, de 4 de Outubro.

Promulgado em 20 de Agosto de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.**Resolução n.º 2375 (2017)****Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 8042.ª sessão, em 11 de Setembro de 2017***O Conselho de Segurança,*

Recordando as suas resoluções anteriores pertinentes, incluindo as Resoluções n.ºs 825 (1993), 1695 (2006), 1718 (2006), 1874 (2009), 1887 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017) e 2371 (2017), bem como as declarações do seu Presidente de 6 de Outubro de 2006 (S/PRST/2006/41), de 13 de Abril de 2009 (S/PRST/2009/7), de 16 de Abril de 2012 (S/PRST/2012/13) e de 29 de Agosto de 2017 (S/PRST/2017/16),

Reafirmando que a proliferação de armas nucleares, químicas e biológicas, assim como dos seus sistemas vectores, constitui uma ameaça para a paz e segurança internacionais,

Expressando a sua extrema preocupação face ao ensaio nuclear realizado pela República Popular Democrática da Coreia («RPDC») em 2 de Setembro de 2017, em violação das Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094

(2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017) e 2371 (2017), e pelo desafio que um tal ensaio constitui para o Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares («TNP») e para os esforços internacionais que visam fortalecer o regime mundial de não proliferação de armas nucleares, e pelo perigo que representa para a paz e estabilidade na região e não só,

Sublinhando uma vez mais a importância de que a RPDC responda a outras preocupações humanitárias e de segurança da comunidade internacional e *expressando* grande preocupação pelo facto de a RPDC continuar a desenvolver armas nucleares e mísseis balísticos desviando recursos absolutamente necessários em detrimento da população da RPDC cujas inúmeras necessidades estão longe de ser satisfeitas,

Expressando a sua extrema preocupação pelo facto de as actividades em curso relativas aos programas de armas nucleares e de mísseis balísticos da RPDC terem desestabilizado a região e não só, e *determinando* que continua a existir uma clara ameaça para a paz e segurança internacionais,

Salientando a sua preocupação pelo facto de a evolução da situação na Península da Coreia poder ter consequências perigosas e em larga escala para a segurança regional,

Salientando o seu compromisso no respeito pela soberania, integridade territorial e independência política de todos os Estados em conformidade com a Carta da Nações Unidas, e *recordando* os objectivos e princípios consagrados na Carta,

Expressando igualmente o seu desejo de encontrar uma solução pacífica e diplomática para a situação, e *reiterando* que acolhe com satisfação os esforços desenvolvidos pelos membros do Conselho, bem como por outros Estados-Membros, para facilitar uma solução pacífica e global pela via do diálogo,

Sublinhando a necessidade de assegurar a paz e a segurança internacionais, e de garantir uma estabilidade duradoura em todo o Nordeste da Ásia e de resolver a situação através de meios pacíficos, diplomáticos e políticos,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas, e adoptando medidas nos termos do seu artigo 41.º,

1. *Condena* veementemente o ensaio nuclear realizado pela RPDC em 2 de Setembro de 2017 em violação e flagrante desrespeito das resoluções do Conselho de Segurança;

2. *Reafirma* as suas decisões segundo as quais a RPDC não deve proceder a mais lançamentos em que seja utilizada tecnologia de mísseis balísticos, ensaios nucleares, nem a qualquer outro acto de provocação; deve suspender imediatamente todas as actividades relacionadas com o seu programa de mísseis balísticos e, neste contexto, deve restabelecer os seus compromissos previamente existentes para uma moratória sobre todos os lançamentos de mísseis; deve abandonar imediatamente todas as armas nucleares e todos os programas nucleares existentes de forma completa, verificável e irreversível, e cessar de imediato todas as actividades conexas; e deve abandonar quaisquer outros programas existentes de armas de destruição maciça e de mísseis balísticos de forma completa, verificável e irreversível;

Designações

3. *Decide* que as medidas especificadas na alínea d) do n.º 8 da Resolução n.º 1718 (2006) se aplicam igualmente à pessoa e às entidades que figuram nas listas dos Anexos I e II da presente Resolução e a quaisquer pessoas ou entidades que actuem em seu nome ou sob as suas instruções, e às entidades que sejam sua propriedade ou que se encontrem sob o seu controlo, nomeadamente através de meios ilícitos, e *decide* ainda que as medidas especificadas na alínea e) do n.º 8 da Resolução n.º 1718 (2006) se aplicam igualmente à pessoa que figura na lista do Anexo I da presente Resolução e às pessoas que actuem em seu nome ou sob as suas instruções;

4. *Decide* ajustar as medidas impostas no n.º 8 da Resolução n.º 1718 (2006) através da designação de outros artigos, materiais, equipamento, bens e tecnologia de dupla utilização relacionados com as armas de destruição maciça, *encarrega* o Comité de desempenhar as suas tarefas para este efeito e de apresentar um relatório ao Conselho de Segurança no prazo de 15 dias após a adopção da presente Resolução, e *decide* ainda que, se o Comité não tiver actuado, o Conselho de Segurança procederá ao ajustamento das medidas no prazo de 7 dias após receber o referido relatório, e *encarrega* o Comité de actualizar regularmente esta lista a cada 12 meses;

5. *Decide* ajustar as medidas impostas nas alíneas a), b) e c) do n.º 8 da Resolução n.º 1718 (2006) através da designação de outros artigos, materiais, equipamento, bens e tecnologia de dupla utilização relacionados com as armas convencionais, *encarrega* o Comité de desempenhar as suas tarefas para este efeito e de apresentar um relatório ao Conselho de Segurança no prazo de 15 dias após a adopção da presente Resolução, e *decide* ainda que, se o Comité não tiver actuado, o Conselho de Segurança procederá ao ajustamento das medidas no prazo de 7 dias após receber o referido relatório, e *encarrega* o Comité de actualizar regularmente esta lista a cada 12 meses;

6. *Decide* aplicar as medidas impostas no n.º 6 da Resolução n.º 2371 (2016) aos navios que transportem artigos proibidos a partir da RPDC, *encarrega* o Comité de designar estes navios e de apresentar um relatório ao Conselho de Segurança no prazo de 15 dias após a adopção da presente Resolução, *decide* ainda que, se o Comité não tiver actuado, o Conselho de Segurança procederá ao ajustamento das referidas medidas no prazo de 7 dias após receber o referido relatório, e *encarrega* o Comité de actualizar regularmente esta lista quando for informado de novas violações;

Interdição marítima de navios de carga

7. *Exorta* todos os Estados-Membros a inspecionarem, com a autorização do Estado do pavilhão, os navios em alto mar, se tiverem informações que constituam fundamento razoável para crer que a carga de tais navios contém artigos cujo fornecimento, venda, transferência ou exportação são proibidos pelas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017) ou pela presente Resolução, a fim de assegurar a estrita aplicação dessas disposições;

8. *Exorta* todos os Estados a cooperarem com as inspecções realizadas nos termos do disposto no n.º 7 *supra* e, se o Estado do pavilhão não autorizar a realização da inspecção em alto mar, *decide* que o Estado do pavilhão deve ordenar ao navio que se dirija para um porto adequado e conveniente para que as autoridades locais realizem a inspecção exigida nos termos do disposto no n.º 18 da Resolução n.º 2270 (2016), e *decide ainda* que, se o Estado do pavilhão não autorizar a realização da inspecção em alto mar nem ordenar ao navio que se dirija para um porto adequado e conveniente para que as autoridades locais realizem a inspecção exigida, ou se o navio se recusar a cumprir a ordem do Estado do pavilhão para permitir a realização da inspecção em alto mar, ou a dirigir-se para tal porto, o Comité deve considerar designar o navio para as medidas impostas na alínea d) do n.º 8 da Resolução n.º 1718 (2006) e no n.º 12 da Resolução n.º 2321 (2016) e o Estado do pavilhão deve cancelar imediatamente o registo desse navio desde que tal designação tenha sido feita pelo Comité;

9. *Exige* a todo o Estado-Membro que não obtiver a cooperação do Estado do pavilhão de um navio nos termos do disposto no n.º 8 *supra*, que apresente rapidamente ao Comité um relatório contendo informações relevantes sobre o incidente, o navio e o Estado do pavilhão, e *solicita* ao Comité que preste regularmente informações sobre esses navios e sobre os Estados do pavilhão envolvidos;

10. *Afirma* que o disposto no n.º 7 contempla apenas as inspecções realizadas por navios de guerra e por outros navios ou aeronaves claramente sinalizados e identificáveis como estando ao serviço de um governo e autorizados para o efeito, e *salienta* que não se aplica à inspecção de navios que gozem de imunidade soberana em virtude do direito internacional;

11. *Decide* que todos os Estados-Membros devem proibir os seus nacionais, as pessoas sujeitas à sua jurisdição, as entidades constituídas no seu território ou sujeitas à sua jurisdição, e os navios que arvoem o seu pavilhão, de facilitar ou efectuar transferências, para ou a partir de navios que arvoem o pavilhão da RPDC, de quaisquer bens ou artigos que estejam a ser fornecidos, vendidos, ou transferidos para ou a partir da RPDC;

12. *Afirma* que o disposto nos n.ºs 7, 8 e 9 se aplica apenas no que diz respeito à situação na RPDC e não afecta os direitos, obrigações ou responsabilidades dos Estados-Membros decorrentes do direito internacional, incluindo quaisquer direitos ou obrigações consagrados na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de Dezembro de 1982, no que diz respeito a qualquer outra situação, e *salienta* em particular que a presente Resolução não pode ser considerada como estabelecendo uma norma de direito internacional consuetudinário;

Medidas sectoriais

13. *Decide* que todos os Estados-Membros devem proibir o fornecimento, a venda ou a transferência, directos ou indirectos, para a RPDC, através dos seus territórios ou por intermédio dos seus nacionais, ou utilizando navios ou aeronaves que arvoem o seu pavilhão, quer tenham ou não origem nos seus territórios, de todos os condensados e líquidos de gás natural, e *decide* que a RPDC não deve adquirir tais materiais;

14. *Decide* que todos os Estados-Membros devem proibir o fornecimento, a venda ou a transferência, directos ou indirectos, para a RPDC, através dos seus territórios ou por intermédio dos seus nacionais, ou utilizando navios ou aeronaves que arvoem o seu pavilhão, quer tenham ou não origem nos seus territórios, de todos os produtos petrolíferos refinados, *decide* que a RPDC não deve adquirir tais produtos, *decide* que esta disposição não se aplica à aquisição por parte da RPDC ou ao fornecimento, à venda ou à transferência, directos ou indirectos, para a RPDC, através dos seus territórios ou por intermédio dos seus nacionais, ou utilizando navios ou aeronaves que arvoem o seu pavilhão, quer tenham ou não origem nos seus territórios, de produtos petrolíferos refinados numa quantidade máxima de 500 000 barris durante um período inicial de três meses a começar em 1 de Outubro de 2017 e a terminar em 31 de Dezembro de 2017, e de produtos petrolíferos refinados numa quantidade máxima de 2 000 000 barris por ano durante um período de doze meses com início em 1 de Janeiro de 2018, e anualmente daí em diante, desde que a) o Estado-Membro notifique o Comité a cada trinta dias da quantidade fornecida, vendida ou transferida para a RPDC de produtos petrolíferos refinados, juntamente com informações sobre todas as partes que participam na transacção, b) o fornecimento, a venda ou a transferência de produtos petrolíferos refinados não envolvam pessoas ou entidades associadas aos programas nucleares ou de mísseis balísticos da RPDC ou outras actividades proibidas pelas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017) ou pela presente Resolução, incluindo as pessoas ou entidades designadas, ou as pessoas ou entidades que actuem em seu nome ou sob as suas instruções, ou as entidades que sejam sua propriedade ou que se encontrem sob o seu controlo, directa ou indirectamente, ou as pessoas ou entidades que ajudem na evasão das sanções, e c) o fornecimento, a venda ou a transferência de produtos petrolíferos refinados sejam exclusivamente para fins de subsistência dos nacionais da RPDC e não estejam relacionados com a geração de receitas para os programas nucleares ou de mísseis balísticos da RPDC nem com outras actividades proibidas pelas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017) ou pela presente Resolução, *encarrega* o Secretário do Comité de notificar todos os Estados-Membros quando tiver sido atingido um volume de produtos petrolíferos refinados vendidos, fornecidos ou transferidos para a RPDC de 75% da quantidade total para o período compreendido entre 1 de Outubro de 2017 e 31 de Dezembro de 2017, e de notificar novamente todos os Estados-Membros quando tiverem sido atingidos 90% e 95% da referida quantidade total, *encar-*

rega o Secretário do Comité de, a partir de 1 de Janeiro de 2018, notificar todos os Estados-Membros quando tiver sido atingido um volume de produtos petrolíferos refinados vendidos, fornecidos ou transferidos para a RPDC de 75% da quantidade total anual, *encarrega* igualmente o Secretário do Comité de, a partir de 1 de Janeiro de 2018, notificar todos os Estados-Membros quando tiver sido atingido um volume de produtos petrolíferos refinados vendidos, fornecidos ou transferidos para a RPDC de 90% da quantidade total anual, e *encarrega ainda* o Secretário do Comité de, a partir de 1 de Janeiro de 2018, notificar todos os Estados-Membros quando tiver sido atingido um volume total de produtos petrolíferos refinados vendidos, fornecidos ou transferidos para a RPDC de 95% da quantidade total anual, e de os informar de que têm de cessar de imediato a venda, o fornecimento ou a transferência de produtos petrolíferos refinados para a RPDC até ao final do ano em curso, *encarrega* o Comité de publicar no seu sítio *web* a quantidade total de produtos petrolíferos refinados vendidos, fornecidos ou transferidos para a RPDC por mês e por país de origem, *encarrega* o Comité de atualizar estas informações em tempo real à medida que receba notificações dos Estados-Membros, *exorta* todos os Estados-Membros a consultarem regularmente este sítio *web* a fim de cumprirem os limites anuais para os produtos petrolíferos refinados estabelecidos pela presente disposição, *encarrega* o Grupo de Peritos de acompanhar de perto os esforços de todos os Estados-Membros, a fim de prestar assistência e de assegurar o cumprimento pleno e global, e *solicita* ao Secretário-Geral que adopte as medidas necessárias para este efeito e que proporcione recursos adicionais a este respeito;

15. *Decide* que nenhum Estado-Membro deve fornecer, vender ou transferir para a RPDC em qualquer período de doze meses a contar da data de adopção da presente Resolução, uma quantidade de petróleo bruto que exceda a quantidade que o Estado-Membro forneceu, vendeu ou transferiu no período de doze meses anterior à data de adopção da presente Resolução, a menos que o Comité aprove previamente e caso a caso um carregamento de petróleo bruto que se destine exclusivamente para fins de subsistência dos nacionais da RPDC e não esteja relacionado com os programas nucleares ou de mísseis balísticos da RPDC ou com outras actividades proibidas pelas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017) ou pela presente Resolução;

16. *Decide* que a RPDC não deve fornecer, vender ou transferir, directa ou indirectamente, a partir do seu território, ou por intermédio dos seus nacionais, ou utilizando navios ou aeronaves que arvorem o seu pavilhão, produtos têxteis (incluindo, entre outros, tecidos e artigos de vestuário parcial ou totalmente acabados), e que todos os Estados-Membros devem proibir a aquisição de tais artigos da RPDC por parte dos seus nacionais, ou utilizando navios ou aeronaves que arvorem o seu pavilhão, quer tenham ou não origem no território da RPDC, a menos que o Comité o aprove previamente e caso a caso, e *decide* ainda que para tais vendas, fornecimentos e transferências de produtos têxteis (incluindo, entre outros, tecidos e artigos de vestuário parcial ou totalmente acabados) para os quais tenham sido concluídos contratos escritos antes da adopção da presente Resolução, todos os Estados podem autorizar a importação dessas remessas para os seus territórios até 90 dias a contar da data de adopção da presente Resolução com notificação ao Comité contendo todas as informações relativas a essas importações o mais tardar 135 dias a contar da data de adopção da presente Resolução;

17. *Decide* que nenhum Estado-Membro deve conceder autorizações de trabalho a nacionais da RPDC nas suas jurisdições relacionadas com a admissão no seu território, a menos que o Comité determine previamente e caso a caso que a contratação de nacionais da RPDC na jurisdição de um Estado-Membro é necessária para efeitos de prestação de assistência humanitária, desnuclearização ou de qualquer outra finalidade compatível com os objectivos das Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017) ou da presente Resolução, e *decide* que a presente disposição não se aplica às autorizações de trabalho para as quais tenham sido concluídos contratos escritos antes da adopção da presente Resolução;

Joint ventures

18. *Decide* que os Estados devem proibir a abertura, a operação e a exploração, por parte dos seus nacionais ou nos seus territórios, de todas as *joint ventures* ou entidades cooperativas, novas e existentes, constituídas com entidades ou pessoas da RPDC, quer estas actuem ou não por conta ou em nome do Governo da RPDC, a menos que tais *joint ventures* ou entidades cooperativas, em particular aquelas que são projectos não comerciais de infraestruturas de utilidade pública sem fins lucrativos, tenham sido aprovadas pelo Comité previamente e caso a caso, *decide ainda* que os Estados devem encerrar qualquer *joint venture* ou entidade cooperativa existente no prazo de 120 dias após a adopção da presente Resolução se tal *joint venture* ou entidade cooperativa não tiver sido aprovada pelo Comité caso a caso, e que os Estados devem encerrar qualquer *joint venture* ou entidade cooperativa no prazo de 120 dias após o Comité ter negado um pedido de aprovação, e *decide* que a presente disposição não se aplica aos projectos de infraestrutura de energia hidroeléctrica entre a China e a RPDC nem ao projecto de ligação portuária e ferroviária Rajin-Khasan entre a Rússia e a RPDC unicamente para exportar carvão de origem russa, tal como autorizado no n.º 8 da Resolução n.º 2371 (2017);

Aplicação de sanções

19. *Decide* que os Estados-Membros devem apresentar ao Conselho de Segurança no prazo de 90 dias após a adopção da presente Resolução, e daí em diante mediante pedido do Comité, um relatório sobre as medidas concretas que tenham adoptado para aplicar efectivamente as disposições da presente Resolução, *solicita* ao Grupo de Peritos, em cooperação com outros grupos de fiscalização da aplicação das sanções impostas pelas Nações Unidas, que prossiga os seus esforços para dar apoio aos Estados-Membros na preparação e apresentação de tais relatórios em tempo oportuno;

20. *Insta* todos os Estados-Membros a redobram os esforços para aplicar na íntegra as medidas previstas nas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017) e na presente Resolução, e a cooperarem entre si neste sentido, nomeadamente no que diz respeito à inspecção, detecção e apreensão de artigos cuja transferência é proibida por estas resoluções;

21. *Decide* que o mandato do Comité, tal como estabelecido no n.º 12 da Resolução n.º 1718 (2006), se aplica às medidas impostas na presente Resolução e *decide ainda* que o mandato do Grupo de Peritos, tal como especificado no n.º 26 da Resolução n.º 1874 (2009) e modificado no n.º 1 da Resolução n.º 2345 (2017), se aplica igualmente às medidas impostas na presente Resolução;

22. *Decide* autorizar todos os Estados-Membros a apreender e a eliminar, e *decide* que todos os Estados-Membros devem apreender e eliminar (como por exemplo através da destruição, tornando-os inoperáveis ou inoperantes, do armazenamento ou transferência para um Estado distinto dos Estados de origem ou de destino para efeitos de eliminação) os artigos cujo fornecimento, venda, transferência ou exportação sejam proibidos pelas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017), ou pela presente Resolução e que sejam identificados nas inspecções, de uma maneira que não seja incompatível com as obrigações que lhes incumbem em virtude das resoluções aplicáveis do Conselho de Segurança, nomeadamente a Resolução n.º 1540 (2004), nem com quaisquer obrigações das Partes no TNP, na Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenagem e Utilização de Armas Químicas e sobre a sua Destruição, de 29 de Abril de 1997, e na Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, da Produção e do Armazenamento de Armas Bacteriológicas (Biológicas) ou à Base de Toxinas e sobre a sua Destruição, de 10 de Abril de 1972;

23. *Realça* a importância de todos os Estados, incluindo a RPDC, adoptarem as medidas necessárias para assegurar que não exista nenhuma reclamação apresentada por iniciativa da RPDC, ou de qualquer pessoa ou entidade da RPDC, ou de pessoas ou entidades designadas para as medidas estabelecidas nas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017) ou na presente Resolução, ou de qualquer outra pessoa que reclame por intermédio ou em benefício de tais pessoas ou entidades, relacionada com qualquer contrato ou outra transacção cuja execução tenha sido impedida por força das medidas impostas pela presente Resolução ou por resoluções anteriores;

Aspectos políticos

24. *Reitera* a sua profunda preocupação face às graves dificuldades a que a população da RPDC está sujeita, *condena* a RPDC por prosseguir com os programas de armas nucleares e de mísseis balísticos em vez de velar pelo bem-estar da sua população, enquanto inúmeras necessidades da população da RPDC estão longe de ser satisfeitas, e *realça* a necessidade de a RPDC respeitar e garantir o bem-estar e a dignidade intrínseca do seu povo;

25. *Lamenta* o desvio massivo dos escassos recursos da RPDC para o desenvolvimento de programas de armas nucleares e para uma série de programas de mísseis balísticos onerosos, *faz notar* as conclusões do Gabinete de Coordenação dos Assuntos Humanitários das Nações Unidas que indicam que muito mais de metade da população da RPDC sofre de uma grave insegurança alimentar e a nível de assistência médica, incluindo um número elevado de mulheres grávidas e lactantes e de crianças menores de 5 anos em risco de desnutrição, e quase um quarto da sua população total que sofre de desnutrição crónica, e, neste contexto, *expressa* profunda preocupação pelas graves privações a que a população da RPDC está sujeita;

26. *Reafirma* que as medidas impostas pelas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017) e pela presente Resolução não têm a intenção de acarretar consequências humanitárias adversas para a população civil da RPDC, nem de afectar negativamente ou restringir as actividades, nomeadamente as actividades económicas e a cooperação, a ajuda alimentar e a assistência humanitária, que não são proibidas pelas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017) nem pela presente Resolução, nem o trabalho das organizações internacionais e não governamentais que realizam actividades de assistência e de auxílio na RPDC em benefício da população civil da RPDC, e *decide* que o Comité pode, caso a caso, isentar qualquer actividade das medidas impostas por estas resoluções se o Comité determinar que tal isenção é necessária para facilitar o trabalho de tais organizações na RPDC ou para quaisquer outros fins compatíveis com os objectivos daquelas resoluções;

27. *Realça* que todos os Estados-Membros deveriam cumprir as disposições da subalínea iii) da alínea a) do n.º 8 e da alínea d) do n.º 8 da Resolução n.º 1718 (2006) sem prejuízo das actividades realizadas pelas missões diplomáticas na RPDC em conformidade com a Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas;

28. *Reafirma* o seu apoio às Conversações a Seis, *apela* à retomada das mesmas, e *reitera* o seu apoio aos compromissos enunciados na Declaração Conjunta de 19 de Setembro de 2005 emitida pela China, pela RPDC, pelo Japão, pela República da Coreia, pela Federação Russa e pelos Estados Unidos da América, em particular que o objectivo das Conversações a Seis é a desnuclearização verificável da Península da Coreia de forma pacífica, que os Estados Unidos da América e a RPDC se comprometem a respeitar mutuamente a sua soberania e a coexistir pacificamente, e que as Seis Partes se comprometem a promover a cooperação económica, bem como todos os outros compromissos pertinentes;

29. *Reitera* a importância de manter a paz e a estabilidade na Península da Coreia e em todo o Nordeste da Ásia, *expressa* o seu compromisso com uma solução pacífica, diplomática e política para a situação, e *acolhe com satisfação* os esforços desenvolvidos pelos membros do Conselho e por outros Estados para facilitar uma solução pacífica e global pela via do diálogo e salienta a importância de trabalhar para reduzir as tensões na Península da Coreia e não só;

30. *Insta* a que sejam envidados esforços adicionais para reduzir as tensões, a fim de fazer avançar as perspectivas de uma solução global;

31. *Salienta* que é imperativo alcançar o objectivo de uma desnuclearização completa, verificável e irreversível da Península da Coreia de forma pacífica;

32. *Afirma* que manterá as acções da RPDC sob análise contínua e que está preparado para reforçar, modificar, suspender ou levantar as medidas consoante seja necessário em função do seu cumprimento por parte da RPDC, e, a este respeito, *expressa a sua determinação* em adoptar novas medidas significativas em caso de um novo teste ou ensaio nuclear da RPDC;

33. *Decide* continuar a ocupar-se da questão.

Anexo I

Proibição de viajar/congelamento de bens (pessoas singulares)

1. PAK YONG SIK

a. *Descrição*: Pak Yong Sik é membro da Comissão Militar Central do Partido dos Trabalhadores da Coreia, que é responsável pelo desenvolvimento e aplicação das políticas militares do Partido dos Trabalhadores da Coreia, comanda e controla as forças armadas da RPDC, e ajuda a dirigir as indústrias de defesa militar do país.

b. *Também conhecido por*: n.d.

c. *Elementos de identificação*: Ano de nascimento: 1950; Nacionalidade: RPDC

Anexo II

Congelamento de bens (entidades)

1. COMISSÃO MILITAR CENTRAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES DA COREIA (CMC, na sigla em inglês)

a. *Descrição*: A Comissão Militar Central é responsável pelo desenvolvimento e aplicação das políticas militares do Partido dos Trabalhadores da Coreia, comanda e controla as forças armadas da RPDC, e dirige as indústrias de defesa militar do país em coordenação com a Comissão dos Assuntos de Estado.

b. *Também conhecido por*: n.d.

c. *Localização*: Pyongyang, RPDC

2. DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO (OGD, na sigla em inglês)

a. *Descrição*: O Departamento de Organização e Orientação é um órgão muito poderoso do Partido dos Trabalhadores da Coreia. Decide as principais nomeações do pessoal do Partido dos Trabalhadores da Coreia, das forças armadas da RPDC e da administração do Governo da RPDC. Também pretende controlar os assuntos políticos de toda a RPDC e desempenha um papel fulcral na aplicação das políticas de censura da RPDC.

b. *Também conhecido por*: n.d.

c. *Localização*: RPDC

3. DEPARTAMENTO DE PROPAGANDA E AGITAÇÃO (PAD, na sigla em inglês)

a. *Descrição*: O Departamento de Propaganda e Agitação detém o controlo total dos meios de comunicação que utiliza como um instrumento para controlar o público em nome dos dirigentes da RPDC. O Departamento de Propaganda e Agitação também realiza ou dirige as actividades de censura do Governo da RPDC, incluindo a censura à imprensa, à rádio e à televisão.

b. *Também conhecido por*: n.d.

c. *Localização*: Pyongyang, RPDC

第 51/2018 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一七年十二月

Aviso do Chefe do Executivo n.º 51/2018

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), a tradução para a língua portuguesa da Resolução

二十二日通過的關於不擴散/朝鮮民主主義人民共和國的第2397 (2017)號決議的葡文譯本。該譯本是根據決議的各正式文本翻譯而成。

上指決議的中文及英文正式文本已透過第5/2018號行政長官公告刊登於一月三十一日第五期《澳門特別行政區公報》第二組。

二零一八年八月二十日發佈。

行政長官 崔世安

n.º 2397 (2017), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 22 de Dezembro de 2017, relativa à Não Proliferação/República Popular Democrática da Coreia, efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

A citada Resolução foi publicada nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa, através do Aviso n.º 5/2018, no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 5, II Série, de 31 de Janeiro.

Promulgado em 20 de Agosto de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Resolução n.º 2397 (2017)

Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 8151.ª sessão, em 22 de Dezembro de 2017

O Conselho de Segurança,

Recordando as suas resoluções anteriores pertinentes, incluindo as Resoluções n.ºs 825 (1993), 1695 (2006), 1718 (2006), 1874 (2009), 1887 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017) e 2375 (2017), bem como as declarações do seu Presidente de 6 de Outubro de 2006 (S/PRST/2006/41), de 13 de Abril de 2009 (S/PRST/2009/7), de 16 de Abril de 2012 (S/PRST/2012/13) e de 29 de Agosto de 2017 (S/PRST/2017/16),

Reafirmando que a proliferação de armas nucleares, químicas e biológicas, assim como dos seus sistemas vectores, constitui uma ameaça para a paz e segurança internacionais,

Expressando a sua extrema preocupação face ao lançamento de um míssil balístico realizado pela República Popular Democrática da Coreia («RPDC») em 28 de Novembro de 2017, em violação das Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017) e 2375 (2017), e pelo desafio que um tal ensaio constitui para o Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares («TNP») e para os esforços internacionais que visam fortalecer o regime mundial de não proliferação de armas nucleares, e pelo perigo que representa para a paz e estabilidade na região e não só,

Sublinhando uma vez mais a importância de que a RPDC responda a outras preocupações humanitárias e de segurança da comunidade internacional, nomeadamente a necessidade de a RPDC respeitar e garantir o bem-estar, a dignidade intrínseca e os direitos do seu povo, e *expressando grande preocupação* pelo facto de a RPDC continuar a desenvolver armas nucleares e mísseis balísticos através do desvio de recursos absolutamente necessários em detrimento da população da RPDC, a um custo tremendo, quando esta tem inúmeras necessidades longe de serem satisfeitas,

Reconhecendo que o produto do comércio da RPDC de bens sectoriais, incluindo, mas não exclusivamente, o carvão, o ferro, o minério de ferro, o chumbo, o minério de chumbo, os têxteis, os produtos do mar, o ouro, a prata, os minérios de terras raras e outros metais proibidos, bem como as receitas geradas pelos trabalhadores da RPDC no estrangeiro, entre outros, contribuem para os programas de armas nucleares e de mísseis balísticos da RPDC,

Expressando a sua extrema preocupação pelo facto de as actividades em curso relativas aos programas de armas nucleares e de mísseis balísticos da RPDC terem desestabilizado a região e não só, e *determinando* que continua a existir uma clara ameaça para a paz e segurança internacionais,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas e adoptando medidas ao abrigo do seu artigo 41.º,

1. *Condena* veementemente o lançamento de um míssil balístico realizado pela RPDC em 28 de Novembro de 2017, em violação e flagrante desrespeito das resoluções do Conselho de Segurança;

2. *Reafirma* as suas decisões segundo as quais a RPDC não deve proceder a mais lançamentos em que seja utilizada tecnologia de mísseis balísticos, ensaios nucleares, nem a qualquer outro acto de provocação; deve suspender imediatamente todas as actividades relacionadas com o seu programa de mísseis balísticos e, neste contexto, deve restabelecer os seus compromissos previamente existentes para uma moratória sobre todos os lançamentos de mísseis; deve abandonar imediatamente todas as armas nucleares e todos os programas nucleares existentes de forma completa, verificável e irreversível, e cessar de imediato todas as actividades conexas; e deve abandonar quaisquer outros programas existentes de armas de destruição maciça e de mísseis balísticos, de forma completa, verificável e irreversível;

Designações

3. *Decide* que as medidas especificadas na alínea d) do n.º 8 da Resolução n.º 1718 (2006) se aplicam igualmente às pessoas e à entidade que figuram nas listas dos Anexos I e II da presente Resolução e a quaisquer pessoas ou entidades que actuem em seu

nome ou sob as suas instruções, e às entidades que sejam sua propriedade ou se encontrem sob o seu controlo, nomeadamente através de meios ilícitos, e *decide* ainda que as medidas especificadas na alínea e) do n.º 8 da Resolução n.º 1718 (2006) se aplicam igualmente às pessoas que figuram na lista do Anexo I da presente Resolução e às pessoas que actuem em seu nome ou sob as suas instruções;

Medidas sectoriais

4. *Decide* que todos os Estados-Membros devem proibir o fornecimento, a venda ou a transferência, directos ou indirectos, para a RPDC, através dos seus territórios ou por intermédio dos seus nacionais, ou utilizando navios ou aeronaves que arvore o seu pavilhão, oleodutos, linhas férreas, ou veículos, quer tenham ou não origem nos seus territórios, de todo o petróleo bruto, a menos que o Comité o aprove previamente, caso a caso, uma remessa de petróleo bruto que se destine exclusivamente para fins de subsistência dos nacionais da RPDC e que não esteja relacionada com os programas de armas nucleares ou de mísseis balísticos da RPDC ou com outras actividades proibidas pelas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017), 2375 (2017) ou pela presente Resolução, *decide* ainda que esta proibição não se aplica em relação ao petróleo bruto que, por um período de doze meses a contar da data de adopção da presente Resolução e daí em diante por períodos de doze meses, não exceda 4 milhões de barris ou 525 000 toneladas no total durante um período de doze meses, e *decide* que todos os Estados-Membros que fornecem petróleo bruto devem apresentar um relatório ao Comité a cada 90 dias a contar da data de adopção da presente Resolução sobre a quantidade de petróleo bruto fornecido à RPDC;

5. *Decide* que todos os Estados-Membros devem proibir o fornecimento, a venda ou a transferência, directos ou indirectos, para a RPDC, através dos seus territórios ou por intermédio dos seus nacionais, ou utilizando navios ou aeronaves que arvore o seu pavilhão, oleodutos, linhas férreas, ou veículos, quer tenham ou não origem nos seus territórios, de todos os produtos petrolíferos refinados, *decide* que a RPDC não deve adquirir tais produtos, *decide ainda* que esta disposição não se aplica à aquisição por parte da RPDC ou ao fornecimento, à venda ou à transferência, directos ou indirectos, para a RPDC, através dos seus territórios ou por intermédio dos seus nacionais, ou utilizando navios ou aeronaves que arvore o seu pavilhão, oleodutos, linhas férreas, ou veículos, quer tenham ou não origem nos seus territórios, de produtos petrolíferos refinados, incluindo gasóleo e querosene, numa quantidade máxima de 500 000 barris durante um período de doze meses com início em 1 de Janeiro de 2018, e anualmente daí em diante, desde que: a) o Estado-Membro notifique o Comité a cada trinta dias da quantidade fornecida, vendida ou transferida para a RPDC, juntamente com informações sobre todas as partes na transacção, b) o fornecimento, a venda ou a transferência de produtos petrolíferos refinados não envolva pessoas ou entidades associadas aos programas nucleares ou de mísseis balísticos da RPDC ou outras actividades proibidas pelas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017), 2375 (2017) ou pela presente Resolução, incluindo as pessoas ou entidades designadas, ou as pessoas ou entidades que actuem em seu nome ou sob as suas instruções, ou as entidades que sejam sua propriedade ou se encontrem sob o seu controlo, directa ou indirectamente, ou as pessoas ou entidades que ajudem na evasão às sanções, e c) o fornecimento, a venda ou a transferência de produtos petrolíferos refinados sejam exclusivamente para fins de subsistência dos nacionais da RPDC e não estejam relacionados com a geração de receitas para os programas nucleares ou de mísseis balísticos da RPDC nem com outras actividades proibidas pelas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017), 2375 (2017) ou pela presente Resolução, *encarrega* o Secretário do Comité de, a partir de 1 de Janeiro de 2018, notificar todos os Estados-Membros quando tiver sido atingido um volume de produtos petrolíferos refinados vendidos, fornecidos ou transferidos para a RPDC de 75% da quantidade total anual, *encarrega* igualmente o Secretário do Comité de, a partir de 1 de Janeiro de 2018, notificar todos os Estados-Membros quando tiver sido atingido um volume de produtos petrolíferos refinados vendidos, fornecidos ou transferidos para a RPDC de 90% da quantidade total anual, e *encarrega ainda* o Secretário do Comité de, a partir de 1 de Janeiro de 2018, notificar todos os Estados-Membros quando tiver sido atingido um volume total de produtos petrolíferos refinados vendidos, fornecidos ou transferidos para a RPDC de 95% da quantidade total anual, e de os informar de que têm de cessar de imediato a venda, o fornecimento ou a transferência de produtos petrolíferos refinados para a RPDC até ao final do ano em curso, *encarrega* o Comité de publicar no seu sítio *web* a quantidade total de produtos petrolíferos refinados vendidos, fornecidos ou transferidos para a RPDC por mês e por país de origem, *encarrega* o Comité de actualizar estas informações em tempo real à medida que receba notificações dos Estados-Membros, *exorta* todos os Estados-Membros a consultarem regularmente este sítio *web* a fim de cumprirem os limites anuais para os produtos petrolíferos refinados estabelecidos pela presente disposição a partir de 1 de Janeiro de 2018, *encarrega* o Grupo de Peritos de acompanhar de perto os esforços de todos os Estados-Membros, a fim de prestar assistência e de assegurar o cumprimento pleno e global, e *solicita* ao Secretário-Geral que adopte as medidas necessárias para este efeito e que proporcione recursos adicionais a este respeito;

6. *Decide* que a RPDC não deve fornecer, vender ou transferir, directa ou indirectamente, a partir do seu território, ou por intermédio dos seus nacionais, ou utilizando navios ou aeronaves que arvore o seu pavilhão, produtos alimentares e agrícolas (códigos do Sistema Harmonizado (SH) 12, 08, 07), maquinaria (código SH 84), equipamento eléctrico (código SH 85), terra e rocha, incluindo magnesite e magnésia (código SH 25), madeira (código SH 44) e navios (código SH 89), e que todos os Estados-Membros devem proibir a aquisição dos produtos de base e produtos supramencionados à RPDC, por parte dos seus nacionais, ou utilizando navios ou aeronaves que arvore o seu pavilhão, quer tenham ou não origem no território da RPDC, *esclarece* que a proibição sectorial absoluta dos produtos do mar imposta no n.º 9 da Resolução n.º 2371 (2017) proíbe a RPDC de vender ou transferir, directa ou indirectamente, os direitos de pesca, e *decide ainda* que para as vendas e transacções que envolvam todos estes produtos de base e produtos da RPDC cuja transferência, fornecimento ou venda por parte da RPDC são proibidos nos termos do disposto no presente número, e para os quais tenham sido concluídos contratos escritos antes da adopção da presente Resolução, todos os Estados só podem autorizar a importação dessas remessas para os seus territórios até 30 dias a contar da data

de adopção da presente Resolução com notificação ao Comité, contendo os detalhes dessas importações, o mais tardar 45 dias a contar da data de adopção da presente Resolução;

7. *Decide* que todos os Estados-Membros devem proibir o fornecimento, a venda ou a transferência, directos ou indirectos, para a RPDC, através dos seus territórios ou por intermédio dos seus nacionais, ou utilizando navios ou aeronaves que arvorem o seu pavilhão, oleodutos, linhas férreas, ou veículos, quer tenham ou não origem nos seus territórios, de todo o tipo de maquinaria industrial (códigos SH 84 e 85), veículos de transporte (códigos SH 86 a 89), e ferro, aço e outros metais (códigos SH 72 a 83) e *decide ainda* que esta disposição não se aplica ao fornecimento de peças sobressalentes necessárias para manter em condições de segurança o funcionamento das aeronaves civis de transporte de passageiros (que actualmente são aeronaves dos seguintes tipos e modelos: An-24R/RV, An-148-100B, Il-18D, Il-62M, Tu-134B-3, Tu-154B, Tu-204-100B, e Tu-204-300);

8. *Expressa preocupação* pelo facto de os nacionais da RPDC continuarem a trabalhar noutros Estados com o objectivo de gerar receitas estrangeiras de exportação que a RPDC utiliza para apoiar os seus programas nucleares e de mísseis balísticos proibidos apesar da adopção do n.º 17 da Resolução n.º 2375 (2017), *decide* que os Estados-Membros devem repatriar de imediato para a RPDC, e o mais tardar até 24 meses a contar da data de adopção da presente Resolução, todos os nacionais da RPDC que auferiram rendimentos num território sujeito à jurisdição desse Estado-Membro e todos os adidos responsáveis pela supervisão da segurança do Governo da RPDC que fiscalizam os trabalhadores da RPDC no estrangeiro, a menos que o Estado-Membro determine que um nacional da RPDC é um nacional desse Estado-Membro ou um nacional da RPDC cujo repatriamento seja proibido, sem prejuízo das disposições aplicáveis da legislação interna e do direito internacional, incluindo o direito internacional dos refugiados e o direito internacional dos direitos humanos, e o Acordo relativo à Sede das Nações Unidas e a Convenção sobre os Privilégios e Imunidades das Nações Unidas, e *decide ainda* que todos os Estados-Membros devem apresentar, o mais tardar até 15 meses a contar da data de adopção da presente Resolução, um relatório intercalar sobre todos os nacionais da RPDC que auferiram rendimentos na jurisdição desse Estado-Membro e que tenham sido repatriados durante o período de 12 meses a contar da data de adopção da presente Resolução, incluindo uma explicação, se for o caso, sobre a razão pela qual menos de metade dos referidos nacionais da RPDC foi repatriada até o final desse período de 12 meses, e que todos os Estados-Membros devem apresentar relatórios finais o mais tardar até 27 meses a contar da data de adopção da presente Resolução;

Interdição marítima de navios de carga

9. *Observa com grande preocupação* que a RPDC exporta ilegalmente carvão e outros artigos proibidos utilizando práticas marítimas enganosas e que obtém ilegalmente petróleo através de transferências entre navios e *decide* que os Estados-Membros devem apreender, inspeccionar e congelar (confiscar) qualquer navio que se encontre nos seus portos, e que podem apreender, inspeccionar e congelar (confiscar) qualquer navio sujeito à sua jurisdição que se encontre nas suas águas territoriais, se tiverem motivos razoáveis para crer que o navio esteve envolvido em actividades ou no transporte de artigos proibidos pelas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017), 2375 (2017) ou pela presente Resolução, *encoraja* os Estados-Membros a consultarem os Estados do pavilhão dos navios pertinentes quando estes tiverem sido apreendidos, inspeccionados e congelados (confiscados), e *decide ainda* que, passados seis meses a contar da data em que estes navios foram congelados (confiscados), a presente disposição deixará de ser aplicável se o Comité decidir, caso a caso e mediante pedido do Estado do pavilhão, que foram adoptadas medidas satisfatórias para impedir que o navio contribua para futuras violações destas resoluções;

10. *Decide* que quando um Estado-Membro tiver informações que o façam suspeitar de que a RPDC está a tentar fornecer, vender, transferir ou adquirir, directa ou indirectamente, carregamentos ilícitos, esse Estado-Membro pode solicitar a outros Estados-Membros informações suplementares relativas à rota marítima e ao conteúdo dos carregamentos, nomeadamente para determinar se o artigo, o produto de base ou produto em questão teve origem na RPDC, *decide ainda* que todos os Estados-Membros que recebam tais pedidos devem responder com a maior brevidade possível e de forma adequada, *decide* que o Comité, com o apoio do seu Grupo de Peritos, deve facilitar a coordenação em tempo oportuno de tais pedidos de informações através de um processo expedito, e *solicita* ao Secretário-Geral que adopte as medidas necessárias para este efeito e que faculte ao Comité e ao Grupo de Peritos recursos adicionais a este respeito;

11. *Reafirma* o disposto no n.º 22 da Resolução n.º 2321 (2016) e *decide* que cada Estado-Membro deve proibir os seus nacionais, as pessoas sujeitas à sua jurisdição e as entidades constituídas no seu território ou sujeitas à sua jurisdição de prestarem serviços de seguros ou resseguros a navios se tiverem motivos razoáveis para crer que estes estiveram envolvidos em actividades, ou no transporte de artigos, proibidos pelas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017), 2375 (2017) ou pela presente Resolução, a menos que o Comité determine caso a caso que o navio participa em actividades exclusivamente com fins de subsistência e que não será utilizado por pessoas ou entidades da RPDC para gerar receitas, ou em actividades com fins exclusivamente humanitários;

12. *Reafirma* o disposto no n.º 24 da Resolução n.º 2321 (2016) e *decide* que cada Estado-Membro deve o cancelar registo de qualquer navio sobre o qual tenha motivos razoáveis para crer que esteve envolvido em actividades, ou no transporte de artigos pelas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017), 2375 (2017) ou pela presente Resolução, e proibir os seus nacionais, as pessoas sujeitas à sua jurisdição e as entidades constituídas no seu território ou sujeitas à sua jurisdição de prestarem, posteriormente, serviços de classificação a tais navios a menos que o Comité o aprove previamente e caso a caso, e *decide ainda* que os Estados-Membros não podem proceder ao registo de um navio

cuja registo tenha sido cancelado por outro Estado-Membro nos termos do disposto no presente número, a menos que o Comité o aprove previamente e caso e caso;

13. *Expressa preocupação* pelo facto de os navios que arvoram o pavilhão da RPDC ou controlados, fretados ou operados por este país negligenciarem intencionalmente a obrigação de activarem os seus Sistemas de Identificação Automática (AIS, na sigla em inglês) a fim de iludir a fiscalização da aplicação das sanções impostas pelas resoluções do Conselho de Segurança, desactivando estes sistemas para ocultar o histórico completo dos seus movimentos, e *exorta* os Estados-Membros a intensificarem a sua vigilância em relação aos navios que realizem actividades proibidas pelas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017), 2375 (2017), ou pela presente Resolução;

14. *Recorda* o disposto no n.º 30 da Resolução n.º 2321 (2016) e *decide* que todos os Estados-Membros devem impedir o fornecimento, a venda ou a transferência, directos ou indirectos, de quaisquer navios novos ou usados para a RPDC, através dos seus territórios ou por intermédio dos seus nacionais, ou utilizando navios ou aeronaves que arvore o seu pavilhão, quer tenham ou não origem nos seus territórios, a menos que o Comité o aprove previamente e caso a caso;

15. *Decide* que, se um Estado-Membro tiver informações relativas ao número, nome e registo de navios que se encontrem no seu território ou em alto-mar que tenham sido designados pelo Conselho de Segurança ou pelo Comité como estando sujeitos ao congelamento de bens imposto na alínea d) do n.º 8 da Resolução n.º 1718 (2006), às diversas medidas impostas no n.º 12 da Resolução n.º 2321 (2016), à proibição de entrada nos portos imposta no n.º 6 da Resolução n.º 2371 (2017), ou às medidas pertinentes previstas na presente Resolução, então o Estado-Membro deve notificar o Comité de tais informações e das medidas que foram adoptadas para realizar uma inspecção, proceder ao congelamento ou confisco de bens ou outras medidas adequadas autorizadas pelas disposições pertinentes das Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017), 2375 (2017), ou da presente Resolução;

16. *Decide* que as disposições da presente Resolução não se aplicam unicamente ao transbordo de carvão de origem russa para outros países através do projecto de ligação portuária e ferroviária Rajin-Khasan entre a Rússia e a RPDC, conforme autorizado no n.º 8 da Resolução n.º 2371 (2017) e no n.º 18 da Resolução n.º 2375 (2017);

Aplicação de sanções

17. *Decide* que os Estados-Membros devem apresentar ao Conselho de Segurança no prazo de 90 dias após a adopção da presente Resolução, e daí em diante mediante pedido do Comité, um relatório sobre as medidas concretas que tenham adoptado para aplicar efectivamente as disposições da presente Resolução, *solicita* ao Grupo de Peritos, em cooperação com outros grupos de fiscalização da aplicação de sanções impostas pelas Nações Unidas, que prossiga os seus esforços para dar apoio aos Estados-Membros na preparação e apresentação de tais relatórios em tempo oportuno;

18. *Insta* todos os Estados-Membros a redobrem os esforços para aplicar na íntegra as medidas previstas nas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017), 2375 (2017) e na presente Resolução, e a cooperarem entre si neste sentido, nomeadamente no que diz respeito à inspecção, detecção e apreensão de artigos cuja transferência é proibida por estas resoluções;

19. *Decide* que o mandato do Comité, tal como estabelecido no n.º 12 da Resolução n.º 1718 (2006), se aplica às medidas impostas na presente Resolução e *decide ainda* que o mandato do Grupo de Peritos, tal como especificado no n.º 26 da Resolução n.º 1874 (2009) e modificado no n.º 1 da Resolução n.º 2345 (2017), se aplica igualmente às medidas impostas na presente Resolução;

20. *Decide* autorizar todos os Estados-Membros a apreender e a eliminar, e que todos os Estados-Membros devem apreender e eliminar (como por exemplo através da destruição, tornando-os inoperáveis ou inutilizáveis, do armazenamento ou da transferência para um Estado distinto do Estado de origem ou de destino para efeitos de eliminação) os artigos cujo fornecimento, venda, transferência ou exportação sejam proibidos pelas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017), 2375 (2017) ou pela presente Resolução e que sejam identificados nas inspecções, de uma maneira que não seja incompatível com as obrigações que lhes incumbem em virtude das resoluções aplicáveis do Conselho de Segurança, nomeadamente a Resolução n.º 1540 (2004), nem com quaisquer obrigações das Partes no TNP, na Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenagem e Utilização de Armas Químicas e sobre a sua Destruição, de 29 de Abril de 1997, e na Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, da Produção e do Armazenamento de Armas Bacteriológicas (Biológicas) ou à Base de Toxinas e sobre a sua Destruição, de 10 de Abril de 1972;

21. *Realça* a importância de todos os Estados, incluindo a RPDC, adoptarem as medidas necessárias para assegurar que não exista nenhuma reclamação apresentada por iniciativa da RPDC, ou de qualquer pessoa ou entidade da RPDC, ou de pessoas ou entidades designadas para as medidas estabelecidas nas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017), 2375 (2017) ou na presente Resolução, ou de qualquer outra pessoa que reclame por intermédio ou em benefício de tais pessoas ou entidades, relacionada com qualquer contrato ou outra transacção cuja execução tenha sido impedida por força das medidas impostas pela presente Resolução ou por resoluções anteriores;

22. *Realça* que as medidas estabelecidas nas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017), 2375 (2017) e na presente Resolução não devem de modo algum dificultar as actividades

das missões diplomáticas ou consulares na RPDC em conformidade com a Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas e a Convenção de Viena sobre Relações Consulares;

Aspectos políticos

23. *Reitera* a sua profunda preocupação face às graves dificuldades a que a população da RPDC está sujeita, *condena* a RPDC por prosseguir com os programas de armas nucleares e de mísseis balísticos em vez de velar pelo bem-estar da sua população, enquanto inúmeras necessidades da população da RPDC estão longe de ser satisfeitas, *realça* a necessidade de a RPDC respeitar e garantir o bem-estar e a dignidade intrínseca do seu povo, e *exige* que a RPDC deixe de desviar os seus escassos recursos para o desenvolvimento de armas nucleares e mísseis balísticos em detrimento da sua população;

24. *Lamenta* o desvio massivo dos escassos recursos da RPDC para o desenvolvimento de programas de armas nucleares e para uma série de programas de mísseis balísticos onerosos, *faz notar* as conclusões do Gabinete de Coordenação dos Assuntos Humanitários das Nações Unidas que indicam que muito mais de metade da população da RPDC sofre de uma grave insegurança alimentar e médica, incluindo um número elevado de mulheres grávidas e lactantes e de crianças menores de 5 anos em risco de desnutrição, e que 41% da sua população total sofre de desnutrição crónica, e, neste contexto, *expressa* profunda preocupação pelas graves privações a que a população da RPDC está sujeita;

25. *Reafirma* que as medidas impostas pelas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017), 2375 (2017) e pela presente Resolução não têm a intenção de acarretar consequências humanitárias adversas para a população civil da RPDC, nem de afectar negativamente ou restringir as actividades, nomeadamente as actividades económicas e a cooperação, a ajuda alimentar e a assistência humanitária, que não são proibidas pelas Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017), 2375 (2017) e pela presente Resolução, nem o trabalho das organizações não governamentais e das organizações internacionais que realizam actividades de assistência e de auxílio na RPDC em benefício da população civil da RPDC, *salienta* a responsabilidade e a necessidade primordial da RPDC de atender plenamente às necessidades de subsistência da sua população, e *decide* que o Comité pode, caso a caso, isentar qualquer actividade das medidas impostas por estas resoluções se determinar que tal isenção é necessária para facilitar o trabalho de tais organizações na RPDC ou para quaisquer outros fins compatíveis com os objectivos daquelas resoluções;

26. *Reafirma* o seu apoio às Conversações a Seis, *apela* à retomada das mesmas, e *reitera* o seu apoio aos compromissos enunciados na Declaração Conjunta de 19 de Setembro de 2005 emitida pela China, pela RPDC, pelo Japão, pela República da Coreia, pela Federação Russa e pelos Estados Unidos da América, em particular que o objectivo das Conversações a Seis é a desnuclearização verificável da Península da Coreia de forma pacífica e o regresso sem demora da RPDC ao cumprimento do Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares (TNP) e às garantias da Agência Internacional de Energia Atómica, tendo presente os direitos e obrigações dos Estados Parte no TNP e sublinhando a necessidade de que todos os Estados Parte no TNP continuem a cumprir as obrigações que lhes incumbem em virtude do Tratado, e que os Estados Unidos da América e a RPDC se comprometam a respeitar mutuamente a sua soberania e a coexistir pacificamente, e que as Seis Partes se comprometam a promover a cooperação económica, bem como todos os outros compromissos pertinentes;

27. *Reitera* a importância de manter a paz e a estabilidade na Península da Coreia e em todo o Nordeste da Ásia, e *expressa* o seu compromisso com uma solução pacífica, diplomática e política para a situação e acolhe com satisfação os esforços desenvolvidos pelos membros do Conselho e por outros Estados para facilitar uma solução pacífica e global pela via do diálogo e salienta a importância de que sejam envidados esforços adicionais para reduzir as tensões na Península da Coreia e não só;

28. *Afirma* que manterá as acções da RPDC sob análise contínua e que está preparado para reforçar, modificar, suspender ou levantar as medidas consoante seja necessário em função do seu cumprimento por parte da RPDC, e, a este respeito, *expressa a sua determinação* em adoptar novas medidas significativas no caso de a RPDC proceder a mais ensaios nucleares ou lançamentos, e *decide* que, se a RPDC proceder a um novo ensaio nuclear ou um lançamento de um sistema de mísseis balísticos capaz de alcançar raios de acção intercontinentais ou que contribua para o desenvolvimento de um sistema de mísseis balísticos capaz de alcançar tais raios de acção, o Conselho de Segurança adoptará medidas para restringir ainda mais a exportação de petróleo para a RPDC;

29. *Decide* continuar a ocupar-se da questão.

Anexo I

Proibição de viajar/congelamento de bens (pessoas singulares)

1. CH'OE SO'K MIN

a. *Descrição*: Ch'oe So'k-min é um representante do *Foreign Trade Bank* no estrangeiro. Em 2016, Ch'oe So'k-min foi representante-adjunto numa sucursal do *Foreign Trade Bank* no estrangeiro. Esteve associado a transferências em dinheiro enviadas dessa sucursal do *Foreign Trade Bank* com destino a bancos afiliados a organizações especiais da Coreia do Norte e a agentes do *Reconnaissance General Bureau* situados no estrangeiro com o intuito de escapar às sanções.

b. *Também conhecido por*: n.d.

c. *Elementos de identificação*: data de nascimento: 25 de Julho de 1978; nacionalidade: RPDC; sexo: masculino

2. CHU HYO`K

a. *Descrição*: Chu Hyo`k é nacional da Coreia do Norte e é representante do Foreign Trade Bank no estrangeiro.

b. *Também conhecido por*: Ju Hyok

c. *Elementos de identificação*: data de nascimento: 23 de Novembro de 1986; passaporte n.º: 836420186, emitido em 28 de Outubro de 2016, válido até 28 de Outubro de 2021; nacionalidade: RPDC; sexo: masculino

3. KIM JONG SIK

a. *Descrição*: Alto funcionário responsável pelas actividades que visam o desenvolvimento de armas de destruição maciça da RPDC. É Director-Adjunto do Departamento da Indústria de Munições do Partido dos Trabalhadores da Coreia.

b. *Também conhecido por*: Kim Cho`ng-sik

c. *Elementos de identificação*: ano de nascimento: entre 1967 e 1969; nacionalidade: RPDC; sexo: masculino; morada: RPDC

4. KIM KYONG IL

a. *Descrição*: Kim Kyong Il é um representante e chefe adjunto do Foreign Trade Bank na Líbia.

b. *Também conhecido por*: Kim Kyo`ng-il

c. *Elementos de identificação*: localização: Líbia; data de nascimento: 1 de Agosto de 1979; passaporte n.º: 836210029; nacionalidade: RPDC; sexo: masculino

5. KIM TONG CHOL

a. *Descrição*: Kim Tong Chol é um representante do Foreign Trade Bank no estrangeiro.

b. *Também conhecido por*: Kim Tong-ch`o`l

c. *Elementos de identificação*: data de nascimento: 28 de Janeiro de 1966; nacionalidade: RPDC; sexo: masculino

6. KO CHOL MAN

a. *Descrição*: Ko Chol Man é um representante do Foreign Trade Bank no estrangeiro.

b. *Também conhecido por*: Ko Ch`o`l-man

c. *Elementos de identificação*: data de nascimento: 30 de Setembro de 1967; passaporte n.º: 472420180; nacionalidade: RPDC; sexo: masculino

7. KU JA HYONG

a. *Descrição*: Ku Ja Hyong é um representante-chefe do Foreign Trade Bank na Líbia.

b. *Também conhecido por*: Ku Cha-hyo`ng

c. *Elementos de identificação*: localização: Líbia; data de nascimento: 8 de Setembro de 1957; nacionalidade: RPDC; sexo: masculino

8. MUN KYONG HWAN

a. *Descrição*: Mun Kyong Hwan é um representante do Bank of East Land no estrangeiro.

b. *Também conhecido por*: Mun Kyo`ng-hwan

c. *Elementos de identificação*: data de nascimento: 22 de Agosto de 1967; passaporte n.º: 381120660, válido até 25 de Março de 2016; nacionalidade: RPDC; sexo: masculino

9. PAE WON UK

a. *Descrição*: Pae Won Uk é um representante do Daesong Bank no estrangeiro.

b. *Também conhecido por*: Pae Wo`n-uk

c. *Elementos de identificação*: data de nascimento: 22 de Agosto de 1969; nacionalidade: RPDC; sexo: masculino; passaporte n.º: 472120208, válido até 22 de Fevereiro de 2017

10. PAK BONG NAM

a. *Descrição*: Pak Bong Nam é um representante do Ilsim International Bank no estrangeiro.

b. *Também conhecido por*: Lui Wai Ming; Pak Pong Nam; Pak Pong-nam

c. *Elementos de identificação*: data de nascimento: 6 de Maio de 1969; nacionalidade: RPDC; Sexo: masculino

d. *Nacionalidade*: RPDC; Sexo: masculino

11. PAK MUN IL

a. *Descrição*: Pak Mun Il é um representante do Korea Daesong Bank no estrangeiro.

b. *Também conhecido por*: Pak Mun-il

c. *Elementos de identificação*: data de nascimento: 1 de Janeiro de 1965; passaporte n.º: 563335509, válido até 27 de Agosto de 2018; nacionalidade: RPDC; sexo: masculino

12. RI CHUN HWAN

a. *Descrição*: Ri Chun Hwan é um representante do Foreign Trade Bank no estrangeiro.

b. *Também conhecido por*: Ri Ch'un-hwan

c. *Elementos de identificação*: data de nascimento: 21 de Agosto de 1957; passaporte n.º: 563233049, válido até 9 de Maio de 2018; nacionalidade: RPDC; sexo: masculino

13. RI CHUN SONG

a. *Descrição*: Ri Chun Song é um representante do Foreign Trade Bank no estrangeiro.

b. *Também conhecido por*: Ri Ch'un-so'ng

c. *Elementos de identificação*: data de nascimento: 30 de Outubro de 1965; passaporte n.º: 654133553, válido até 11 de Março de 2019; nacionalidade: RPDC; sexo: masculino

14. RI PYONG CHUL

a. *Descrição*: Membro Suplente do Gabinete Político do Partido dos Trabalhadores da Coreia e Primeiro Vice-Director do Departamento da Indústria de Munições.

b. *Também conhecido por*: Ri Pyo'ng-ch'o'l

c. *Elementos de identificação*: ano de nascimento: 1948; nacionalidade: RPDC; sexo: masculino; morada: RPDC

15. RI SONG HYOK

a. *Descrição*: Ri Song Hyok é um representante do Koryo Bank e do Koryo Credit Development Bank no estrangeiro e, alegadamente, terá criado empresas de fachada para adquirir artigos e realizar transacções financeiras em nome da Coreia do Norte.

b. *Também conhecido por*: Li Cheng He

c. *Elementos de identificação*: data de nascimento: 19 de Março de 1965; nacionalidade: RPDC; sexo: masculino

16. RI U'N SO'NG

a. *Descrição*: Ri U'n-so'ng é um representante do Korea Unification Development Bank no estrangeiro.

b. *Também conhecido por*: Ri Eun Song; Ri Un Song

c. *Elementos de identificação*: data de nascimento: 23 de Julho de 1969; nacionalidade: RPDC; sexo: masculino

Anexo II**Congelamento de bens (entidades)****1. MINISTÉRIO DAS FORÇAS ARMADAS DO POVO (MPAF, na sigla em inglês)**

a. *Descrição*: O Ministério das Forças Armadas do Povo gere as necessidades administrativas e logísticas gerais do Exército Popular da Coreia.

b. *Localização*: Pyongyang, RPDC

第 52/2018 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 52/2018

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一八年五月三十一日通過的有關秘書長關於蘇丹和南蘇丹的報告的第2418 (2018) 號決議的中、英文正式文本及以該決議各正式文本為依據的葡文譯本。

二零一八年八月二十日發佈。

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2418 (2018), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 31 de Maio de 2018, relativa aos relatórios do Secretário-Geral sobre o Sudão e o Sudão do Sul, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa, acompanhados da tradução para a língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

Promulgado em 20 de Agosto de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第2418 (2018) 號決議

安全理事會 2018 年 5 月 31 日第 8273 次會議通過

安全理事會，

回顧其以往關於南蘇丹的各項決議和聲明，特別是第2057 (2012)、2109 (2013)、2132 (2013)、2155 (2014)、2187 (2014)、2206 (2015)、2241 (2015)、2252 (2015)、2271 (2016)、2280 (2016)、2290 (2016)、2302 (2016)、2304 (2016)、2327 (2016)、2353 (2017)、2392 (2017) 和2406 (2018) 號決議，

最強烈地譴責違反2017年12月21日《停止敵對行動、保護平民和人道主義援助准入協定》持續交火，再次要求南蘇丹領導人執行2015年《關於解決南蘇丹共和國衝突的協議》宣佈的永久停火以及他們分別於2016年7月11日和2017年5月22日呼籲的停火，並執行《停止敵對行動、保護平民和人道主義援助准入協定》，促請南蘇丹各方展現出和平解決衝突的政治意願，

認定南蘇丹局勢繼續對該區域國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章第四十一條採取行動，

1. 決定將第2206 (2015) 號決議第9和12段規定的措施延長至2018年7月15日，重申第2206 (2015) 號決議第10、11、13、14和15段的規定以及第2290 (2016) 號決議第8、9和10段的規定；

2. 決定將第2290 (2016) 號決議第12段 (a)、(b)、(c) 和 (f) 分段規定的專家小組的任務延長至2018年8月14日，並決定專家小組應每月向委員會提供最新情況，表示打算至遲於2018年7月15日審查任務規定，並就進一步延長任務採取適當行動；

3. 請秘書長與停火和過渡期安全安排監測機制協調，至遲於2018年6月30日報告本決議通過以後南蘇丹境內是否發生了涉及停止敵對行動協議各方的戰鬥，報告各方是否達成了可行的政治協定，並決定，如果秘書長報告發生了這種戰鬥或缺乏可行的政治協議，安理會將考慮對本決議附件1所列個人適用第2206 (2015) 號決議第9和12段規定的措施並(或)在秘書長提出報告後五天內實行武器禁運；

4. 決定繼續處理此案。

附件 1

旅行禁令 / 資產凍結 (個人)

1. (1) Koang (2) Rambang (3) Chol

a. 說明：Rambang 領導了比耶州的襲擊，導致南蘇丹境內衝突範圍擴大或時間延長。他命令部隊限制人道主義組織工作者的行動。他對兩名運送援助物資的飛行員被拘留、致使其人道主義活動受阻一事負責。

b. 別名：(a) Koang (b) Rambang (c) Chuol

c. 識別信息：暫無

2. (1) Kuol (2) Manyang (3) Juuk

a. 說明：在Juuk的指揮下，蘇丹人民解放軍部隊攻擊平民，違反了2017年南蘇丹政府簽署的《停止敵對行動、保護平民和人道主義援助准入協定》。Juuk違反《協定》，向蘇丹人民解放運動-北方局提供軍事裝備。2017年，Juuk指揮蘇丹人民解放軍在Pagak開展攻勢，從而擴大或延長了衝突。

b. 別名：(a) Kuol (b) Manyang (c) Juuk Chaw

c. 識別信息：出生日期：1945年

3. (1) Malek (2) Reuben (3) Riak (4) Rengu

a. 說明：作為蘇丹人民解放軍主管後勤的副參謀長，Riak曾是南蘇丹政府高級官員之一，在2015年策劃和主導了一場攻勢，導致大範圍破壞和大量人口流離失所。

b. 別名：(1) Malek (2) Ruben

c. 識別信息：出生日期：1960年1月1日

4. (1) Martin (2) Elia (3) Lomuro

a. 說明：Lomuro違反了2017年南蘇丹政府簽署的《停止敵對行動、保護平民和人道主義援助准入協定》，威脅媒體人員，阻礙人道主義任務，並威脅取消停火和過渡期安全安排監測機制。Lomuro還阻礙南蘇丹特派團開展活動。

b. 別名：(a) Martin (b) Elia (c) Lomoro；(a) Martin (b) Elias (c) Lomoro

c. 識別信息：出生日期：(a) 1957年11月20日或 (b) 1958年12月

5. (1) Michael (2) Makuei (3) Lueth

a. 說明：Makuei策劃並協調了2014年在博爾對收容境內流離失所者的聯合國營地展開的襲擊。他阻撓建立民族團結過渡政府，並設法阻礙部署南蘇丹特派團區域保護部隊。作為新聞、廣播、電信和郵政事務部長，他主導了查禁刊物、壓制平民表達自由的企圖。他設法關閉了一家由政府 and 聯合國之間《部隊地位協定》授權、由聯合國運營的無線電台。

b. 別名：(a) Michael Makwei (b) Michael Makwei Lueth (c) Michael Makuei Lueth Makuei

c. 識別信息：出生日期：1947年；出生地：(a) 南蘇丹博爾 (b) 蘇丹博爾；國籍：(a) 南蘇丹 (b) 蘇丹 (c) 肯尼亞

6. (1) Paul (2) Malong (3) Awan

a. 說明：作為蘇丹人民解放軍總參謀長，Malong違反了停止敵對行動協議，並違反了2015年《關於解決南蘇丹共和國衝突的協議》，導致南蘇丹境內衝突範圍擴大或時間延長。據報，他指示殺害了反對派領導人里克•馬查爾。他命令蘇丹人民解放軍部隊阻止運輸人道主義物資。在Malong的領導下，蘇丹人民解放軍襲擊平民、學校和醫院，迫使平民流離失所，實施強迫失蹤，任意拘留平民，實施酷刑和強姦。他調集了Mathiang Anyoor丁卡人部落民兵，後者使用兒童兵。在他的領導下，蘇丹人民解放軍限制南蘇丹特派團、聯合監測和評價委員會以及停火和過渡期安全安排監測機制進入現場，調查和記錄惡劣行為。

b. 別名：(a) Paul Malong Awan Anei (b) Paul Malong (c) Bol Malong

c. 識別信息：出生日期：1962年；其他出生日期：(a) 1960年12月4日或 (b) 1960年4月12日；出生地：南蘇丹Malualkon；國籍：(a) 南蘇丹 (b) 烏干達；護照號：(a) 南蘇丹S00004370 (b) 南蘇丹D00001369 (c) 蘇丹003606 (d) 蘇丹00606 (e) 蘇丹B002606

Resolution 2418 (2018)

**Adopted by the Security Council at its 8273rd meeting, on
31 May 2018**

The Security Council,

Recalling its previous resolutions and statements on South Sudan, in particular resolutions 2057 (2012), 2109 (2013), 2132 (2013), 2155 (2014), 2187 (2014), 2206 (2015), 2241 (2015), 2252 (2015), 2271 (2016), 2280 (2016), 2290 (2016), 2302 (2016), 2304 (2016), 2327 (2016), 2353 (2017), 2392 (2017), and 2406 (2018),

Condemning in the strongest terms the ongoing fighting in violation of the 21 December 2017 “Agreement on Cessation of Hostilities, Protection of Civilians, and Humanitarian Access” (the ACOH), *reiterating* its demand that South Sudan’s leaders implement the permanent ceasefire declared in the 2015 “Agreement on the Resolution of the Conflict in the Republic of South Sudan” and ceasefires for which they respectively called on 11 July 2016 and 22 May 2017, as well as the ACOH, and *calling on* South Sudanese parties to demonstrate the political will to peacefully resolve the conflict,

Determining that the situation in South Sudan continues to constitute a threat to international peace and security in the region,

Acting under Article 41 of Chapter VII of the Charter of the United Nations,

1. *Decides* to renew until 15 July 2018 the measures imposed by paragraphs 9 and 12 of resolution 2206 (2015), and *reaffirms* the provisions of paragraphs 10, 11, 13, 14 and 15 of resolution 2206 (2015), and the provisions of paragraphs 8, 9 and 10 of resolution 2290 (2016);

2. *Decides* to extend until 14 August 2018 the mandate of the Panel of Experts as set out in subparagraphs (a), (b), (c), and (f) of paragraph 12 of resolution 2290 (2016), and *decides* that the Panel of Experts should provide to the Committee updates each month, and *expresses its intention* to review the mandate and take appropriate action regarding the further extension of the mandate no later than 15 July 2018;

3. *Requests* the Secretary-General, in coordination with the Ceasefire and Transitional Security Arrangements Monitoring Mechanism (CTSAMM), to report by 30 June 2018 whether any fighting has taken place since adoption of this resolution involving parties to the cessation of hostilities agreement in South Sudan and to report on whether the parties have come to a viable political agreement and *decides* that if the Secretary-General reports such fighting or lack of a viable political agreement, it shall consider applying the measures specified in paragraphs 9 and 12 of resolution 2206 (2015) to the individuals identified in Annex 1 to this resolution and/or an arms embargo within five days of the Secretary-General’s report;

4. *Decides* to remain seized of the matter.

Annex 1**Travel Ban/Asset Freeze (Individuals)**

1. (1) Koang (2) Rambang (3) Chol

a. *Description*: Rambang led attacks in Bieh state that expanded or extended the conflict in South Sudan. He ordered his forces to restrict the movement of people working in humanitarian organizations. He was responsible for the detention of two pilots delivering aid, obstructing their humanitarian activities.

b. *A.K.A.*: (a) Koang (b) Rambang (c) Chuol

c. *Identifiers*: na

2. (1) Kuol (2) Manyang (3) Juuk

a. *Description*: Under Juuk’s command, SPLA forces violated the Agreement on Cessation of Hostilities, Protection of Civilians, and Humanitarian Access (ACOH) after it was signed by the Government of South Sudan in 2017 by attacking civilians. Juuk provided military equipment to the Sudan People’s Liberation Movement-North (SPLM-N), in violation of the ACOH. In 2017, under Juuk’s command the SPLM expanded or extended the conflict through offensives in Pagak.

b. *A.K.A.*: (a) Kuol (b) Manyang (c) Juuk Chaw

c. *Identifiers*: DOB: 1945

3. (1) Malek (2) Reuben (3) Riak (4) Rengu

a. *Description*: As SPLA Deputy Chief of Staff for Logistics, Riak was one of the senior officials of the Government of South Sudan who planned and oversaw an offensive in 2015 that resulted in widespread destruction and large population displacement.

b. A.K.A.: (1) Malek (2) Ruben

c. *Identifiers*: DOB: 01 Jan 1960

4. (1) Martin (2) Elia (3) Lomuro

a. *Description*: In violation of the Agreement on Cessation of Hostilities, Protection of Civilians, and Humanitarian Access (ACOH) signed by the Government of South Sudan in 2017, Lomuro threatened members of the press, obstructed humanitarian missions, and threatened to eliminate the Ceasefire and Transitional Security Arrangements Monitoring Mechanism (CTSAMM). Lomuro also obstructed the activities of UNMISS.

b. A.K.A.: (a) Martin (b) Elia (c) Lomoro; (a) Martin (b) Elias (c) Lomoro

c. *Identifiers*: DOB: (a) November 20, 1957 or (b) December 1958

5. (1) Michael (2) Makuei (3) Lueth

a. *Description*: Makuei expanded or extended the conflict in South Sudan through planning and coordinating a 2014 attack on the UN compound sheltering internally displaced persons (IDPs) in Bor. He obstructed the formation of the Transitional Government of National Unity, and worked to obstruct deployment of the Regional Protection Force of UNMISS. As Minister of Information, Broadcasting, Telecommunications, and Postal Services he has overseen attempts to repress the freedom of expression of civilians through the suppression of publications. He worked to close a UN-operated radio station authorized by the Status of Forces Agreement (SOFA) between the government and the UN.

b. A.K.A.: (a) Michael Makwei (b) Michael Makwei Lueth (c) Michael Makuei Lueth Makuei

c. *Identifiers*: DOB: 1947; POB: (a) Bor, South Sudan (b) Bor, Sudan; Nationality: (a) South Sudan (b) Sudan (c) Kenya

6. (1) Paul (2) Malong (3) Awan

a. *Description*: As Chief of General Staff of the SPLA, Malong expanded or extended the conflict in South Sudan through breaches of the Cessation of Hostilities Agreement and breaches of the 2015 Agreement on the Resolution of the Conflict in South Sudan (ARCSS). He reportedly directed efforts to kill opposition leader Riek Machar. He ordered SPLA units to prevent the transport of humanitarian supplies. Under Malong's leadership, the SPLA attacked civilians, schools and hospitals; forced the displacement of civilians; carried out enforced disappearances; arbitrarily detained civilians; and conducted acts of torture, and rape. He mobilized the Mathiang Anyoor Dinka tribal militia, which uses child soldiers. Under his leadership, the SPLA restricted UNMISS, JMEC, and CTSAMM access to sites to investigate and document abuses.

b. A.K.A.: (a) Paul Malong Awan Anei (b) Paul Malong (c) Bol Malong

c. *Identifiers*: DOB: 1962; Alt DOB: (a) 4 December 1960 or (b) 12 April 1960; POB: Maluakon, South Sudan; Nationality: (a) South Sudan (b) Uganda; Passport Nos.: (a) South Sudan S00004370 (b) South Sudan D00001369 (c) Sudan 003606 (d) Sudan 00606 (e) Sudan B002606

Resolução n.º 2418 (2018)

Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 8273.ª sessão, em 31 de Maio de 2018

O Conselho de Segurança,

Recordando as suas resoluções e declarações anteriores sobre o Sudão do Sul, em particular as Resoluções n.ºs 2057 (2012), 2109 (2013), 2132 (2013), 2155 (2014), 2187 (2014), 2206 (2015), 2241 (2015), 2252 (2015), 2271 (2016), 2280 (2016), 2290 (2016), 2302 (2016), 2304 (2016), 2327 (2016), 2353 (2017), 2392 (2017) e 2406 (2018),

Condenando veementemente os combates em curso, em violação do «Acordo sobre a Cessação de Hostilidades, Protecção de Civis e Acesso Humanitário» (ACOH, na sigla em inglês), de 21 de Dezembro de 2017, *reiterando* a sua exigência junto dos líderes do Sudão do Sul para que cumpram com o cessar-fogo permanente decretado no «Acordo sobre a Solução do Conflito na República do Sudão do Sul» de 2015 e os cessar-fogo por eles impostos, respectivamente, em 11 de Julho de 2016 e 22 de Maio de 2017, bem como no ACOH, e *exortando* as partes Sul-Sudanesas a manifestarem vontade política em resolver pacificamente o conflito,

Determinando que a situação no Sudão do Sul continua a constituir uma ameaça para a paz e a segurança internacionais na região,

Agindo ao abrigo do Artigo 41.º do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. *Decide* renovar até 15 de Julho de 2018 as medidas impostas nos n.ºs 9 e 12 da Resolução n.º 2206 (2015), e *reafirma* o disposto nos n.ºs 10, 11, 13, 14 e 15 da Resolução n.º 2206 (2015), e o disposto nos n.ºs 8, 9 e 10 da Resolução n.º 2290 (2016);

2. *Decide* prorrogar até 14 de Agosto de 2018 o mandato do Grupo de Peritos tal como estabelecido nas alíneas a), b), c) e f) do n.º 12 da Resolução n.º 2290 (2016) e *decide* que o Grupo de Peritos deve fornecer informações actualizadas todos os meses ao Comité e *expressa a sua intenção* de rever o mandato e adoptar as medidas adequadas no que se refere a uma nova prorrogação o mais tardar até 15 de Julho de 2018.

3. *Solicita* ao Secretário-Geral, em coordenação com o Mecanismo de Fiscalização do Cessar-Fogo e os Arranjos Transitórios de Segurança (CTSAMM, na sigla em inglês), que comunique até 30 de Junho de 2018 se houve algum combate desde a adopção da presente Resolução envolvendo as partes no acordo sobre a cessação de hostilidades no Sudão do Sul e informe se as partes chegaram a um acordo político viável e *decide* que, se o Secretário-Geral relatar tal combate ou a falta de um acordo político viável, deve considerar a aplicação das medidas especificadas nos n.ºs 9 e 12 da Resolução n.º 2206 (2015) às pessoas identificadas no Anexo 1 da presente Resolução e/ou o embargo de armas no prazo de cinco dias após o relatório do Secretário-Geral;

4. *Decide* continuar a ocupar-se da questão.

Anexo 1

Proibição de viajar/congelamento de bens (Pessoas singulares)

1. 1) Koang 2) Rambang 3) Chol

a. Descrição: Rambang liderou ataques no estado de Bieh que ampliaram ou prolongaram o conflito no Sudão do Sul. Ele ordenou às suas forças que restringissem o movimento de pessoas que trabalham em organizações humanitárias. Ele foi responsável pela detenção de dois pilotos que prestavam auxílio, obstruindo as suas actividades humanitárias.

b. Também conhecido por: a) Koang b) Rambang c) Chuol

c. Elementos de identificação: Não aplicável

2. 1) Kuol 2) Manyang 3) Juuk

a. Descrição: Sob o comando de Juuk, as forças do Exército de Libertação Popular do Sudão (SPLA, na sigla em inglês) violaram o Acordo sobre a Cessação de Hostilidades, Protecção de Civis e Acesso Humanitário (ACOH), após a sua assinatura pelo Governo do Sudão do Sul em 2017, ao atacarem civis. Em violação do ACOH, Juuk forneceu equipamento militar ao Movimento de Libertação do Povo do Sudão - Norte (SPLM-N, na sigla em inglês). Em 2017, sob o comando de Juuk, o SPLM ampliou ou prolongou o conflito através de ofensivas em Pagak.

b. Também conhecido por: a) Kuol b) Manyang c) Juuk Chaw

c. Elementos de identificação: Data de nascimento: 1945

3. 1) Malek 2) Reuben 3) Riak 4) Rengu

a. Descrição: Como Chefe Adjunto do Estado-Maior do Exército Popular de Libertação do Sudão responsável pela logística, Riak foi um dos altos funcionários do Governo do Sudão do Sul que planeou e supervisionou uma ofensiva em 2015 que causou destruição generalizada e a deslocação significativa da população.

b. Também conhecido por: 1) Malek 2) Ruben

c. Elementos de identificação: Data de nascimento: 1 de Janeiro de 1960

4. 1) Martin 2) Elia 3) Lomuro

a. Descrição: Em violação do Acordo sobre a Cessação de Hostilidades, Protecção de Civis e Acesso Humanitário (ACOH), assinado pelo Governo do Sudão do Sul em 2017, Lomuro ameaçou membros da imprensa, obstruiu missões humanitárias e ameaçou eliminar o Mecanismo de Fiscalização do Cessar-Fogo e dos Arranjos Transitórios de Segurança (CTSAMM). Lomuro também prejudicou as actividades da UNMISS.

b. Também conhecido por: a) Martin b) Elia c) Lomoro; a) Martin b) Elias c) Lomoro

c. Elementos de identificação: Data de nascimento: 20 de Novembro de 1957 ou Dezembro de 1958

5. 1) Michael 2) Makuei 3) Lueth

a. Descrição: Em 2014, Makuei ampliou ou prolongou o conflito no Sudão do Sul, mediante planeamento e coordenação de um ataque contra o complexo das Nações Unidas para pessoas deslocadas internamente (IDPs, na sigla em inglês) em Bor. Ele obstruiu a formação do Governo de Transição da Unidade Nacional e tentou impedir o destacamento da Força Regional de Protecção da UNMISS. Na qualidade de Ministro da Informação, Radiodifusão, Telecomunicações e Serviços Postais, Makuei supervisionou várias tentativas destinadas a reprimir a liberdade de expressão de civis através da supressão de publicações. Além disso, tentou encerrar uma estação de rádio operada pelas Nações Unidas e autorizada pelo Acordo sobre o Estatuto das Forças (SOFA, na sigla em inglês) entre o governo e a ONU.

b. Também conhecido por: a) Michael Makwei b) Michael Makwei Lueth c) Michael Makuei Lueth Makuei

c. Elementos de identificação: Data de nascimento: 1947; Local de nascimento: a) Bor, Sudão do Sul, b) Bor, Sudão; Nacionalidade: a) Sudão do Sul b) Sudão c) Quênia.

6. 1) Paul, 2) Malong 3) Awan

a. Descrição: Como Chefe do Estado-Maior do SPLA, Malong ampliou ou prolongou o conflito no Sudão do Sul mediante violações ao Acordo sobre a Cessação de Hostilidades e ao Acordo para a Resolução do Conflito na República do Sudão do Sul de 2015. Ele dirigiu, alegadamente, planos para assassinar o líder da oposição Riek Machar. Ele ordenou que as unidades do SPLA evitassem o transporte de mantimentos humanitários. Sob a liderança de Malong, o SPLA atacou civis, escolas e hospitais; forçou a deslocação de civis; executou desaparecimentos forçados; deteve arbitrariamente civis; e praticou actos de tortura e violação. Ele mobilizou a milícia tribal Dinka de Mathiang Anyoor que usa crianças-soldados. Sob sua liderança, o SPLA restringiu o acesso da UNMISS, da JMEC e do CTSAMM a vários locais para investigar e documentar abusos.

b. Também conhecido por: a) Paul Malong Awan Anei, b) Paul Malong c) Bol Malong

c. Elementos de identificação: Data de nascimento: 1962; Outras datas possíveis de nascimento: a) 4 de Dezembro de 1960 ou b) 12 de Abril de 1960; Local de nascimento: Malualkon, Sudão do Sul; Nacionalidade: a) Sudão do Sul b) Uganda; Números de passaporte: a) S00004370 (Sudão do Sul) b) D00001369 (Sudão do Sul) c) 003606 (Sudão) d) 00606 (Sudão) e) B002606 (Sudão).

二零一八年八月二十二日於行政長官辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 22 de Agosto de 2018.

— A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.

行政會

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一八年七月十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，勞工事務局人員編制內第一職階首席顧問高級技術員李惠茹，自二零一八年八月一日起，以同一職級及職階調任到本秘書處人員編制內。

二零一八年八月二十日於行政會秘書處

秘書長 柯嵐

CONSELHO EXECUTIVO

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 19 de Julho de 2018:

Lei Wai U, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais — transferido para o quadro do pessoal desta Secretaria, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2018.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 20 de Agosto de 2018.

— A Secretária-geral, *O Lam*.

政府總部輔助部門

批示摘錄

透過行政長官辦公室代主任二零一八年八月十五日批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款，以及按照現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款的規定，以附註形式修改下列人員在政府總部輔助部門擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效：

張曉聰，晉級為第一職階顧問高級技術員，薪俸點600點；

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extracto de despacho

Por despachos da chefe do Gabinete, substituta, de 15 de Agosto de 2018:

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, para o exercício de funções nos SASG, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Cheong Hio Chong, ascende a técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600;

陳穎俊，晉級為第一職階一高等級技術員，薪俸點485點；

Chan Weng Chon, ascende a técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

張苑貽、顧文威、何仲義、蘇嘉欣、黃芳、林麗姬、劉曉彤及李艷華，晉級為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點305點。

Cheong Wun I, Ernesto Filipe Sales Crestejo, Ho Chung Yi, Sou Ka Ian, Wong Fong, Lam Lai Kei, Lao Hio Tong e Lei Im Wa, ascendem a assistentes técnicos administrativos especialistas, 1.º escalão, índice 305.

聲 明

為有關效力，茲聲明政府總部輔助部門前不具期限的行政任用合同第二職階特級技術輔導員徐秀嫻，因辭世，自二零一八年八月十六日終止其在輔助部門的職務。

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que foram cessadas as funções de Chui Sau Han, adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços de Apoio, por motivo de falecimento, em 16 de Agosto de 2018.

二零一八年八月二十日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 20 de Agosto de 2018.
— A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

經 濟 財 政 司 司 長 辦 公 室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

摘錄自行政長官於二零一八年八月二十一日作出的批示：

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 21 de Agosto de 2018:

黃翰寧——根據第15/2009號法律第五條、第26/2009號行政法規第八條及經六月一日第1/98/M號法律修訂的六月十二日第4/95/M號法律第九條及第十五條第一款的規定，因具備合適的管理能力及專業經驗履行職務，其擔任消費者委員會執行委員會主席的定期委任，自二零一八年九月二十九日起續期一年。

Wong Hon Neng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como presidente da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e 9.º e 15.º, n.º 1, da Lei n.º 4/95/M, de 12 de Junho, alterada pela Lei n.º 1/98/M, de 1 de Junho, a partir de 29 de Setembro de 2018, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções.

二零一八年八月二十一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 余雨生

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 21 de Agosto de 2018. — O Chefe do Gabinete, substituto, *U U Sang*.

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

表 揚

Louvor

在李向玉教授榮休而卸任澳門理工學院院長之際，對他自1999年以來在工作中所表現出的卓越領導能力，勤勉敬業和勇於承擔的高度使命感，本人特予嘉許。

Ao aposentar-se e cessar funções como presidente do Instituto Politécnico de Macau, é de toda a justiça exarar público louvor pela excelente capacidade profissional e de liderança, dedicação e elevado sentido de missão com que, desde 1999, o professor doutor Lei Heong Iok sempre exerceu as suas funções.

李向玉教授任職期間，致力提升澳門理工學院教育和科研水平，協助特區政府推廣愛國愛澳教育，推行中葡雙語政策，恪盡職守熱誠奉獻，為學生培養和本澳高等教育發展作出重要貢獻。

基於李向玉教授對澳門高等教育的長期服務和積極貢獻，本人特予公開表揚。

二零一八年八月二十二日

社會文化司司長 譚俊榮

二零一八年八月二十二日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 葉炳權

O professor doutor Lei Heong Iok esteve empenhado, ao longo das suas funções como presidente do Instituto Politécnico de Macau, em elevar a qualidade de ensino e o nível de investigação académica, assim como colaborar com o Governo da RAEM para promover o conceito de amar a Pátria e amar Macau bem como impulsionar o ensino bilingue chinês e português. Enalteço o sentido de compromisso e de serviço público sempre demonstrados, bem como os préstimos à área do ensino superior na formação de gerações de alunos no Instituto Politécnico de Macau.

Expresso, neste louvor público, um reconhecimento ao professor doutor Lei Heong Iok, pelo trabalho desenvolvido acima referido e o importante contributo na área do ensino superior.

22 de Agosto de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 22 de Agosto de 2018. — O Chefe do Gabinete, *Ip Peng Kin*.

審計署

批示摘錄

摘錄自審計長辦公室主任於二零一八年七月六日的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，歐陽秀妍在本署擔任第一職階二等翻譯員職務的行政任用合同，自二零一八年九月六日起續期一年。

二零一八年八月二十三日於審計長辦公室

辦公室主任 何慧卿

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extracto de despacho

Por despacho da chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, de 6 de Julho de 2018:

Ao Ieong Sao Hin — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 6 de Setembro de 2018.

Gabinete do Comissário da Auditoria, aos 23 de Agosto de 2018. — A Chefe do Gabinete, *Ho Wai Heng*.

海關

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一八年七月二十五日所作的批示：

鑑於符合第2/2008號法律第八條第四款的規定，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第8/2008號行政法規第二條的規定，關員編號60941——梁建開獲確定委任為海關關員編制一般基礎職程第一職階一等關員。

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Julho de 2018:

Leong Kin Hoi, verificador alfandegário n.º 60 941 — nomeado, definitivamente, verificador de primeira alfandegário, 1.º escalão, da carreira geral de base do quadro do pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega, tendo em consideração o disposto nos artigos 8.º, n.º 4, da Lei n.º 2/2008, e 19.º e 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008.

上述人員晉升之職位的年資及薪俸自二零一八年七月八日開始計算。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第二款 b) 項，以及根據經第25/2008號行政法規重新公布之第21/2001號行政法規第五條的規定，經海關關長的建議，以定期委任方式，續任黃志強學士擔任海關顧問，自二零一八年九月一日起，為期一年。

二零一八年八月二十四日於海關

副關長 吳國慶

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長辦公室代主任於二零一八年八月十七日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十三條第二款（四）項、第三款、第四款、八月十七日第12/2015號法律第四條，以及第3/GPTUI/2016號終審法院院長批示第一款（六）項的規定，本辦公室第六職階勤雜人員李養好的不具期限的行政任用合同獲更改為第七職階，薪俸點180，自二零一八年八月十七日起生效。

二零一八年八月二十二日於終審法院院長辦公室

辦公室代主任 陳燕玲

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零一八年六月二十二日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，本辦公室編制內第三職階顧問翻譯員陳賢松在博彩監察協調局的徵用續期一年，自二零一八年八月一日起生效。

A antiguidade e o vencimento relativos à promoção ao posto em questão são contados a partir de 8 de Julho de 2018.

Licenciado, Wong Chi Keong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como assessor dos Serviços de Alfândega, nos termos dos artigos 23.º, n.º 2, alínea b), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, republicado pelo Regulamento administrativo n.º 25/2008, e sob a proposta do director-geral destes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2018.

Serviços de Alfândega, aos 24 de Agosto de 2018. — O Subdirector-geral, Ng Kuok Heng.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extracto de despacho

Por despacho da chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, substituta, de 17 de Agosto de 2018:

Lei Ieong Hou, auxiliar, 6.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 7.º escalão, índice 180, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, e 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, conjugados com n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2016, desde 17 de Agosto de 2018.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 22 de Agosto de 2018. — A Chefe do Gabinete, substituta, Chan In Leng.

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 22 de Junho de 2018:

Chan In Chong, intérprete-tradutor assessor, 3.º escalão, do quadro do pessoal, deste Gabinete — renovada a sua requisição, por mais um ano, para desempenhar funções na Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2018.

摘錄自檢察長於二零一八年七月二十七日作出的批示：

根據經第38/2011號行政法規修改之第13/1999號行政法規第六條第六款以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在二零一八年六月六日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的統一管理對外開考之專業能力評估程序最後成績名單中排名第三名的投考人李嘉穎，現以臨時委任方式委任為本辦公室人員編制內高級技術員職程第一職階二等高級技術員（法律範疇），由二零一八年九月三日起生效。

摘錄自檢察長於二零一八年八月十七日的批示：

梁錦芬、李霞及權慧瑩——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第十四條第一款（二）項、第二款以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一八年七月二十一日起晉階為第二職階首席高級技術員及自公佈日起獲晉級為第一職階顧問高級技術員。

二零一八年八月二十三日於檢察長辦公室

辦公室代主任 胡潔如

個人資料保護辦公室

批示摘錄

摘錄自主任於二零一八年七月二十五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條，以及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第二款（一）項及第四款的規定，以附註方式修改周志豪在本辦公室擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第三職階輕型車輛司機，薪俸點170點，自二零一八年七月二十三日起生效。

摘錄自代主任於二零一八年八月八日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條，以及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以附註方式修改李敏濤在本辦公室擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第三職階顧問高級技術員，薪俸點650點，自二零一八年八月四日起生效。

二零一八年八月二十一日於個人資料保護辦公室

代主任 邱顯哲

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 27 de Julho de 2018:

Lei Ka Weng, classificada em 3.º lugar, no concurso de gestão uniformizada externo, etapa de avaliação de competências profissionais, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 23/2018, II Série, de 6 de Junho — nomeada, provisoriamente, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área jurídica, do quadro do pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 6.º, n.º 6, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, conjugado com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Setembro de 2018.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 17 de Agosto de 2018:

Leong Kam Fan, Lei Ha e Kun Wai Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo progredindo para técnicas superiores principais, 2.º escalão, deste Gabinete, a partir de 21 de Julho de 2018, e ascendendo a técnicas superiores assessoras, 1.º escalão, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, na redacção da Lei n.º 4/2017, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Procurador, aos 23 de Agosto de 2018. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Wu Kit I.*

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Extractos de despachos

Por despacho do coordenador, de 25 de Julho de 2018:

Chao Chi Hou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para motorista de ligeiros, 3.º escalão, índice 170, neste Gabinete, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 1), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterado pela Lei n.º 4/2017, a partir de 23 de Julho de 2018.

Por despacho do coordenador, substituto, de 8 de Agosto de 2018:

Lei Man Tou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, neste Gabinete, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterado pela Lei n.º 4/2017, a partir de 4 de Agosto de 2018.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 21 de Agosto de 2018. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Iao Hin Chit.*

澳門特別行政區政府
政策研究室

批示摘錄

按照行政長官二零一八年八月三日之批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第八條第二款(二)項、第十條第二款及第十七條，並連同第12/2015號法律第三條第二款及第五條第一款的規定，以行政任用合同方式聘用高展明擔任政策研究室第二職階首席高級技術員，薪俸點565點，試用期為六個月，由二零一八年八月六日起生效。

二零一八年八月二十一日於澳門特別行政區政府政策研究室

主任 米健

禮賓公關外事辦公室

批示摘錄

摘錄自本件簽署人於二零一八年七月四日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款、第233/2012號行政長官批示第五款，以及第279/2017號行政長官批示第一款(四)項的規定，譚德毅及黃志華的行政任用合同獲准以相同職級及職階續期一年，分別自二零一八年八月二十日及九月一日起生效。

應陸健德的請求，其在本辦公室的個人勞動合同自二零一八年七月二十二日起予以解除。

摘錄自本件簽署人於二零一八年七月五日作出的批示：

根據第233/2012號行政長官批示第五款及第279/2017號行政長官批示第一款(四)項的規定，何永源、梁守明及蘇中財於本辦公室任職的個人勞動合同獲准續期，自二零一八年九月一日起至二零一九年八月三十一日止。

摘錄自本辦公室代主任於二零一八年七月十一日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第

GABINETE DE ESTUDO DAS POLÍTICAS DO
GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA
ESPECIAL DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 3 de Agosto de 2018:

Kou Chin Meng — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, neste Gabinete, nos termos dos artigos 8.º, n.º 2, alínea 2), 10.º, n.º 2, e 17.º da Lei n.º 14/2009, na redacção da Lei n.º 4/2017, conjungados com os artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 6 de Agosto de 2018.

Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, aos 21 de Agosto de 2018. — O Coordenador, *Mi Jian*.

GABINETE DE PROTOCOLO, RELAÇÕES PÚBLICAS
E ASSUNTOS EXTERNOS

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 4 de Julho de 2018:

Tam Tak Ngai e Wong Chi Wa — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 233/2012 e do n.º 1, alínea 4), do Despacho do Chefe do Executivo n.º 279/2017, a partir de 20 de Agosto e 1 de Setembro de 2018, respectivamente.

Lok Kin Tak — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, com este Gabinete, a partir de 22 de Julho de 2018.

Por despachos da signatária, de 5 de Julho de 2018:

Ho Weng Un, Leong Sao Meng e Sou Chong Choi — renovados os contratos individuais de trabalho, neste Gabinete, nos termos do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 233/2012 e do n.º 1, alínea 4), do Despacho do Chefe do Executivo n.º 279/2017, de 1 de Setembro de 2018 a 31 de Agosto de 2019.

Por despacho da coordenadora do Gabinete, substituta, de 11 de Julho de 2018:

Wong Chi Cheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo

一款(二)項及第四款,配合第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定,以附註方式修改黃祉晴的行政任用合同第三條款,晉階為第二職階一等技術員,薪俸點為420點,自二零一八年七月十一日起生效。

摘錄自行政長官於二零一八年七月二十日作出的批示:

根據第233/2012號行政長官批示第五款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定,徵用體育局第一職階首席顧問高級技術員郭玉芬到本辦公室擔任相同職級及職階的職務,自二零一八年九月二日至二零一九年八月三十一日止。

摘錄自本件簽署人於二零一八年八月九日作出的批示:

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款,配合第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定,以附註方式修改吳偉倫的行政任用合同第三條款,晉階為第二職階一等技術員,薪俸點為420點,自二零一八年八月九日起生效。

摘錄自行政長官於二零一八年八月十日作出的批示:

根據第15/2009號法律第五條、第26/2009號行政法規第八條,以及第233/2012號行政長官批示第四款的規定,本辦公室副主任唐偉良因具備適當經驗及專業能力履行職務,其定期委任自二零一八年九月一日起獲續期一年。

摘錄自行政長官於二零一八年八月十三日作出的批示:

根據第15/2009號法律第五條、第26/2009號行政法規第八條,以及第233/2012號行政長官批示第四款的規定,本辦公室副主任林曉欣因具備適當經驗及專業能力履行職務,其定期委任自二零一八年九月一日起獲續期一年。

摘錄自本件簽署人於二零一八年八月十七日作出的批示:

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條,以及第12/2015號法律第四條第二款的規定,以附註形式修改吳偉倫的行政任用合同第三條款,職級變更為第一職階首席技術員,薪俸點450點,自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

para técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 11 de Julho de 2018.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 20 de Julho de 2018:

Kuok Iok Fan, técnica superior assessora principal, 1.º escalão, do Instituto do Desporto — requisitada, para o exercício das funções na mesma categoria e escalão neste Gabinete, nos termos do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 233/2012 e do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, de 2 de Setembro de 2018 a 31 de Agosto de 2019.

Por despacho da signatária, de 9 de Agosto de 2018:

Ng Wai Lon — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 9 de Agosto de 2018.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 10 de Agosto de 2018:

Tong Wai Leong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenador-adjunto deste Gabinete, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 233/2012, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Setembro de 2018.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 13 de Agosto de 2018:

Isabel Lam — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenadora-adjunta deste Gabinete, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 233/2012, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Setembro de 2018.

Por despacho da signatária, de 17 de Agosto de 2018:

Ng Wai Lon — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento, em virtude da sua mudança de categoria para técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, alterado pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da RAEM* do presente extracto de despacho.

二零一八年八月二十四日於禮賓公關外事辦公室

辦公室主任 李月梅

Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, aos 24 de Agosto de 2018. — A Coordenadora do Gabinete, *Lei Ut Mui*.

行政公職局

批示摘錄

按局長於二零一八年六月十四日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第一款的規定，邱明艷在本局擔任第一職階首席翻譯員職務的行政任用合同，自二零一八年八月十四日起續期一年，薪俸點為540點。

按副局長於二零一八年六月二十五日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改廖小麗在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員（心理學範疇），薪俸點455點，自二零一八年七月一日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改余小慧在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階特級技術員，薪俸點525點，自二零一八年七月二十一日起生效。

按副局長於二零一八年六月二十八日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（一）項、第三款及第四款以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改Gastão Humberto Barros Junior在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第三職階首席顧問高級技術員，薪俸點710點，自二零一八年七月二十四日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改鄒宇斯、何婉明及康嘉明在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席高級技術員，薪俸點為565點，自二零一八年七月二十八日起生效。

按局長於二零一八年八月十三日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改潘國棟在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階首席行政技術助理員，薪俸點265點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do director, de 14 de Junho de 2018:

Iao Meng Im — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, índice 540, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 14 de Agosto de 2018.

Por despachos da subdirectora, de 25 de Junho de 2018:

Lio Sio Lai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo a categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, área de psicologia, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2) e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Julho de 2018.

Yu Siu Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo a categoria de técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 21 de Julho de 2018.

Por despachos da subdirectora, de 28 de Junho de 2018:

Gastão Humberto Barros Junior — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo a categoria de técnico superior assessor principal, 3.º escalão, índice 710, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 1), e 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 24 de Julho de 2018.

Chao U Si, Ho Un Meng e Hong Ka Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo progredindo a categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Julho de 2018.

Por despacho do director, de 13 de Agosto de 2018:

Pun Kuok Tong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterado pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

聲明

本局行政任用合同人員第二職階二等技術輔導員麥國興，應其要求，自二零一八年六月二十三日起，解除其在本局之職務。

二零一八年八月二十日於行政公職局

代局長 馮若儀

Declaração

Mak Kuok Heng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços, rescindiu, a seu pedido, as funções nestes Serviços, a partir de 23 de Junho de 2018.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 20 de Agosto de 2018. — A Directora dos Serviços, substituta, *Joana Maria Noronha*.

印務局**批示摘錄**

按照行政法務司司長於二零一八年七月三十一日的批示：

李翠雲——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條及第12/2015法律《公共部門勞動合同制度》第五條第一款的規定，以行政任用合同方式擔任第一職階勤雜人員，試用期六個月，由二零一八年八月二十二日起生效。

按照行政法務司司長於二零一八年八月十三日的批示：

李麗珍——根據第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條第二款的規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，故其照相排版中文科科長的定期委任獲續期一年，由二零一八年九月十六日起生效。

二零一八年八月二十一日於印務局

代局長 陳日鴻

IMPrensa OFICIAL**Extractos de despachos**

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 31 de Julho de 2018:

Lei Choi Van — celebrado o contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, nesta Imprensa, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009 do «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 do «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 22 de Agosto de 2018.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Agosto de 2018:

Lei Lai Chan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção Chinesa de Fotocomposição, nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 das «Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia», por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 16 de Setembro de 2018.

Imprensa Oficial, aos 21 de Agosto de 2018. — O Administrador, substituto, *Chan Iat Hong*.

退休基金會**批示摘錄****權益歸屬比率的訂定**

按照行政法務司司長於二零一八年八月十五日作出的批示：

財政局高級技術員Angela Maria Azevedo Felix Pimentel，供款人編號3003344，根據第8/2006號法律第十三條第一款之

FUNDO DE PENSÕES**Extractos de despachos****Fixação das taxas de reversão**

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 15 de Agosto de 2018:

Angela Maria Azevedo Felix Pimentel, técnica superior da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de contribuinte 3003344, cancelada a inscrição no Regime de

規定，自二零一八年七月二十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十四年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之九十七。

按照行政法務司司長於二零一八年八月十七日作出的批示：

財政局廳長何佩華，供款人編號3018880，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一八年八月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十二年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

按行政管理委員會代主席於二零一八年八月二十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項，以及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款的規定，鄭詠詩、梁惠珍及古曉晴獲確定委任為本會人員編制第一職階特級行政技術助理員，薪俸點為305點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

聲 明

為著應有之效力，茲聲明，本會第一職階一等行政技術助理員袁小明，屬臨時委任，現應其要求，自二零一八年八月二十七日起終止其在本會之職務。

二零一八年八月二十三日於退休基金會

行政管理委員會代主席 沙蓮達

經 濟 局

批 示 摘 錄

按照行政長官於二零一八年七月三十日之批示：

何梓洋——根據第12/2015號法律第四條、第五條第一款及第六條之規定，以行政任用合同方式在本局擔任第一職階二等

Previdência em 25 de Julho de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 97% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 24 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Agosto de 2018:

Ho Pui Va, chefe de departamento da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de contribuinte 3018880, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Agosto de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 32 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, substituta, de 21 de Agosto de 2018:

Cheng Weng Si, Leong Wai Chan e Ku Hio Cheng — nomeadas, definitivamente, assistentes técnicas administrativas especialistas, 1.º escalão, índice 305, do quadro do pessoal deste Fundo, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Un Sio Meng, assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Fundo, cessa funções, a seu pedido, a partir de 27 de Agosto de 2018.

Fundo de Pensões, aos 23 de Agosto de 2018. — A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Ermelinda M. C. Xavier*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 30 de Julho de 2018:

Ho Chi Jeong — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes

高級技術員之職務，薪俸點430，試用期六個月，自二零一八年九月一日起生效。

按照代局長於二零一八年八月六日之批示：

盧麥慧玲——根據第12/2015號法律第四條，並聯同經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（一）項、第三款及第四款之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的不具期限行政任用合同第三條款，自二零一八年七月二十八日晉階至第三職階首席特級行政技術助理員，薪俸點為370。

聲明

為著應有之效力，茲聲明應莊詠桂之請求，其擔任本局經濟合作處處長之定期委任，根據第15/2009號法律第十七條第一款（一）項之規定，在期限屆滿自動終止，自二零一八年九月三日起生效。

二零一八年八月二十日於經濟局

局長 戴建業

Serviços, nos termos dos artigos 4.º, 5.º, n.º 1, e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Setembro de 2018.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 6 de Agosto de 2018:

Lou Mak Vai Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progride para assistente técnico administrativo especialista principal, 3.º escalão, índice 370, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea I), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterado pela Lei n.º 4/2017, a partir de 28 de Julho de 2018.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chong Veng Kuy, cessou a seu pedido, no termo do seu prazo, a comissão de serviço como chefe da Divisão de Cooperação Económica destes Serviços, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 15/2009, a partir de 3 de Setembro de 2018.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 20 de Agosto de 2018. — O Director dos Serviços, *Tai Kin Ip*.

財政局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零一八年七月十九日之批示：

Manuel Agostinho Gonçalves Gouveia——其在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的個人勞動合同獲續期一年，自二零一八年十月十九日起。

José Diogo de Sousa Pinto Borges——其在本局擔任第一職階首席顧問高級技術員職務的個人勞動合同獲續期一年，自二零一八年十一月一日起。

按照本局代局長於二零一八年八月十五日之批示：

何聰冕、何麗麗、阮志堅、梁美速、盧雨晴、譚鳳娟及胡綺琪——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Julho de 2018:

Manuel Agostinho Gonçalves Gouveia — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, nestes Serviços, a partir de 19 de Outubro de 2018.

José Diogo de Sousa Pinto Borges — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como técnico superior assessor principal, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Novembro de 2018.

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 15 de Agosto de 2018:

Ho Chong Min, Ho Lai Lai, Iun Chi Kin, Leong Mei Kao, Lo Yu Ching, Tam Fong Kun e Vu I Kei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015.

按照本局局長於二零一八年八月二十一日之批示：

李淑芬、李仲佳及梁雅恩——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450。

趙麗霞、馮惠嫦、葉錫陽、梁明明、陸思敏及黃淑婷——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400。

Por despachos do director dos Serviços, de 21 de Agosto de 2018:

Lei Sok Fan, Lei Chong Kai e Leong Nga Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015.

Chio Lai Ha, Fong Wai Seong, Ip Sek Ieong, Leong Meng Meng, Lok Si Man e Wong Sok Teng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015.

聲明書
Declarações

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos de Despesas de Desenvolvimento da Administração

二零一八年財政年度
Ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	次項活動 Subacção	經濟分類 Económica			
40-35			土地工務運輸局 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes		
	8.051.271.06	07-04-00-00-02	街道及橋樑 Estradas e pontes	132,378.53	
	8.051.271.08	07-04-00-00-02	街道及橋樑 Estradas e pontes	109,643.76	
	8.051.287.02	07-04-00-00-02	街道及橋樑 Estradas e pontes		242,022.29
總額 Total				242,022.29	242,022.29
核准依據： Referente à autorização :					
19/06/2018之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 19/06/2018					

摘要
Extrato

行政長官辦公室

Gabinete do Chefe do Executivo

二零一八年財政年度第三次預算修改

3.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
01-02			行政長官辦公室 Gabinete do Chefe do Executivo		
	1-01-1	01-01-03-01-00	報酬 Remunerações	980,000.00	
	1-01-1	01-01-03-03-00	薪俸 (行政任用合同) Vencimentos (contrato administrativo de provimento)		435,000.00
	1-01-1	01-01-07-00-99	其他 Outras		280,000.00
	1-01-1	01-02-04-00-00	錯算補助 Abono para falhas	35,000.00	
	1-01-1	01-05-01-00-00	家庭津貼 Subsídio de família		300,000.00
	1-01-1	07-02-00-00-00	房屋 Habitações		300,000.00
	1-01-1	07-03-00-00-00	樓宇 Edifícios	630,000.00	
	1-01-1	07-10-00-00-08	傢具 Mobílias		714,100.00
	1-01-1	07-10-00-00-99	其他 Outros	316,100.00	
	1-01-1	07-12-00-00-99	其他 Outros	68,000.00	
總額 Total				2,029,100.00	2,029,100.00
核准依據: Referente à autorização :					
24/07/2018之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 24/07/2018					

摘要
Extrato

經濟財政司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças

二零一八年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
01-07	1-01-1	02-03-01-00-05	經濟財政司司長辦公室 Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças 各類資產 Diversos 研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	100,000.00	100,000.00
	1-01-1	02-03-08-00-01			
總額 Total				100,000.00	100,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
24/07/2018之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 24/07/2018					

摘要

Extrato

保安司司長辦公室

Gabinete do Secretário para a Segurança

二零一八年財政年度第三次預算修改

3.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	
	職能 Func.	經濟 Económica				
01-08	1-01-1	01-01-01-01-00	保安司司長辦公室 Gabinete do Secretário para a Segurança			
			薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários		140,000.00	
	1-01-1	01-01-03-01-00	報酬 Remunerações	140,000.00		
	1-01-1	01-01-06-00-00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos		63,600.00	
	1-01-1	01-01-07-00-99	其他 Outras	50,000.00		
	1-01-1	01-02-06-00-00	房屋津貼 Subsídio de residência	13,600.00		
	1-01-1	02-03-01-00-05	各類資產 Diversos		210,000.00	
	1-01-1	02-03-02-02-02	衛生及清潔 Higiene e limpeza	10,000.00		
	1-01-1	02-03-06-00-00	招待費 Representação	200,000.00		
	1-01-1	07-10-00-00-09	資訊設備 Equipamentos informáticos	50,000.00		
	1-01-1	07-10-00-00-99	其他 Outros		50,000.00	
	總額 Total				463,600.00	463,600.00

核准依據:

Referente à autorização : 24/07/2018之財政局局長批示
Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 24/07/2018

摘要
Extrato

個人資料保護辦公室
Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais

二零一八年財政年度第一次預算修改
1.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
01-19	1-02-3	01-01-03-03-00	個人資料保護辦公室 Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais		
			薪俸 (行政任用合同) Vencimentos (contrato administrativo de provimento)	800,000.00	
	1-02-3	01-01-06-00-00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos		
	1-02-3	01-06-03-03-01	其他公幹負擔 Outros encargos com a deslocação em missão oficial de serviço	5,000.00	
	1-02-3	02-03-01-00-05	各類資產 Diversos	400,000.00	
	1-02-3	02-03-02-01-00	電費 Energia eléctrica	100,000.00	
	1-02-3	02-03-07-00-01	廣告費用 Encargos com anúncios		500,000.00
			總額 Total	1,305,000.00	1,305,000.00

核准依據:
Referente à autorização :

31/07/2018之財政局局長批示
Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 31/07/2018

摘要
Extrato

建設發展辦公室
Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas

二零一八年財政年度第三次預算修改
3.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
01-20	8-01-0	01-01-01-01-00	建設發展辦公室 Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas		
	8-01-0	01-01-06-00-00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários		200,000.00
	8-01-0	01-01-01-00-00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	200,000.00	
	8-01-0	02-01-01-00-00	建設及大型裝修 Construções e grandes reparações		50,000.00
	8-01-0	02-03-01-00-05	各類資產 Diversos		50,000.00
	8-01-0	02-03-01-00-08	路橋、山坡及航道工程 Obras de estradas e pontes, taludes e canais de navegação		50,000.00
	8-01-0	02-03-06-00-00	招待費 Representação		50,000.00
	8-01-0	02-03-07-00-01	廣告費用 Encargos com anúncios	200,000.00	
總額 Total				400,000.00	400,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
24/07/2018之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 24/07/2018					

摘要
Extrato

能源發展辦公室

Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético

二零一八年財政年度第一次預算修改

1.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
01-21	8-01-0	01-01-06-00-00	能源發展辦公室 Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético		
			重疊薪俸	4,500.00	
			Duplicação de vencimentos		
			職務主管及秘書	42,500.00	
			Chefias funcionais e pessoal de secretariado		
			工作表現獎賞		47,000.00
			Prémio de avaliação de desempenho		
			各類資產	250,000.00	
			Diversos		
			研究、顧問及翻譯		258,000.00
		Estudos, consultadoria e tradução			
		其他	8,000.00		
		Outros			
		運輸物料		300,000.00	
		Material de transporte			
		版權	233,000.00		
		Direito de autor			
		資訊設備	67,000.00		
		Equipamentos informáticos			
總額 Total				605,000.00	605,000.00

核准依據：
Referente à autorização :

13/07/2018之財政局局長批示
Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 13/07/2018

摘要
Extrato

中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室
Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

二零一八年財政年度第一次預算修改
1.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
01-22	8-01-0	01-01-06-00-00	中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室 Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa	300,000.00	
			重疊薪俸		
	8-01-0	01-02-10-00-99	Duplicação de vencimentos		300,000.00
			其他		
	8-01-0	02-03-08-00-01	Outros		50,000.00
			研究、顧問及翻譯		
	8-01-0	02-03-08-00-99	Estudos, consultadoria e tradução	50,000.00	
			其他		
			Outros		
總額 Total				350,000.00	350,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
20/07/2018之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 20/07/2018					

摘要
Extrato

澳門特別行政區政府政策研究室
Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau

二零一八年財政年度第三次預算修改

3.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
01-28			澳門特別行政區政府政策研究室 Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau		
	1-01-3	02-01-07-00-01	傢具 Mobílias	50,000.00	
	1-01-3	02-01-07-00-02	資訊設備 Equipamentos informáticos	120,000.00	
	1-01-3	02-01-07-00-03	文儀器材 Máquinas de escritório	140,000.00	
	1-01-3	02-01-07-00-99	其他 Outros	50,000.00	
	1-01-3	02-02-04-00-00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	100,000.00	
	1-01-3	02-02-07-00-08	宣傳品及獎品 Materiais de propaganda e ofertas	75,000.00	
	1-01-3	02-02-07-00-99	其他 Outros	100,000.00	
	1-01-3	02-03-01-00-05	各類資產 Diversos	1,000,000.00	
	1-01-3	02-03-04-00-01	不動產 Bens imóveis	150,000.00	
	1-01-3	02-03-04-00-02	動產 Bens móveis	200,000.00	
	1-01-3	02-03-05-02-02	公幹交通費 Passagens para missão oficial	150,000.00	

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
	1-01-3	02-03-05-03-01	通訊 Comunicações	50,000.00	
	1-01-3	02-03-05-03-02	其他 Outros	35,000.00	
	1-01-3	02-03-06-00-00	招待費 Representação	200,000.00	
	1-01-3	02-03-07-00-02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	200,000.00	
	1-01-3	02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução		3,680,000.00
	1-01-3	02-03-08-00-99	其他 Outros	600,000.00	
	1-01-3	02-03-09-00-06	銀行手續費 Despesas bancárias de expediente	10,000.00	
	1-01-3	02-03-09-00-09	公務訪問及交流活動 Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços	200,000.00	
	1-01-3	02-03-09-00-99	其他 Outros	250,000.00	
			總額 Total	3,680,000.00	3,680,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
23/07/2018之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 23/07/2018					

摘要
Extrato

禮賓公關外事辦公室
Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos

二零一八年財政年度第三次預算修改
3.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
01-30	1-01-1	02-03-05-02-02	禮賓公關外事辦公室 Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos 公幹交通費 Passagens para missão oficial 招待費 Representação	200,000.00	200,000.00
	1-01-1	02-03-06-00-00			
總額 Total				200,000.00	200,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
26/07/2018之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 26/07/2018					

摘要

Extrato

醫療事故鑑定委員會

Comissão de Perícia do Erro Médico

二零一八年財政年度第一次預算修改

1.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
01-32	4-01-0	01-01-01-01-00	醫療事故鑑定委員會 Comissão de Perícia do Erro Médico	77,500.00	
	4-01-0	01-01-07-00-02	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários	2,701,200.00	
	4-01-0	01-01-07-00-03	委員會成員 Membros de conselhos	4,900.00	
	4-01-0	01-01-07-00-04	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado	46,500.00	
	4-01-0	01-03-01-00-00	醫務人員 Pessoal médico	300.00	
	4-01-0	01-06-03-02-00	私人電話 Telefones individuais		300.00
	4-01-0	02-01-01-00-00	日津貼 Ajudas de custo diárias		10,200.00
	4-01-0	02-01-08-00-00	建設及大型裝修 Construções e grandes reparações	200.00	
	4-01-0	02-03-04-00-02	其他耐用物品 Outros bens duradouros	10,000.00	
	4-01-0	05-02-01-00-00	動產 Bens móveis		2,200.00
	4-01-0	05-02-04-00-00	人員 Pessoal		
	4-01-0	05-02-04-00-00	車輛 Viaturas	2,200.00	

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
12-00	4-01-0	07-09-00-00-00	運輸物料 Material de transporte	17,900.00	17,900.00
	4-01-0	07-10-00-00-99	其他 Outros		
	9-03-0	05-04-00-00-90	共用開支 Despesas Comuns 備用撥款 Dotação provisional		
總額 Total				2,860,700.00	2,860,700.00

核准依據:
Referente à autorização :

16/07/2018之經濟財政司司長批示
Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 16/07/2018

摘要
Extrato

行政公職局

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

二零一八年財政年度第三次預算修改

3.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
03-01	1-01-3	04-01-05-00-42	行政公職局 Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública 選民登記 Recenseamento eleitoral 本地選舉 Eleições locais	638,000.00	638,000.00
	1-01-3	04-01-05-00-43			
總額 Total				638,000.00	638,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
24/07/2018之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 24/07/2018					

摘要
Extrato

教育暨青年局

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

二零一八年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
05-01			教育暨青年局 Direcção dos Serviços de Educação e Juventude		
	3-01-0	01-02-03-00-01	額外工作 Trabalho extraordinário	500,000.00	
	3-01-0	01-02-06-00-00	房屋津貼 Subsídio de residência		500,000.00
	3-01-0	02-02-05-00-00	膳食 Alimentação		400,000.00
	3-01-0	02-03-01-00-05	各類資產 Diversos	2,300,000.00	
	3-01-0	02-03-02-01-00	電費 Energia eléctrica		600,000.00
	3-01-0	02-03-04-00-01	不動產 Bens imóveis		430,000.00
	3-01-0	02-03-06-00-00	招待費 Representação	140,000.00	
	3-01-0	02-03-07-00-02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM		931,900.00
	3-01-0	02-03-08-00-03	專業及技術書刊之製作 Publicações técnicas e especializadas	1,800,000.00	
	3-01-0	02-03-09-00-02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados		1,030,000.00
	3-01-0	02-03-09-00-03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas		2,100,000.00

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
	3-01-0	02-03-09-00-99	其他 Outros	850,000.00	1,586,100.00
	7-02-0	04-01-05-00-47	國際青年舞蹈節 Festival Juvenil Internacional de Dança		
	3-02-2	04-03-00-00-09	持續進修發展計劃 Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo	1,500,000.00	
	3-01-0	04-04-00-00-02	給予外地組織的共同分擔及會費 Comparticipações e quotas p/organiz. no exterior	86,100.00	
	3-01-0	05-02-01-00-00	人員 Pessoal		93,000.00
	3-01-0	05-02-04-00-00	車輛 Viaturas	93,000.00	
	3-01-0	07-09-00-00-00	運輸物料 Material de transporte		240,000.00
	3-01-0	07-10-00-00-02	文康用品 Material de cultura e recreio		30,000.00
	3-01-0	07-10-00-00-07	版權 Direito de autor	625,000.00	
	3-01-0	07-10-00-00-08	傢具 Mobílias		
	3-01-0	07-10-00-00-09	資訊設備 Equipamentos informáticos	304,000.00	
	3-01-0	07-10-00-00-99	其他 Outros	110,000.00	
05-03			公立學校 Escolas Oficiais		
	3-02-1	01-01-03-01-00	報酬 Remunerações	500,000.00	
	3-02-1	01-02-03-00-01	額外工作 Trabalho extraordinário	800,000.00	
	3-02-1	01-02-06-00-00	房屋津貼 Subsídio de residência		800,000.00
	3-02-1	01-05-01-00-00	家庭津貼 Subsídio de família		500,000.00
	3-02-1	02-01-08-00-00	其他耐用品 Outros bens duradouros	15,000.00	

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
	3-02-1	02-02-07-00-02	診療消耗品 Material de consumo clínico	15,500.00	
	3-02-1	02-02-07-00-08	宣傳品及獎品 Materiais de propaganda e ofertas	75,000.00	
	3-02-1	02-03-02-01-00	電費 Energia eléctrica		457,100.00
	3-02-1	02-03-02-02-03	管理費及保安 Condomínio e segurança		198,500.00
	3-02-1	02-03-07-00-02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	93,000.00	
	3-02-1	02-03-08-00-05	教學 Formação académica		923,000.00
	3-02-1	02-03-08-00-99	其他 Outros	1,767,000.00	
	3-02-1	02-03-09-00-99	其他 Outros	15,000.00	
	3-02-1	07-10-00-00-02	文康用品 Material de cultura e recreio	51,700.00	
	3-02-1	07-10-00-00-06	工場及餐廳用品 Material fabril e de restaurante		20,000.00
	3-02-1	07-10-00-00-08	傢具 Mobílias		160,700.00
	3-02-1	07-10-00-00-09	資訊設備 Equipamentos informáticos		51,000.00
	3-02-1	07-10-00-00-10	文儀器材 Máquinas de escritório	138,000.00	
	3-02-1	07-10-00-00-99	其他 Outros		175,000.00
			總額 Total	11,778,300.00	11,778,300.00

核准依據:

Referente à autorização : 31/07/2018之財政局局長批示
Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 31/07/2018

摘要
Extrato

統計暨普查局

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos

二零一八年財政年度第一次預算修改

1.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
07-00	8-01-0	01-01-01-01-00	統計暨普查局 Direcção dos Serviços de Estatística e Censos		
			薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários		
	8-01-0	01-02-01-00-00	不定或臨時酬勞 Gratificações variáveis ou eventuais	300,000.00	
	8-01-0	01-02-10-00-11	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	70,000.00	
	8-01-0	01-06-03-01-00	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	10,000.00	
	8-01-0	01-06-03-02-00	日津貼 Ajudas de custo diárias	50,000.00	
總額 Total				430,000.00	430,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
11/07/2018之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 11/07/2018					

摘要
Extrato

財政局

Direcção dos Serviços de Finanças

二零一八年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
09-00			財政局 Direcção dos Serviços de Finanças		
	1-01-2	01-01-01-01-00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários		2,900,000.00
	1-01-2	01-01-03-01-00	報酬 Remunerações		1,550,000.00
	1-01-2	01-01-03-03-00	薪俸 (行政任用合同) Vencimentos (contrato administrativo de provimento)		1,000,000.00
	1-01-2	01-01-10-00-00	假期津貼 Subsídio de férias		500,000.00
	1-01-2	01-02-03-00-01	額外工作 Trabalho extraordinário	5,900,000.00	
	1-01-2	01-02-06-00-00	房屋津貼 Subsídio de residência		500,000.00
	1-01-2	01-02-10-00-11	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	550,000.00	
	1-01-2	02-02-02-00-00	燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	20,000.00	
	1-01-2	02-03-07-00-01	廣告費用 Encargos com anúncios		20,000.00
	1-01-2	04-04-00-00-02	給予外地組織的共同分擔及會費 Comparticipações e quotas p/organiz. no exterior	80,000.00	
12-00			共用開支 Despesas Comuns		

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	職能 Func.			
	經濟 Económica			
9-03-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional		80,000.00
		總額 Total	6,550,000.00	6,550,000.00
核准依據: Referente à autorização : 27/07/2018之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 27/07/2018				

摘要
Extrato

財政局

Direcção dos Serviços de Finanças
二零一八年財政年度第三次預算修改

3.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	職能 Func.			
09-00	經濟 Económica			
1-01-2	01-01-03-01-00	財政局 Direcção dos Serviços de Finanças 報酬 Remunerações		213,500.00
1-01-2	01-01-09-00-00	聖誕津貼 Subsídio de Natal		200,000.00
1-01-2	01-02-10-00-11	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	83,500.00	
1-01-2	01-05-02-00-00	各項補助 - 社會福利金 Abonos diversos - previdência social	330,000.00	
		總額 Total	413,500.00	413,500.00
核准依據: Referente à autorização : 27/07/2018之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 27/07/2018				

摘要
Extrato

財政局

Direcção dos Serviços de Finanças

二零一八年財政年度第四次預算修改

4.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列〈澳門特別行政區財政預算/二零一八〉款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
09-00	1-01-2	01-01-07-00-06	財政局 Direcção dos Serviços de Finanças 法規草擬及法律筆譯附加報酬 Remuneração adicional para elaboração de diplomas ou tradução jurídica por escrito 聖誕津貼 Subsídio de Natal	42,500.00	42,500.00
	1-01-2	01-01-09-00-00			
總額 Total				42,500.00	42,500.00
核准依據: Referente à autorização :					
27/07/2018之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 27/07/2018					

摘要
Extrato

財政局

Direcção dos Serviços de Finanças
二零一八年財政年度第五次預算修改
5.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
09-00	1-01-2	02-03-04-00-01	財政局 Direcção dos Serviços de Finanças 不動產 Bens imóveis 通訊 Comunicações	100,000.00	100,000.00
				總額 Total	100,000.00
核准依據: Referente à autorização : 30/07/2018之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 30/07/2018					

摘要
Extrato

共用開支

Despesas Comuns

預算修改

Alteração orçamental

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
12-00			共用開支 Despesas Comuns		
	1-01-2	02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	135.000,00	
	9-03-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional		135.000,00
總額 Total				135.000,00	135.000,00
核准依據： Referente à autorização :					
26/07/2018之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 26/07/2018					

摘要

Extrato

共用開支

Despesas Comuns

預算修改

Alteração orçamental

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
12-00	1-01-2	02-02-04-00-00	共用開支 Despesas Comuns 辦事處消耗 Consumos de secretaria	2,030,000.00	
	9-03-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional		2,030,000.00
總額 Total				2,030,000.00	2,030,000.00
核准依據: Referente à autorização : 27/07/2018之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 27/07/2018					

摘要
Extrato

高等教育輔助辦公室

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior

二零一八年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
13-00			高等教育輔助辦公室 Gabinete de Apoio ao Ensino Superior		
	3-01-0	01-01-03-03-00	薪俸 (行政任用合同) Vencimentos (contrato administrativo de provimento)		710,000.00
	3-01-0	01-02-03-00-01	額外工作 Trabalho extraordinário	600,000.00	
	3-01-0	01-02-10-00-11	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	50,000.00	
	3-01-0	01-06-03-01-00	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	10,000.00	
	3-01-0	01-06-03-02-00	日津貼 Ajudas de custo diárias	50,000.00	
	3-01-0	02-01-01-00-00	建設及大型裝修 Construções e grandes reparações		500,000.00
	3-01-0	02-01-07-00-02	資訊設備 Equipamentos informáticos		1,500.00
	3-01-0	02-02-04-00-00	辦事處消耗 Consumos de secretaria		14,000.00
	3-01-0	02-02-07-00-08	宣傳品及獎品 Materiais de propaganda e ofertas	160,000.00	
	3-01-0	02-03-04-00-01	不動產 Bens imóveis	37,000.00	
	3-01-0	02-03-05-02-02	公幹交通費 Passagens para missão oficial	20,000.00	

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
	3-01-0	02-03-05-03-01	通訊 Comunicações		12,000.00
	3-01-0	02-03-06-00-00	招待費 Representação	109,000.00	
	3-01-0	02-03-07-00-01	廣告費用 Encargos com anúncios		10,000.00
	3-01-0	02-03-07-00-02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	513,000.00	
	3-01-0	02-03-07-00-03	在外地市場之活動 Acções em mercados externos	130,000.00	
	3-03-0	02-03-08-00-02	技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada		
	3-01-0	02-03-08-00-99	其他 Outros	98,100.00	
	3-01-0	02-03-09-00-01	研討會及會議 Seminários e congressos		134,600.00
	3-01-0	02-03-09-00-02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados		16,800.00
	3-01-0	02-03-09-00-06	銀行手續費 Despesas bancárias de expediente		800.00
	3-01-0	02-03-09-00-09	公務訪問及交流活動 Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços		361,400.00
	9-02-0	04-01-01-03-29	澳門大學 Universidade de Macau		593,000.00
	9-02-0	04-01-01-03-31	澳門理工學院 Instituto Politécnico de Macau		265,500.00
	3-02-2	04-02-00-00-01	財團法人 Fundações	818,500.00	
	3-02-2	04-02-00-00-02	社團及組織 Associações e organizações	40,000.00	
總額 Total				2,635,600.00	2,635,600.00

核准依據:

Referente à autorização :

30/07/2018之財政局局長批示

Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 30/07/2018

摘要
Extrato

澳門特別行政區海關

Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau

二零一八年財政年度第三次預算修改

3.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgão.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
21-00			澳門特別行政區海關 Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau		
	2-01-0	02-01-04-00-99	其他 Outros	150,000.00	
	2-01-0	02-01-07-00-03	文儀器材 Máquinas de escritório	20,000.00	
	2-01-0	02-02-03-00-00	彈藥、爆炸品及花炮 Munições, explosivos e artificios		300,000.00
	2-01-0	02-02-04-00-00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	300,000.00	
	2-01-0	02-03-01-00-05	各類資產 Diversos		1,840,000.00
	2-01-0	02-03-02-02-02	衛生及清潔 Higiene e limpeza	500,000.00	
	2-01-0	02-03-02-02-03	管理費及保安 Condomínio e segurança	1,050,000.00	
	2-01-0	02-03-04-00-01	不動產 Bens imóveis	100,000.00	
	2-01-0	02-03-05-02-02	公幹交通費 Passagens para missão oficial	20,000.00	
	2-01-0	05-02-03-00-00	不動產 Imóveis	4,000.00	
	5-02-0	05-04-00-00-03	社會保障基金(僱主實體之負擔) F.S.S. (enc. entidade patronal)		4,000.00

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
	2-01-0	07-10-00-00-01	保安用品 Material de segurança		500,000.00
	2-01-0	07-10-00-00-08	傢具 Mobílias	500,000.00	
總額 Total				2,644,000.00	2,644,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
16/07/2018之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 16/07/2018					

摘要
Extrato

新聞局

Gabinete de Comunicação Social

二零一八年財政年度第四次預算修改

4.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
24-00	7-06-0	01-01-01-01-00	新聞局 Gabinete de Comunicação Social		
			薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários		300,000.00
	7-06-0	01-06-03-02-00	日津貼 Ajudas de custo diárias	300,000.00	
	7-06-0	02-03-01-00-05	各類資產 Diversos		100,000.00
	7-06-0	02-03-05-02-02	公幹交通費 Passagens para missão oficial	200,000.00	
7-06-0	02-03-07-00-01	廣告費用 Encargos com anúncios		100,000.00	
總額 Total				500,000.00	500,000.00

核准依據:
Referente à autorização :

24/07/2018之財政局局長批示
Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 24/07/2018

摘要
Extrato

博彩監察協調局

Direção de Inspeção e Coordenação de Jogos

二零一八年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgán.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
26-00			博彩監察協調局 Direção de Inspeção e Coordenação de Jogos		
	1-01-2	01-01-10-00-00	假期津貼 Subsídio de férias		150,000.00
	1-01-2	01-02-10-00-09	導師報酬 Remunerações para formação	150,000.00	
	1-01-2	02-03-01-00-05	各類資產 Diversos	100,000.00	
	1-01-2	02-03-05-03-02	其他 Outros	60,000.00	
	1-01-2	02-03-07-00-01	廣告費用 Encargos com anúncios		60,000.00
	3-03-0	02-03-08-00-02	技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada		140,000.00
	1-01-2	02-03-09-00-03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	40,000.00	
總額 Total				350,000.00	350,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
11/07/2018之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 11/07/2018					

摘要
Extrato

海事及水務局

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

二零一八年財政年度第五次預算修改

5.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
27-01	1-01-3	01-01-10-00-00	海事及水務局		
			Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água		
			假期津貼	1,000,000.00	
			Subsídio de férias		
			額外工作		
			Trabalho extraordinário		
			各項補助 - 社會福利金	20,000.00	
1-01-3	01-05-02-00-00	Abonos diversos - previdência social			
		其他	20,000.00		
1-01-3	02-01-07-00-99	Outros			
		原水			
1-01-3	02-02-07-00-07	Água bruta		20,000.00	
		航海學校			
27-03	3-03-0	02-01-04-00-99	Escola de Pilotagem		
			其他	10,000.00	
			Outros		
			廠房、修理廠及化驗室用品		
			Utensílios fabris, oficinais e de laboratório	1,000.00	
			各類資產		
			Diversos		
			水及氣體費		
			Água e gás	3,000.00	
			通訊		
Comunicações	18,000.00				
					233,000.00

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
	3-03-0	02-03-08-00-05	教學 Formação académica	200,000.00	
	3-03-0	02-03-09-00-99	其他 Outros	1,000.00	
	3-03-0	07-10-00-00-08	傢具 Mobílias		20,000.00
	3-03-0	07-10-00-00-09	資訊設備 Equipamentos informáticos	20,000.00	
總額 Total				1,293,000.00	1,293,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
31/07/2018之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 31/07/2018					

摘要
Extrato

司法警察局
Polícia Judiciária

二零一八年財政年度第三次預算修改
3.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
32-00	1-02-1	01-01-01-01-00	司法警察局 Polícia Judiciária		
			薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários		2,200,000.00
	1-02-1	01-02-03-00-01	額外工作 Trabalho extraordinário	2,400,000.00	
	1-02-1	01-02-06-00-00	房屋津貼 Subsídio de residência		500,000.00
	1-02-1	01-02-10-00-02	租賃津貼 Subsídio de arrendamento	500,000.00	
	1-02-1	01-02-10-00-10	工作表現獎賞 Prémio de avaliação de desempenho		500,000.00
	1-02-1	01-06-03-02-00	日津貼 Ajudas de custo diárias	300,000.00	
	1-02-1	02-01-05-00-00	工場、修理廠及化驗室用品 Material fabril, oficial e de laboratório		1,100,000.00
	1-02-1	02-01-07-00-03	文儀器材 Máquinas de escritório	80,000.00	
	1-02-1	02-03-01-00-05	各類資產 Diversos	1,320,000.00	
	1-02-1	02-03-05-02-02	公幹交通費 Passagens para missão oficial	50,000.00	
	1-02-1	02-03-05-03-01	通訊 Comunicações		300,000.00

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
	1-02-1	02-03-06-00-00	招待費 Representação	400.000.00	
	1-02-1	02-03-08-00-99	其他 Outros		450.000.00
總額 Total				5,050,000.00	5,050,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
26/07/2018之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 26/07/2018					

摘要
Extrato

體育局

Instituto do Desporto

二零一八年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
37-00	7-02-0	01-01-01-01-00	體育局 Instituto do Desporto		
	7-02-0	01-01-01-02-00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários	100,000.00	1,500,000.00
	7-02-0	01-01-01-03-01-00	年資獎金 Prémio de antiguidade	360,000.00	
	7-02-0	01-01-03-03-00	報酬 Remunerações		610,000.00
	7-02-0	01-01-06-00-00	薪俸 (行政任用合同) Vencimentos (contrato administrativo de provimento)		
	7-02-0	01-02-03-00-01	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	650,000.00	
	7-02-0	02-01-08-00-00	額外工作 Trabalho extraordinário	1,000,000.00	
	7-02-0	02-02-02-00-00	其他耐用品 Outros bens duradouros	20,000.00	
	7-02-0	02-02-02-00-00	燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	15,000.00	
	7-02-0	02-03-02-02-03	管理費及保安 Condomínio e segurança		55,000.00
	7-02-0	02-03-04-00-01	不動產 Bens imóveis	20,000.00	
總額 Total				2,165,000.00	2,165,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
24/07/2018之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 24/07/2018					

摘要
Extrato

核數師暨會計師註冊委員會
Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas

二零一八年財政年度第一次預算修改
1.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據刊登於十二月二十九日《澳門特別行政區公報》第五十二期第一組副刊的第16/2017號法律第九條第二款規定，對本財政年度澳門特別行政區財政預算第十二章經常開支職能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-05，項目為“經常轉移——公營部門——其他——核數師暨會計師註冊委員會”的整體款項分配，作出經第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款規定所核准的修改，茲公佈如下：

De acordo com o disposto no artigo 9.º, n.º 2, da Lei n.º 16/2017, publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 52, (Suplemento), I Série, de 29 de Dezembro, publicam-se as seguintes alterações à distribuição da verba global do capítulo 12.º com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-05 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: «Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas», autorizadas nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018:

編號 Código	名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
02-02-04-00-00	辦事處消耗 Consumos de secretaria		3,000.00
02-03-02-02-03	管理費及保安 Condomínio e segurança	3,000.00	
	總額 Total	3,000.00	3,000.00
核准依據: Referente à autorização :			
09/07/2018之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 09/07/2018			

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

二零一八年財政年度
Ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	次項活動 Subacção	經濟分類 Económica			
40-27	1.013.255.01	07-09-00-00-00	海事及水務局 Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	3,269,750.00	
	1.013.256.01	07-09-00-00-00	運輸物料 Material de transporte		
	1.013.261.01	07-09-00-00-00	運輸物料 Material de transporte		
	8.052.038.05	07-09-00-00-00	運輸物料 Material de transporte		
			總額 Total	19,005,750.00	19,005,750.00
核准依據： Referente à autorização :					
24/07/2018之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 24/07/2018					

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

二零一八年財政年度
Ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	次項活動 Subacção	經濟分類 Económica			
40-33			環境保護局 Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental		
	8.044.076.11	07-12-00-00-01	污水處理營運及監測 Exploração e vigilância de tratamento de águas residuais	35,267.90	
	8.044.157.01	07-12-00-00-01	污水處理營運及監測 Exploração e vigilância de tratamento de águas residuais		35,267.90
總額 Total				35,267.90	35,267.90
核准依據: Referente à autorização :					
18/07/2018之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 18/07/2018					

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

二零一八年財政年度
Ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	次項活動 Subacção	經濟分類 Económica			
40-33			環境保護局 Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental		
	8.044.110.01	07-03-00-00-00	樓宇 Edifícios		1,884,378.58
	8.044.133.01	07-03-00-00-00	樓宇 Edifícios		330,000.00
	8.044.152.02	07-06-00-00-02	各項建設 Construções diversas		780,000.00
	8.044.152.03	07-06-00-00-02	各項建設 Construções diversas	1,286,178.58	
	8.044.167.01	07-06-00-00-02	各項建設 Construções diversas	1,708,200.00	
總額 Total				2,994,378.58	2,994,378.58
核准依據: Referente à autorização :					
06/07/2018之行政長官批示 Despacho de Sua Ex.ª o Chefe do Executivo de 06/07/2018					

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

二零一八年財政年度
Ano Económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	次項活動 Subacção	經濟分類 Económica			
40-35	8.044.154.02	07-06-00-00-02	土地工務運輸局 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes 各項建設 Construções diversas 街道及橋樑 Estradas e pontes	64,350.00	64,350.00
	8.051.275.08	07-04-00-00-02			
總額 Total				64,350.00	64,350.00
核准依據： Referente à autorização : 10/07/2018之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 10/07/2018					

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

二零一八年財政年度

Ano Económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	次項活動 Subacção	經濟分類 Económica			
40-35	8.044.115.03	07-06-00-00-02	土地工務運輸局 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes 各項建設 Construções diversas	174,060.00	174,060.00
	8.090.436.05	07-06-00-00-02			
總額 Total				174,060.00	174,060.00
核准依據： Referente à autorização : 18/07/2018之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 18/07/2018					

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

二零一八年財政年度

Ano Económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	次項活動 Subacção	經濟分類 Económica			
40-35			土地工務運輸局 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes		
	8.044.154.02	07-06-00-00-02	各項建設 Construções diversas	1,846,460.80	1,846,460.80
	8.044.154.04	07-06-00-00-02	各項建設 Construções diversas		
總額 Total				1,846,460.80	1,846,460.80
核准依據: Referente à autorização :					
20/07/2018之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 20/07/2018					

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

二零一八年財政年度
Ano Económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	次項活動 Subacção	經濟分類 Económica			
40-35			土地工務運輸局 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes		
	8.044.154.02	07-06-00-00-02	各項建設 Construções diversas	1,999,800.00	1,999,800.00
	8.044.155.05	07-06-00-00-02	各項建設 Construções diversas		
總額 Total				1,999,800.00	1,999,800.00
核准依據: Referente à autorização :					
10/07/2018之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 10/07/2018					

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

二零一八年財政年度

Ano Económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	次項活動 Subacção	經濟分類 Económica			
40-78			衛生局 Serviços de Saúde		
	3.021.220.04	07-03-00-00-00	樓宇 Edifícios	265.772.00	265.772.00
	4.020.110.02	07-03-00-00-00	樓宇 Edifícios	265.772.00	265.772.00
總額 Total				265.772.00	265.772.00
核准依據: Referente à autorização :					
31/07/2018之社會文化司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura de 31/07/2018					

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

二零一八年財政年度
Ano Económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	次項活動 Subacção	經濟分類 Económica			
40-78			衛生局 Serviços de Saúde		
	3.021.220.04	07-03-00-00-00	樓宇 Edifícios	4,545,678.00	4,545,678.00
	4.020.110.01	07-03-00-00-00	樓宇 Edifícios		
總額 Total				4,545,678.00	4,545,678.00
核准依據: Referente à autorização :					
31/07/2018之社會文化司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura de 31/07/2018					

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

二零一八年財政年度

Ano Económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	次項活動 Subacção	經濟分類 Económica			
40-79	3.021.225.01	07-03-00-00-00	澳門大學 Universidade de Macau 樓宇 Edifícios 樓宇 Edifícios	5,053,100.00	5,053,100.00
	3.021.225.09	07-03-00-00-00			
總額 Total				5,053,100.00	5,053,100.00
核准依據： Referente à autorização : 18/07/2018之社會文化司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura de 18/07/2018					

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

二零一八年財政年度
Ano Económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	次項活動 Subacção	經濟分類 Económica			
40-87	6.020.050.08	07-02-00-00-00	運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas 房屋 Habitacções	105,000.00	93,123.00
	6.020.050.17	07-02-00-00-00	房屋 Habitacções		
	6.020.056.12	07-02-00-00-00	房屋 Habitacções		
總額 Total				105,000.00	105,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
27/07/2018之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 27/07/2018					

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

二零一八年財政年度

Ano Económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	次項活動 Subacção	經濟分類 Económica			
40-87	8.052.033.59	07-05-00-00-00	運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas		62,343.40
	8.052.033.68	07-05-00-00-00	港口 Portos		62,656.60
	8.052.033.73	07-05-00-00-00	港口 Portos	125,000.00	
總額 Total				125,000.00	125,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
27/07/2018之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 27/07/2018					

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

二零一八年財政年度
Ano Económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	次項活動 Subacção	經濟分類 Económica			
40-87			運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas		
	1.013.257.06	07-03-00-00-00	樓宇 Edifícios		449,855.00
	1.013.257.08	07-03-00-00-00	樓宇 Edifícios		106,828.34
	1.013.257.09	07-03-00-00-00	樓宇 Edifícios	556,683.34	
總額 Total				556,683.34	556,683.34
核准依據： Referente à autorização :					
19/07/2018之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 19/07/2018					

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

二零一八年財政年度

Ano Económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	次項活動 Subacção	經濟分類 Económica			
40-87			運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas		
	8.051.306.02	07-04-00-00-02	街道及橋樑 Estradas e pontes		1,019,107.45
	8.090.407.08	07-06-00-00-02	各項建設 Construções diversas	1,019,107.45	
總額 Total				1,019,107.45	1,019,107.45
核准依據： Referente à autorização : 31/07/2018之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 31/07/2018					

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

二零一八年財政年度
Ano Económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	次項活動 Subacção	經濟分類 Económica			
40-87			運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas		
	8.090.277.09	07-06-00-00-02	各項建設 Construções diversas		2,039,100.00
	8.090.419.06	07-06-00-00-02	各項建設 Construções diversas	2,039,100.00	
總額 Total				2,039,100.00	2,039,100.00
核准依據: Referente à autorização :					
10/07/2018之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 10/07/2018					

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

二零一八年財政年度

Ano Económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	次項活動 Subacção	經濟分類 Económica			
40-87			運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas		
	2.020.169.05	07-03-00-00-00	樓宇 Edifícios		2,075,640.40
	2.020.169.11	07-03-00-00-00	樓宇 Edifícios	2,075,640.40	
總額 Total				2,075,640.40	2,075,640.40
核准依據： Referente à autorização :					
06/07/2018之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 06/07/2018					

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

二零一八年財政年度
Ano Económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	次項活動 Subacção	經濟分類 Económica			
40-87			運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas		
	8.051.207.12	07-04-00-00-02	街道及橋樑 Estradas e pontes	41,817,714.00	
	8.051.306.02	07-04-00-00-02	街道及橋樑 Estradas e pontes		41,817,714.00
總額 Total				41,817,714.00	41,817,714.00
核准依據: Referente à autorização:					
30/07/2018之行政長官批示 Despacho de Sua Ex.ª o Chefe do Executivo de 30/07/2018					

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

二零一八年財政年度

Ano Económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	次項活動 Subacção	經濟分類 Económica			
40-97			民政總署 Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais		
	7.020.381.01	07-06-00-00-02	各項建設 Construções diversas	2,500,000.00	
	7.020.386.01	07-06-00-00-02	各項建設 Construções diversas		2,500,000.00
總額 Total				2,500,000.00	2,500,000.00

核准依據:

Referente à autorização :

03/07/2018之行政法務司司長批示

Despacho da Exm.ª Sr.ª Secretária para a Administração e Justiça de 03/07/2018

摘要
Extrato

經濟財政司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças

二零一八年財政年度第三次預算修改
3.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
01-07	1-01-1	01-01-01-01-00	經濟財政司司長辦公室 Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças		
			薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários		15,000.00
	1-01-1	01-01-06-00-00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	15,000.00	
	1-01-1	02-03-05-02-02	公幹交通費 Passagens para missão oficial	30,000.00	
	1-01-1	02-03-05-03-01	通訊 Comunicações	20,000.00	
	1-01-1	02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução		50,000.00
總額 Total				65,000.00	65,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
13/08/2018之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 13/08/2018					

摘要
Extrato

金融情報辦公室
Gabinete de Informação Financeira

二零一八年財政年度第三次預算修改
3.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
01-23	8-01-0	01-01-01-01-00	金融情報辦公室 Gabinete de Informação Financeira 薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários 重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	115,000.00	115,000.00
	8-01-0	01-01-06-00-00			
總額 Total				115,000.00	115,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
14/08/2018之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 14/08/2018					

摘要
Extrato

澳門經濟文化辦事處
Delegação Económica e Cultural de Macau

二零一八年財政年度第二次預算修改
2.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgán.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
01-29	1-01-1	01-01-01-01-00	澳門經濟文化辦事處 Delegação Económica e Cultural de Macau		
	1-01-1	01-01-06-00-00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários 重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	100,000.00	100,000.00
	1-01-1	02-03-02-02-02	衛生及清潔 Higiene e limpeza	10,000.00	
	1-01-1	02-03-09-00-09	公務訪問及交流活動 Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços		10,000.00
總額 Total				110,000.00	110,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
16/08/2018之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 16/08/2018					

摘要
Extrato

教育暨青年局

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

二零一八年財政年度第三次預算修改

3.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算(二零一八)款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
05-01	3-01-0	01-02-06-00-00	教育暨青年局		
			Direcção dos Serviços de Educação e Juventude		
			房屋津貼		
			Subsídio de residência		
			各項補助 - 社會福利金		400,000.00
			Alibonos diversos - previdência social		
			禮品		310,000.00
			Prendas		
			管理費及保安		
			Condomínio e segurança		
			社團及組織		
			Associações e organizações		
			免費教育津貼		
Subsídio do ensino gratuito					
3-02-2	04-02-00-00-09	優化班師比或師生比津貼			
		Subsídio da melhoria do rácio professores/turma ou do rácio alunos/professor	13,852,400.00		
3-01-0	07-10-00-00-06	工場及餐廳用品			
		Material fabril e de restaurante	6,200.00		
3-01-0	07-10-00-00-10	文儀器材			
		Máquinas de escritório		6,200.00	
05-03	3-03-0	02-03-08-00-02	公立學校		
			Escolas Oficiais		
			技術及專業培訓		
			Formação técnica ou especializada		150,000.00

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
			總額 Total	14,568,600.00	14,568,600.00
核准依據: Referente à autorização : 07/08/2018之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 07/08/2018					

摘要

Extrato

共用開支

Despesas Comuns

預算修改

Alteração orçamental

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
12-00	8-07-2	02-03-07-00-03	共用開支 Despesas Comuns 在外地市場之活動 Ações em mercados externos	4,479,600.00	
	9-03-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional		4,479,600.00
			總額 Total	4,479,600.00	4,479,600.00
核准依據: Referente à autorização : 14/08/2018之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 14/08/2018					

摘要
Extrato

經濟局

Direcção dos Serviços de Economia

二零一八年財政年度第三次預算修改

3.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
12-00	9-03-0	05-04-00-00-90	共用開支 Despesas Comuns 備用撥款 Dotação provisional 經濟局 Direcção dos Serviços de Economia		6,100,000.00
19-00	8-01-0	02-03-07-00-01	廣告費用 Encargos com anúncios	6,100,000.00	
				總額 Total	6,100,000.00
核准依據: Referente à autorização : 07/08/2018之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 07/08/2018					

摘要
Extrato
 共用開支
Despesas Comuns
 預算修改
Alteração orçamental

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	增加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
12-00	9-03-0	05-04-00-00-90	共用開支 Despesas Comuns 備用撥款 Dotação provisional		4,258,171.00
50-00	9-02-0	04-01-02-01-04	指定撥款、共同分擔及預算轉移金額 Consignações, Participações e Transferências Orçamentais 居屋貸款優惠基金 Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação	4,258,171.00	
			總額 Total	4,258,171.00	4,258,171.00
核准依據: Referente à autorização :					
07/08/2018之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 07/08/2018					

摘要
Extrato

身份證明局

Direcção dos Serviços de Identificação

二零一八年財政年度第四次預算修改

4.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
18-00			身份證明局 Direcção dos Serviços de Identificação		
	1-02-3	01-01-01-01-00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários	1,500,000.00	
	1-02-3	01-01-03-03-00	薪俸 (行政任用合同) Vencimentos (contrato administrativo de provimento)		2,000,000.00
	1-02-3	01-01-06-00-00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	500,000.00	
總額 Total				2,000,000.00	2,000,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
07/08/2018之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 07/08/2018					

摘要
Extrato

旅遊局

Direcção dos Serviços de Turismo

二零一八年財政年度第一次預算修改

1.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
23-00			旅遊局 Direcção dos Serviços de Turismo		
	8-08-0	01-01-01-01-00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários		208,300.00
	8-08-0	01-01-06-00-00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	208,300.00	
	8-08-0	02-02-04-00-00	辦事處消耗 Consumos de secretaria		60,000.00
	8-08-0	02-03-04-00-01	不動產 Bens imóveis		180,000.00
	8-08-0	02-03-05-03-02	其他 Outros	110,000.00	
	8-08-0	02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	100,000.00	
	3-03-0	02-03-08-00-02	技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada	30,000.00	
	8-08-0	05-02-02-00-00	物料 Material		4,000.00
	8-08-0	05-02-05-00-00	雜項 Diversos	4,000.00	
	8-08-0	07-10-00-00-07	版權 Direito de autor	100,000.00	
	8-08-0	07-10-00-00-99	其他 Outros		100,000.00
	總額 Total				552,300.00

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	職能 Func.			
	經濟 Económica			
核准依據: Referente à autorização : 01/08/2018之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 01/08/2018				

摘要
Extrato
新聞局

Gabinete de Comunicação Social

二零一八年財政年度第五次預算修改

5.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	職能 Func.			
24-00		新聞局 Gabinete de Comunicação Social		
	7-06-0	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários		250,000.00
	7-06-0	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	50,000.00	
	7-06-0	各項補助 - 社會福利金 Abonos diversos - previdência social	200,000.00	
	7-06-0	宣傳品及獎品 Materiais de propaganda e ofertas	150,500.00	
	7-06-0	通訊 Comunicações		150,500.00
總額 Total			400,500.00	400,500.00
核准依據: Referente à autorização : 10/08/2018之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 10/08/2018				

摘要
Extrato

澳門保安部隊事務局
Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau

二零一八年財政年度第二次預算修改
2.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
28-01			澳門保安部隊事務局 Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau		
	2-01-0	02-01-08-00-00	其他耐用品 Outros bens duradouros	1,840,000.00	1,840,000.00
	2-01-0	02-03-02-02-03	管理費及保安 Condomínio e segurança		
	2-01-0	07-09-00-00-00	運輸物料 Material de transporte		7,950,000.00
	2-01-0	07-10-00-00-99	其他 Outros	7,950,000.00	
			總額 Total	9,790,000.00	9,790,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
07/08/2018之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 07/08/2018					

摘要
Extrato

地圖繪製暨地籍局

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

二零一八年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
31-00			地圖繪製暨地籍局 Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro		
	7-05-0	02-01-07-00-99	其他 Outros	20,000.00	
	7-05-0	02-03-02-01-00	電費 Energia eléctrica		100,000.00
	7-05-0	02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução		200,000.00
	7-05-0	02-03-08-00-99	其他 Outros	280,000.00	
總額 Total				300,000.00	300,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
03/08/2018之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 03/08/2018					

摘要
Extrato

土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

二零一八年財政年度第三次預算修改
3.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
35-00	8-01-0	01-01-07-00-06	土地工務運輸局 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes	68,000.00	
	8-01-0	01-01-10-00-00	法規草擬及法律筆譯附加報酬 Remuneração adicional para elaboração de diplomas ou tradução jurídica por escrito		
	8-01-0	02-03-01-00-05	假期津貼 Subsídio de férias		
	8-01-0	02-03-02-02-03	各類資產 Diversos		
	8-01-0	02-03-02-02-03	管理費及保安 Condomínio e segurança		
	3-03-0	02-03-08-00-02	技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada		
	8-01-0	02-03-09-00-03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas		
	總額 Total				
核准依據: Referente à autorização :					
09/08/2018之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 09/08/2018					

摘要
Extrato

文化局

Instituto Cultural

二零一八年財政年度第三次預算修改

3.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
38-00			文化局 Instituto Cultural		
	7-01-0	01-01-03-02-00	年資獎金 Prémio de antiguidade	50,000.00	
	7-01-0	01-01-03-03-00	薪俸 (行政任用合同) Vencimentos (contrato administrativo de provimento)		
	7-01-0	01-01-07-00-06	法規草擬及法律筆譯附加報酬 Remuneração adicional para elaboração de diplomas ou tradução jurídica por escrito	60,000.00	
	7-01-0	01-02-01-00-00	不定或臨時酬勞 Gratificações variáveis ou eventuais	50,000.00	
	7-01-0	01-02-03-00-01	額外工作 Trabalho extraordinário	2,000,000.00	
	7-01-0	01-05-01-00-00	家庭津貼 Subsídio de família	200,000.00	
	7-01-0	01-05-02-00-00	各項補助 - 社會福利金 Abonos diversos - previdência social	50,000.00	
	7-01-0	01-06-03-02-00	日津貼 Ajudas de custo diárias	500,000.00	
	7-01-0	02-03-01-00-05	各類資產 Diversos		800,000.00
	7-01-0	02-03-05-03-01	通訊 Comunicações	500,000.00	
	7-01-0	02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	2,000,000.00	

分類 Classificação		名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	職能 Func. Económica			
	7-01-0	其他 Outros		1,700,000.00
	7-01-0	樓宇 Edifícios	2,500,000.00	
	7-01-0	工場及餐廳用品 Material fabril e de restaurante		2,500,000.00
總額 Total			7,910,000.00	7,910,000.00
核准依據: Referente à autorização :				
10/08/2018之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 10/08/2018				

摘要
Extrato

社會協調常設委員會

Conselho Permanente de Concertação Social

二零一八年財政年度第一次預算修改

1.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據刊登於十二月二十九日《澳門特別行政區公報》第五十二期第一組副刊的第16/2017號法律第九條第二款規定，對本財政年度澳門特別行政區財政預算第一章第七組經常開支職能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-02，項目為“經常轉移——公營部門——其他——社會協調常設委員會”的整體款項分配，作出經第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款規定所核准的修改，茲公佈如下：

De acordo com o disposto no artigo 9.º, n.º 2, da Lei n.º 16/2017, publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 52, (Suplemento), I Série, de 29 de Dezembro, publicam-se as seguintes alterações à distribuição da verba global do capítulo 01-07 com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-02 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Conselho Permanente de Concertação Social, autorizadas nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018:

編號 Código	名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
01-01-07-00-02	委員會成員 Membros de conselhos	7,000.00	
01-02-03-00-01	額外工作 Trabalho extraordinário	40,200.00	
01-02-10-00-10	工作表現獎賞 Prémio de avaliação de desempenho		47,200.00
總額 Total		47,200.00	47,200.00
核准依據: Referente à autorização:			
01/08/2018之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 01/08/2018			

二零一八年八月二十三日於財政局——局長 谷光亮

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 23 de Agosto de 2018. — O Director dos Serviços, Iong Kong Leong.

勞工事務局**批示摘錄**

摘錄自本局代局長於二零一八年八月三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款（三）項連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改陳達桑在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第五職階技術工人職務，薪俸點為200點，由二零一八年八月三日起生效。

摘錄自本人於二零一八年八月八日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條、第六條第一款的規定，馬國明在本局擔任職務的行政任用合同續期一年，自二零一八年十月一日起，續聘擔任第二職階首席特級技術輔導員職務，薪俸點為465點。

摘錄自本人於二零一八年八月十日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改劉敏娜在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第二職階首席高級技術員職務，薪俸點為565點，由二零一八年八月十日起生效。

摘錄自本人於二零一八年八月二十三日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二款連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改陳靜敏在本局擔任的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階首席顧問高級技術員職務。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改劉敏娜在本局擔任的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階顧問高級技術員職務。

二零一八年八月二十三日於勞工事務局

局長 黃志雄

博彩監察協調局**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零一八年五月九日、六月七日、七月二日及七月二十七日之批示：

陳啟盛、陳沛鋒、卓美娜及周進添，在二零一八年四月四日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績中，分別

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS**Extractos de despachos**

Por despacho da directora, substituta, destes Serviços, de 3 de Agosto de 2018:

Chan Domingos — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo para operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 3), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Agosto de 2018.

Por despacho do signatário, de 8 de Agosto de 2018:

Ma Kuok Meng — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista principal, 2.º escalão, índice 465, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Outubro de 2018.

Por despacho do signatário, de 10 de Agosto de 2018:

Lao Man Na — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo para técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Agosto de 2018.

Por despachos do signatário, de 23 de Agosto de 2018:

Chan Cheng Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo para técnica superior assessora principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015.

Lao Man Na — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo para técnica superior assessora, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 23 de Agosto de 2018. — O Director, *Wong Chi Hong*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Maio, 7 de Junho, 2 de Julho e 27 de Julho de 2018:

Chan Kai Seng, Chan Pui Fong, Cheok Mei Na e Chao Chon Tim, candidatos classificados, respectivamente em 29.º, 54.º,

排名第二十九位、第五十四位、第五十七位及第五十八位，根據現行《公務人員職程制度》第七條第三款第二項的規定，獲定期委任為本局二等督察實習員，薪俸點首位為280，第二位為270，第三位為260，第四位為280，為期六個月，自二零一八年八月一日起生效。

曾志傑、馮偉文、劉劍峰、盧綺雯、張麒發、陳永鴻、黃桂亮、吳少偉、梁志威、歐陽偉豪、馮俊邦、高志乾、張達昌、李浩基、黃志豪、余振宏、巫咏璁、施展裕、陳志達、何沛賢、張炳禧、關志洪、李卓賢、高志榮、歐家豪、呂曉慧、譚澳順、李子添、雷迪輝、關姍紅、林宗樑、廖曉蕙、何嘉儀、羅進傑、黃志偉、譚偉諾、伍偉匡、譚永昌、吳嘉謙、蘇希達、李文富、夏文威、彭美嬋、何靜文、陳玉芬及劉婉婷，在二零一八年四月四日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績中，分別排名第一位至第十八位、第二十位、第二十二位至第二十八位、第三十位至第三十一位、第三十三位至第三十五位、第三十七位、第四十位至第四十六位、第四十八位至第五十一位、第五十三位、第五十五位及第五十九位，根據現行《公務人員職程制度》第七條第三款第一項及第12/2015號法律第四條之規定，以行政任用合同制度擔任本局二等督察實習員，薪俸點為260，為期六個月，自二零一八年八月一日起生效。

聲 明

應高志乾的請求，自二零一八年八月一日起，終止其在本局擔任第一職階首席行政技術助理員的長期行政任用合同。

應梁志威的請求，自二零一八年八月一日起，終止其在本局擔任第一職階一等行政技術助理員的長期行政任用合同。

應張炳禧的請求，自二零一八年八月一日起，終止其在本局擔任第一職階一等行政技術助理員的長期行政任用合同。

二零一八年八月二十一日於博彩監察協調局

代局長 梁文潤

57.º e 58.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 14/2018, II Série, de 4 de Abril — nomeados, em comissão de serviço, pelo período de seis meses, inspectores de 2.ª classe, estagiários, índice 280 para o primeiro, índice 270 para o segundo, índice 260 para o terceiro, índice 270 para o quarto, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 7.º, n.º 3, alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2018.

Chang Chi Kit, Raimundo Miguel Ritchie Fong, Lao Kim Fong, Lou I Man, Zhang Qifa, Chan Weng Hong, Wong Kuai Leong, Wu Shaowei, Leong Chi Wai, Ao Ieong Wai Hou, Fong Chon Pong, Kou Chi Kin, Cheong Tat Cheong, Lei Hou Kei, Wong Chi Hou, U Chan Wang, Mou Weng Chong, Shih Chan Yu, Chan Chi Tat, Ho Pui In, Cheong Peng Hei, Kuan Chi Hong, Lei Cheok In, Kou Chi Weng, Au Ka Ho, Loi Hio Wai, Tam Ou Son, Lei Chi Tim, Loi Tek Fai, Kuan San Hong, Lam Chong Leong, Lio Hio Chong, Ho Ka I, Leonardo Lopes de Oliveira, Wong Chi Wai, Tam Wai Lok, Ng Wai Hong, Tan Yongchang, Ng Ka Him, Sou Hei Tat, Lei Man Fu, Ha Man Wai, Pang Mei Sim, Ho Cheng Man, Chan Iok Fan e Lao Un Teng, candidatos classificados, respectivamente dos 1.º a 18.º, 20.º, 22.º a 28.º, 30.º a 31.º, 33.º a 35.º, 37.º, 40.º a 46.º, 48.º a 51.º, 53.º, 55.º e 59.º lugares, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 14/2018, II Série, de 4 de Abril — contratados em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como inspectores de 2.ª classe, estagiários, índice 260, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 7.º, n.º 3, alínea 1), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», em vigor, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Agosto de 2018.

Declarações

Kou Chi Kin — cessa, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento de longa duração como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, nesta Direcção de Serviços, a partir de 1 de Agosto de 2018.

Leong Chi Wai — cessa, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento de longa duração como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Direcção de Serviços, a partir de 1 de Agosto de 2018.

Cheong Peng Hei — cessa, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento de longa duração como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Direcção de Serviços, a partir de 1 de Agosto de 2018.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 21 de Agosto de 2018. — O Director, substituto, *Leong Man Ion*.

消費者委員會**批示摘錄**

摘錄自消費者委員會執行委員會主席於二零一八年八月十日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改劉章才在本會擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席技術員的薪俸點470點，自二零一八年八月二十三日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改易惠儀、袁奕虹及梁碧珊在本會擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第三職階顧問高級技術員的薪俸點650點，自二零一八年八月二十八日起生效。

二零一八年八月十七日於消費者委員會

執行委員會主席 黃翰寧

澳門保安部隊事務局**批示摘錄**

摘錄自簽署人於二零一八年七月九日之批示：

應本局確定委任第一職階一等行政技術助理員楊飛鵬之申請，自二零一八年八月二十日起免職。

摘錄自保安司司長於二零一八年七月十一日之批示：

根據第14/2009號法律第十二條及第12/2015號法律第五條之規定，自二零一八年八月十五日起，與凌晉曦簽訂為期六個月試用期之行政任用合同，以擔任第一職階二等行政技術助理員之職務，薪俸點為195。

摘錄自保安司司長於二零一八年七月二十五日之批示：

根據第14/2009號法律第十二條及第12/2015號法律第五條之規定，自二零一八年八月十五日起，與梁駿暉簽訂為期六個月試用期之行政任用合同，以擔任第一職階二等行政技術助理員之職務，薪俸點為195。

二零一八年八月二十日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美

CONSELHO DE CONSUMIDORES**Extractos de despachos**

Por despachos do presidente da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, de 10 de Agosto de 2018:

Lao Cheong Choi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico principal, 2.^o escalão, índice 470, neste Conselho, nos termos dos artigos 13.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 4.^o da Lei n.º 12/2015, a partir de 23 de Agosto de 2018.

Iek Wai I, Yuen Iek Hong e Leong Pek San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.^o escalão, índice 650, neste Conselho, nos termos dos artigos 13.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 4.^o da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Agosto de 2018.

Conselho de Consumidores, aos 17 de Agosto de 2018. — O Presidente da Comissão Executiva, *Wong Hon Neng*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU****Extractos de despachos**

Por despacho da signatária, de 9 de Julho de 2018:

Ieong Fei Pang, assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 1.^o escalão, na situação de nomeação definitiva, destes Serviços — exonerado, a seu pedido, a partir de 20 de Agosto de 2018.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Julho de 2018:

Leng Chon Hei — contratado por contrato administrativo de provimento, por um período experimental de seis meses, como assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 195, nos termos do artigo 12.^o da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 5.^o da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Agosto de 2018.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Julho de 2018:

Leong Chon Fai — contratado por contrato administrativo de provimento, por um período experimental de seis meses, como assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 195, nos termos do artigo 12.^o da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 5.^o da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Agosto de 2018.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 20 de Agosto de 2018. — A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*.

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一八年八月六日作出的第129/2018號批示：

根據經第7/2005號、第19/2007號、第8/2008號行政法規及第8/2016號、第102/2017號行政命令修改第22/2001號行政法規《治安警察局的組織與運作》第五十八條，以及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條(e)項及第一百條之規定，治安警察局首席警員編號167961梁建明，由二零一八年七月十五日起處於“附於編制”狀況。

二零一八年八月十五日於治安警察局

局長 梁文昌警務總監

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一八年六月二十日作出的批示：

哈瑞琦及楚飛飛的個人勞動合同，自二零一八年九月二日起續期一年，並以附註形式修改其合同的第一條及第五條，薪俸點為490點，同日生效。

摘錄自保安司司長於二零一八年七月十八日作出的批示：

薛專耀，司法警察局確定委任之第二職階二等督察。在刊登於二零一八年七月十一日第二十八期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中唯一合格投考人。根據第26/99/M號法令第三條第一款，經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十七條第一款，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(二)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局編制內刑事偵查人員組別之第一職階一等督察。

摘錄自保安司司長於二零一八年七月二十五日作出的批示：

李樹榮，司法警察局確定委任之第二職階專業刑事技術輔導員，在刊登於二零一八年七月十八日第二十九期第二組《澳門

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 129/2018, de 6 de Agosto de 2018:

Leong Kin Meng, guarda principal n.º 167 961, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos dos artigos 58.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001, «Organização e funcionamento do Corpo de Polícia de Segurança Pública», na redacção dos Regulamentos Administrativos n.ºs 7/2005, 19/2007 e 8/2008, e Ordens Executivas n.ºs 8/2016 e 102/2017, e 98.º, alínea e), e 100.º do EMFSM, vigente, a partir de 15 de Julho de 2018.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 15 de Agosto de 2018. — O Comandante, *Leong Man Cheong*, superintendente-geral.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Junho de 2018:

Ha Ruiqi e Chu Feifei — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 2 de Setembro de 2018, e alteradas, por averbamento, as cláusulas 1.ª e 5.ª dos seus contratos com referência ao índice 490, a partir da mesma data.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Julho de 2018:

António Manuel Pereira, inspector de 2.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária, único classificado no concurso de acesso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 28/2018, II Série, de 11 de Julho — nomeado, definitivamente, inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo do pessoal de investigação criminal do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, 37.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), todos do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Julho de 2018:

Lei Su Weng, adjunto-técnico de criminalística especialista, 2.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária, único classificado no concurso de acesso a que se refere a

特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中唯一合格投考人。根據第26/99/M號法令第十二條，經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十七條第一款，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(八)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內刑事技術輔導員職程之第一職階首席專業刑事技術輔導員。

聲明

為著有關效力，茲聲明在本局以行政任用合同方式擔任第四職階重型車輛司機之韋業，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第12/2015號法律第十五條(一)項之規定，自二零一八年八月十五日起終止其在本局之職務。

二零一八年八月二十四日於司法警察局

局長 薛仲明

懲教管理局

批示摘錄

摘錄自懲教管理局局長於二零一八年六月十九日作出的批示：

李麗珍，第一職階特級技術輔導員，屬不具期限的行政任用合同——應其要求自二零一八年八月二十七日起終止其在局方之職務。

摘錄自人力資源處處長於二零一八年七月十八日作出的批示：

潘嘉霖，第七職階重型車輛司機，屬不具期限的行政任用合同——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款(四)項，配合第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第八職階重型車輛司機，薪俸點為280點，自二零一八年八月三日起生效。

梁日勝，第七職階重型車輛司機，屬不具期限的行政任用合同——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款(四)項及第三款，配合第

lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 29/2018, II Série, de 18 de Julho — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico de criminalística especialista principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico de criminalística do quadro do pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 12.º do Decreto-Lei n.º 26/99/M, 37.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), todos do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.º 1, alínea 8), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Vai Ip, motorista de pesados, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, desta Polícia, cessou as suas funções, por ter atingido o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea I), da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Agosto de 2018.

Polícia Judiciária, aos 24 de Agosto de 2018. — O Director,
Sit Chong Meng.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 19 de Junho de 2018:

Lei Lai Chan, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — cessa as funções destes Serviços, a seu pedido, a partir de 27 de Agosto de 2018.

Por despachos da chefe da Divisão de Recursos Humanos, de 18 de Julho de 2018:

Pun Ka Lam, motorista de pesados, 7.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 8.º escalão, índice 280, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 4), da Lei n.º 14/2009, alterado pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Agosto de 2018.

Leung Yat Sing, motorista de pesados, 7.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 8.º escalão, índice 280, nos

12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第八職階重型車輛司機，薪俸點為280點，自二零一八年八月三日起生效。

林偉樂，第一職階二等技術員，屬行政任用合同——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，配合第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第二職階二等技術員，薪俸點為370點，自二零一八年八月九日起生效。

羅逸熙及林健敏，第一職階特級技術員，屬不具期限的行政任用合同——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，配合第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第二職階特級技術員，薪俸點為525點，自二零一八年八月二十二日起生效。

羅翠瑛，第一職階首席技術輔導員，屬不具期限的行政任用合同——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，配合第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365點，自二零一八年八月二十二日起生效。

馬凱欣，第一職階首席技術員，屬不具期限的行政任用合同——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，配合第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第二職階首席技術員，薪俸點為470點，自二零一八年八月二十三日起生效。

鄭明，第三職階重型車輛司機，屬不具期限的行政任用合同——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款(二)項，配合第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第四職階重型車輛司機，薪俸點為200點，自二零一八年八月三十一日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一八年八月二日作出的批示：

劉遠程，總警司，屬定期委任——根據經第2/2008號法律、第13/2010號法律及第12/2015號法律修改的第7/2006號法律第十條的規定，配合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項、第二款b)項的規定，其定期委任獲續期一年，自二零一八年十月一日起生效。

摘錄自懲教管理局副局長於二零一八年八月二日作出的批示：

張暢，第一職階普通科醫生——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及第六條第一款的規定，其行政任用合同獲續期一年，自二零一八年十月二十日起生效。

termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, alterado pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Agosto de 2018.

Lam Wai Lok, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 370, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterado pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 9 de Agosto de 2018.

Lo Iat Hei e Lam Kin Man, técnicos especialistas, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 525, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterado pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 22 de Agosto de 2018.

Lo Choi Ieng, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 365, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterado pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 22 de Agosto de 2018.

Angelina Ma, técnica principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 470, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterado pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 23 de Agosto de 2018.

Cheang Meng, motorista de pesados, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 4.º escalão, índice 200, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterado pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 31 de Agosto de 2018.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Agosto de 2018:

Lao Iun Cheng — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como comissário-chefe, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 7/2006, alterado pelas Leis n.ºs 2/2008, 13/2010 e 12/2015, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Outubro de 2018.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 2 de Agosto de 2018:

Cheung Cheong, médico geral, 1.º escalão — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 20 de Outubro de 2018.

摘錄自人力資源處處長於二零一八年八月二日作出的批示：

蘇云玉，第一職階二等技術員，屬行政任用合同——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，配合第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第二職階二等技術員，薪俸點為370點，自二零一八年九月一日起生效。

聶詩敏，第一職階二等行政技術助理員，屬行政任用合同——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，配合第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第二職階二等行政技術助理員，薪俸點為205點，自二零一八年九月一日起生效。

范秀衛，第一職階顧問高級技術員，屬不具期限的行政任用合同——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，配合第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625點，自二零一八年九月五日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一八年八月九日作出的批示：

余珮琳，少年感化院院長，屬定期委任——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第七條及第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任獲得續期一年，由二零一八年十一月十一日起生效。

聲明

應仇惠珊的要求，其擔任局方人力資源處處長的定期委任，根據第15/2009號法律第十七條第一款之規定，於期滿時自動終止，並自二零一八年九月一日起返回其原職位，擔任局方人員編制第一職階首席高級技術員。

根據第12/2015號法律第九條第一款及第十五條(三)項的規定，局方第二職階特級技術員張詠兒自二零一八年八月三十日調職至文化局起，其在局方的不具期限的行政任用合同失效。

二零一八年八月十七日於懲教管理局

局長 吳銳安代副局長代行

Por despachos da chefe da Divisão de Recursos Humanos, de 2 de Agosto de 2018:

Sou Wan Iok, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 370, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterado pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Setembro de 2018.

Nip Si Man, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 205, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterado pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Setembro de 2018.

Fan Sao Wai, técnico superior assessor, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 625, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterado pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 5 de Setembro de 2018.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Agosto de 2018:

Yu Pui Lam Ada — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como directora do Instituto de Menores, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 7.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 11 de Novembro de 2018.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Chao Wai San, cessa, a seu pedido, no termo do seu prazo, a comissão de serviço, como chefe da Divisão de Recursos Humanos destes Serviços, regressando ao seu lugar de origem como técnica superior principal, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, a partir de 1 de Setembro de 2018.

— Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo, da técnica especialista, 2.º escalão, Cheong Weng I, destes Serviços, caduca em 30 de Agosto de 2018, data em que inicia funções no Instituto Cultural, por mobilidade, nos termos dos artigos 9.º, n.º 1, e 15.º, alínea 3), da Lei n.º 12/2015.

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 17 de Agosto de 2018. — Pel'O Director dos Serviços, Ng Ioi On, subdirector, substituto.

衛生局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一八年七月二日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第一職階二等行政技術助理員梁紫晴及梁婉琪的行政任用合同獲續期兩年，自二零一八年七月十六日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期一年：

第一職階二等藥劑師阮俊豪、余碧君、黎永鋒、崔蔚然、勞祥興、許家琪、李敏行、毛俊儒、李穎賢、陳健培及林偉明，自二零一八年七月十七日起生效；

第一職階一級護士蘇金才、陸家文及胡巧文，自二零一八年七月十八日起生效；

第一職階二等行政技術助理員呂娜珠、梁業鵬、楊偉基及洪麗春，自二零一八年七月十六日起生效；

第二職階一級護士譚美平，自二零一八年七月十九日起生效；

第四職階勤雜人員容勝強，自二零一八年七月二十七日起生效。

摘錄自局長於二零一八年七月六日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第一職階二等行政技術助理員梁雅盈的行政任用合同獲續期一年，自二零一八年七月十六日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期兩年：

第一職階普通科醫生徐鋸敏及蔡桂森，自二零一八年七月十六日起生效；

第一職階二等藥劑師陳潔芳及范佩瑩，自二零一八年七月十七日起生效；

第一職階二等行政技術助理員周燕儀，自二零一八年七月十六日起生效。

摘錄自局長於二零一八年七月十一日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第一職階二等行政技術助理員葉潔嫻的行政任用合同獲續期一年，自二零一八年七月十六日起生效。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 2 de Julho de 2018:

Leong Chi Cheng e Leong Un Kei, assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Julho de 2018.

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Un Chon Hou, U Pek Kuan, Lai Weng Fong, Chu Wai In, Lou Cheong Heng, Hoi Ka Kei, Lei Man Hang, Mou Chon U, Lei Willie, Chan Kin Pui e Lam Wai Meng, como farmacêuticos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 17 de Julho de 2018;

Sou Kam Choi, Lok Ka Man e Wu Hao Man, como enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, a partir de 18 de Julho de 2018;

Loi Na Chu, Leong Ip Pang, Ieong Wai Kei e Hong Lai Chon, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 16 de Julho de 2018;

Tam Mei Peng, como enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, a partir de 19 de Julho de 2018;

Iong Seng Keong, como auxiliar, 4.º escalão, a partir de 27 de Julho de 2018.

Por despachos do director dos Serviços, de 6 de Julho de 2018:

Leong Nga Ieng, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Julho de 2018.

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Choi Si Man e Choi Kuai Sam, como médicos gerais, 1.º escalão, a partir de 16 de Julho de 2018;

Chan Kit Fong e Fan Pui Ieng, como farmacêuticos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 17 de Julho de 2018;

Chao In I, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 16 de Julho de 2018.

Por despachos do director dos Serviços, de 11 de Julho de 2018:

Ip Kit Han, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Julho de 2018.

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期兩年：

第一職階二等技術員楊健偉及陳立豪，自二零一八年八月二十日起生效；

第一職階二等行政技術助理員郭婉雯，自二零一八年八月十六日起生效；

第一職階普通科醫生何嘉偉，自二零一八年七月十六日起生效。

按照二零一八年八月十五日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消梁大佑第D-0081號牙科醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$363.00)

取消Maria da Conceição Dias Fernandes第M-2231號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$363.00)

取消鄒嘉雄第W-0441號及鄒嘉宏第W-0442號中醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$386.00)

盧嘉敏——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-2928。

(是項刊登費用為 \$306.00)

盧兆恆——獲准許從事治療師(物理治療)職業，牌照編號是：T-0583。

(是項刊登費用為 \$329.00)

按照二零一八年八月十六日本局一般衛生護理副局長的批示：

廖建輝——獲准許從事牙科醫生職業，牌照編號是：D-0255。

(是項刊登費用為 \$318.00)

鄧佰仁、熊建豐、關欣、郭穎欣、張靜雯、蘇麗君——獲准許從事中醫生職業，牌照編號分別是：W-0664、W-0665、W-0666、W-0667、W-0668、W-0669。

(是項刊登費用為 \$363.00)

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Ieong Kin Wai e Chan Lap Hou, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 20 de Agosto de 2018;

Kuok Un Man, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 16 de Agosto de 2018;

Ho Ka Wai, como médico geral, 1.º escalão, a partir de 16 de Julho de 2018.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 15 de Agosto de 2018:

George Leung — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico dentista, licença n.º D-0081.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Maria da Conceição Dias Fernandes — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-2231.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Chao Ka Hong e Chow Ka Wang — canceladas, por não terem cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, as autorizações para o exercício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs W-0441 e W-0442.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

Lou Ka Man — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2928.

(Custo desta publicação \$ 306,00)

Lou Sio Hang — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (medicina física), licença n.º T-0583.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 16 de Agosto de 2018:

Lio Kin Fai — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0255.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Tang Pak Ian, Hong Kin Fong, Kuan Ian, Kuok Weng Ian, Cheong Cheng Man e Su LiJun — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs W-0664, W-0665, W-0666, W-0667, W-0668 e W-0669.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

劉曉澄、梁淑華——獲准許從事診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）職業，牌照編號分別是：T-0581、T-0582。

（是項刊登費用為 \$340.00）

按照二零一八年八月十七日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消譚曉雯第M-1805號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

（是項刊登費用為 \$363.00）

羅偉健、林慧君、周豪賢——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-2402、M-2403、M-2404。

（是項刊登費用為 \$329.00）

陳志謙、陳家豪——獲准許從事中醫生職業，牌照編號分別是：W-0670、W-0671。

（是項刊登費用為 \$329.00）

黎偉健——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-2929。

（是項刊登費用為 \$306.00）

廣慈醫療中心第一門診部——應其要求，取消第AL-0066/1號准照之許可。

（是項刊登費用為 \$329.00）

Lau Hio Cheng e Leong Sok Wa — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licenças n.ºs T-0581 e T-0582.

(Custo desta publicação \$ 340,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 17 de Agosto de 2018:

Tam Hio Man — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-1805.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Lo Wai Kin, Lam Wai Kuan e Chau Ho Yin — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-2402, M-2403 e M-2404.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Chen ZhiQian e Chan Ka Hou — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs W-0670 e W-0671.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Lai Wai Kin — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2929.

(Custo desta publicação \$ 306,00)

Cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da alvará de Kon Chi Medical Service Centre First Outpatient Clinic, alvará n.º AL-0066/1.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

聲明書
Declaração
摘要
Extrato

二零一八年財政年度第三次預算修改
3.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列〈澳門特別行政區財政預算/二零一八〉款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
50-28			衛生局 Serviços de Saúde		
	4-01-0	01-02-03-00-01	額外工作 Trabalho extraordinário	30,000,000.00	
	4-01-0	01-05-02-00-00	各項補助 - 社會福利金 Abonos diversos - previdência social	700,000.00	
	4-01-0	01-06-03-02-00	日津貼 Ajudas de custo diárias	150,000.00	
	4-01-0	02-01-04-00-99	其他 Outros	1,500,000.00	
	4-01-0	02-02-01-00-00	原料及附料 Matérias-primas e subsidiárias	20,000,000.00	
	4-02-0	02-02-07-00-02	診療消耗品 Material de consumo clínico	50,000,000.00	
	4-02-0	02-02-07-00-05	廠房、修理廠及化驗室用品 Utensílios fabris, oficinas e de laboratório	3,000,000.00	
	4-01-0	02-02-07-00-08	宣傳品及獎品 Materiais de propaganda e ofertas	2,000,000.00	
	4-01-0	02-02-07-00-99	其他 Outros	2,000,000.00	
	4-01-0	02-03-01-00-05	各類資產 Diversos	3,000,000.00	

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	職能 Func. 經濟 Económica			
	4-01-0	4-01-0	1,500,000.00	
	4-01-0	4-01-0	3,000,000.00	
	4-01-0	4-01-0	460,000.00	
	4-01-0	4-01-0	3,000,000.00	
	4-01-0	4-01-0	8,000,000.00	
	4-03-0	4-03-0	43,500,000.00	
	4-01-0	4-01-0		196,810,000.00
	4-01-0	4-01-0	3,500,000.00	
	4-01-0	4-01-0	20,000,000.00	
	4-01-0	4-01-0	1,000,000.00	
	4-01-0	4-01-0	500,000.00	
總額 Total			196,810,000.00	196,810,000.00
核准依據: Referente à autorização : 09/08/2018之社會文化司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 09/08/2018				

二零一八年八月十七日於衛生局——行政管理委員會主席 李展潤

Serviços de Saúde, aos 17 de Agosto de 2018. — Pel'O Conselho Administrativo, Lei Chin Ion, presidente.

更正**Rectificação**

因本局文誤，使刊登於二零一八年八月一日《澳門特別行政區公報》第三十一期第二組內第14774頁之批示摘錄葡文版本有不正確之處，茲更正如下：

原文：“Lam Sam Ut, ……”

應為：“Lam San Ut, ……”。

二零一八年八月二十二日於衛生局

局長 李展潤

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a versão portuguesa do extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 31/2018, II Série, de 1 de Agosto de 2018, a páginas 14 774, se rectifica:

Onde se lê: «Lam Sam Ut, ……»

deve ler-se: «Lam San Ut, ……».

Serviços de Saúde, aos 22 de Agosto de 2018. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

教育暨青年局**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE****批示摘錄****Extractos de despachos**

摘錄自本局局長二零一八年七月二十三日批示：

Por despachos do director destes Serviços, de 23 de Julho de 2018:

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同續期一年：

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para o exercício das funções abaixo indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

陳家寶及陳耀銘，第一職階一等技術員，薪俸點為400，分別自二零一八年九月二十三日及二零一八年九月二十六日起生效；

Chan Ka Pou e Chan Io Meng João, como técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 23 de Setembro de 2018 e 26 de Setembro de 2018, respectivamente;

卓展盈，第一職階二等技術員，薪俸點為350，自二零一八年九月二十六日起生效；

Cheok Chin Ieng, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 26 de Setembro de 2018;

禰配兒及梁兆鑫，第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275，自二零一八年九月七日起生效；

Hun Pui I e Leung Sio Kam, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 7 de Setembro de 2018;

蔡穎琪，第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，自二零一八年九月二十六日起生效；

Choi Weng Kei, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 26 de Setembro de 2018;

梁帶歡，第一職階技術工人，薪俸點為150，自二零一八年九月五日起生效；

Leong Tai Fun, como operária qualificada, 1.º escalão, índice 150, a partir de 5 de Setembro de 2018;

梁麗萍，第二職階勤雜人員，薪俸點為120，自二零一八年九月二十三日起生效；

Leong Lai Peng, como auxiliar, 2.º escalão, índice 120, a partir de 23 de Setembro de 2018;

杜楚玲，第一職階勤雜人員，薪俸點為110，自二零一八年九月二十六日起生效。

Tou Cho Leng, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, a partir de 26 de Setembro de 2018.

摘錄自本局學校管理暨行政廳廳長二零一八年七月三十日批示：

馬淑敏——根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第七條和附件表一，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，以附註形式修改合同第三條款的行政任用合同，轉為本局第六職階中學教育一級教師，薪俸點為575，自二零一八年八月三日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零一八年八月八日批示：

薛榮滔——根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十五條，第15/2009號法律第五條第一款，以及第26/2009號行政法規第八條及第九條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任社會暨教育輔助處處長的定期委任獲續期二年，自二零一八年九月四日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零一八年八月十日批示：

胡淑莊，本局行政任用合同幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），根據第46/2011號行政命令第二條的規定，委任為鄭觀應公立學校副校長，自二零一八年九月三日起至二零一九年七月三十一日止。

摘錄自本人二零一八年八月十三日批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條和附件一表二、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同，以附註形式修改合同第三條款，職程、職級、職階及薪俸點如下，自本批示摘錄公佈日起生效：

嚴麗嫻，轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600；

李梓姍，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540；

黃嘉慧，轉為第一職階特級技術員，薪俸點為505；

周紋龍、蔣偉昌、蔡柳妮、高有財、林婉琪、梁梓峰、梁嘉琪、潘特賓及余愷珊，轉為第一職階首席技術員，薪俸點為450；

Por despacho da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar destes Serviços, de 30 de Julho de 2018:

Ma Shuk Man Cora — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à carreira de docente do ensino secundário de nível 1, 6.º escalão, índice 575, nestes Serviços, nos termos dos artigos 7.º e do mapa I anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior» e 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 3 de Agosto de 2018.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Agosto de 2018:

Sit Weng Tou — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Apoios Sócio-Educativos destes Serviços, nos termos dos artigos 25.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 4 de Setembro de 2018.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Agosto de 2018:

Wu Sok Chong, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — designada como subdirectora da Escola Oficial Zheng Guanying, nos termos do artigo 2.º da Ordem Executiva n.º 46/2011, a partir de 3 de Setembro de 2018 e termo em 31 de Julho de 2019.

Por despachos da signatária, de 13 de Agosto de 2018:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, categorias, escalões e índices a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, Selecção e Formação para efeitos de Acesso dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Yim Lai Han, para técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600;

Lei Chi San, para técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540;

Wong Ka Wai, para técnica especialista, 1.º escalão, índice 505;

Chao Man Long, Cheong Wai Cheong, Choi Lao Nei, Kou Iao Choi, Lam Un Kei, Leong Chi Fong, Leong Ka Kei, Pun Tak Pan e U Hoi San, para técnicos principais, 1.º escalão, índice 450;

楊汝威，轉為第一職階一等技術員，薪俸點為400；

陳靜晶、陳伺彥、陳潤琮、徐見歡、梁靜婷、麥燕儀、譚美玲、談詠芝及黃麗朝，轉為第一職階首席行政技術助理員，薪俸點為265。

二零一八年八月二十一日於教育暨青年局

代局長 梁慧琪（副局長）

Ieong U Wai, para técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400;

Chan Cheng Cheng, Chan Chi In, Chan Ion Keng, Choi Kin Fun, Leong Cheng Teng, Mak In I, Tam Mei Leng, Tam Weng Chi e Wong Lai Chio, para assistentes técnicas administrativas principais, 1.º escalão, índice 265.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 21 de Agosto de 2018. — A Directora, substituta, *Leong Vai Kei*, subdirectora.

文化局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一八年七月二十五日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條，以及第12/2015號法律第十八條第四款的規定，澳門中樂團全職樂師李彤在本局擔任職務的個人勞動合同續期兩年，自二零一八年九月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一八年八月十三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條，以及第12/2010號法律第七條第一款、第二款及第六款的規定，以附註形式修改盧卓婷在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階至第六職階中學教育二級教師，薪俸點為555，自二零一八年八月二十九日起生效。

二零一八年八月二十三日於文化局

代局長 楊子健

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 25 de Julho de 2018:

Li Tong, músico a tempo inteiro da Orquestra Chinesa de Macau — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, para exercer funções, neste Instituto, nos termos dos artigos 97.º da Lei Básica da RAEM, 18.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Setembro de 2018.

Por despacho do signatário, de 13 de Agosto de 2018:

Lou Cheok Teng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para docente do ensino secundário de nível 2, 6.º escalão, índice 555, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 7.º, n.ºs 1, 2 e 6, da Lei n.º 12/2010, a partir de 29 de Agosto de 2018.

Instituto Cultural, aos 23 de Agosto de 2018. — O Presidente do Instituto, substituto, *Ieong Chi Kin*.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自本局代局長於二零一八年八月十四日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款、第三款和第四款，及第十七條和第十八條，以及第12/2015號法律第四條第二款，結合經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條之規定，以附註形式

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 14 de Agosto de 2018:

Wong Seng Kam — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento ascendendo a técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea I), 2, 3 e 4, 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 5.º

修改王盛鑫在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660點，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第三款和第四款，以及第十七條和第十八條，結合經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，麥松堅獲確定委任為本局人員編制內第一職階首席技術員，薪俸點為450點，自本批示摘錄公佈日起生效。

摘錄自本局代局長於二零一八年八月十七日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款、第三款和第四款，及第十七條和第十八條，以及第12/2015號法律第四條第二款，結合經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條之規定，以附註形式修改章曼麗在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸點為345點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零一八年八月二十三日於旅遊局

局長 文綺華

體育局

批示摘錄

摘錄本件簽署人於二零一八年八月十七日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，麥嘉成在本局擔任第二職階二等技術輔導員的行政任用合同，自二零一八年九月十四日起續期一年。

摘錄本件簽署人於二零一八年八月二十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，本局臨時委任第一職階二等技術員吳玉珍，自二零一八年九月一日起獲確定委任出任該職位。

二零一八年八月二十三日於體育局

代局長 劉楚遠

do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Mak Chong Kin — nomeado, definitivamente, técnico principal, 1.º escalão, índice 450, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), n.ºs 2, 3 e 4, 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugados com os artigos 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 17 de Agosto de 2018:

Cheong Man Lai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento ascendendo a assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, índice 345, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea I), 2, 3 e 4, 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 23 de Agosto de 2018.
— A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 17 de Agosto de 2018:

Mak Ka Seng — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 14 de Setembro de 2018.

Por despacho do signatário, de 21 de Agosto de 2018:

Ng Iok Chan, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Instituto — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2018.

Instituto do Desporto, aos 23 de Agosto de 2018. — O Presidente do Instituto, substituto, *Lau Cho Un*.

高等教育輔助辦公室**批示摘錄**

按照本辦代主任於二零一八年八月十六日作出之批示：

岑焯賢，經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第四款以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改不具期限的行政任用合同第三條款，晉升為第一職階特級技術員，薪俸點為505，自公佈日起生效。

陳莉珍，經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第四款以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改行政任用合同第三條款，晉升為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305，自公佈日起生效。

二零一八年八月二十三日於高等教育輔助辦公室

主任 蘇朝暉

社會保障基金**批示摘錄**

摘錄自簽署人於二零一八年八月十五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，鄧玉燕在本基金擔任第一職階二等行政技術助理員的行政任用合同自二零一八年十月二十三日起續期一年，薪俸點為195點。

二零一八年八月十七日於社會保障基金

行政管理委員會主席 容光耀

土地工務運輸局**批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零一八年八月九日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，並維持先前有關委任的依據，以定期委任方式續任駱

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR**Extractos de despachos**

Por despachos do coordenador, substituto, deste Gabinete, de 16 de Agosto de 2018:

Shum Cheuk Yin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo a técnico especialista, 1.^o escalão, índice 505, nos termos dos artigos 14.^o, n.^{os} 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.^o 14/2009, alterada pela Lei n.^o 4/2017 e 4.^o, n.^o 2, da Lei n.^o 12/2015, a partir da data da publicação.

Chan Lei Chan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato administrativo de provimento ascendendo a adjunta-técnica de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305, nos termos dos artigos 14.^o, n.^{os} 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.^o 14/2009, alterada pela Lei n.^o 4/2017 e 4.^o, n.^o 2, da Lei n.^o 12/2015, a partir da data da publicação.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 23 de Agosto de 2018. — O Coordenador, *Sou Chio Fai*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL**Extracto de despacho**

Por despacho do signatário, de 15 de Agosto de 2018:

Tang Lok In — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como assistente técnica administrativa de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 195, neste FSS, nos termos dos artigos 4.^o, n.^{os} 2 e 3, e 6.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 23 de Outubro de 2018.

Fundo de Segurança Social, aos 17 de Agosto de 2018. — O Presidente do Conselho de Administração, *Iong Kong Io*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Agosto de 2018:

Lok Wan Kin, Tam Fong In e Maria de Nazaré Saias Portela — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, respectivamente, como chefes da Secção de Aprovisiona-

雲健、譚鳳燕及Maria de Nazaré Saias Portela分別為本局儲備暨財產科科長、會計科科長及法律廳廳長，首兩位自二零一八年九月五日起，餘下一位自二零一八年十月一日起，為期一年。

摘錄自本局行政暨財政廳代廳長於二零一八年八月九日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，以附註形式更改何婉玲及梁大海在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階一高等級技術員，自二零一八年八月八日起生效，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零一八年八月二十二日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款，及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，以確定委任方式委任盧貴芳擔任本局編制內第一職階首席顧問高級技術員。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款，及第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改本局下列人員的行政任用合同第三條款，合同其他條件維持不變：

何婉玲及梁大海，轉為第一職階首席高級技術員；

梁振羽，轉為第一職階特級技術員；

莫群菁及謝俊祥，轉為第一職階首席技術輔導員。

二零一八年八月二十三日於土地工務運輸局

局長 李燦烽

mento e Património, da Secção de Contabilidade e do Departamento Jurídico destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 5 de Setembro de 2018 para os dois primeiros e 1 de Outubro de 2018 para a restante.

Por despachos do chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, substituto, destes Serviços, de 9 de Agosto de 2018:

Ho Un Leng e Leong Tai Hoi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento progredindo a técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterado pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 8 de Agosto de 2018, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos do signatário, de 22 de Agosto de 2018:

Lou Kuai Fong — nomeada, definitivamente, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, mantendo-se as demais condições contratuais:

Ho Un Leng e Leong Tai Hoi, para técnicos superiores principais, 1.º escalão;

Leong Chan U, para técnico especialista, 1.º escalão;

Mok Kuan Cheng e Che Chon Cheong, para adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 23 de Agosto de 2018. — O Director dos Serviços, *Li Canfeng*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照簽署人於二零一八年七月二十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改馮倩君在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階顧問高級技術員職級的薪俸點625點，自二零一八年七月二十二日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 23 de Julho de 2018:

Fong Sin Kuan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 22 de Julho de 2018.

按照本局代局長於二零一八年七月二十五日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改歐家維及陳景俊在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席地形測量員職級的薪俸點385點，自二零一八年七月二十二日起生效。

按照簽署人於二零一八年八月一日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改顧路麗在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席行政技術助理員職級的薪俸點275點，自二零一八年七月二十八日起生效。

二零一八年八月二十二日於地圖繪製暨地籍局

局長 張紹基

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 25 de Julho de 2018:

Ao Ka Wai e Chan Keng Chon — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de topógrafo principal, 2.º escalão, índice 385, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 22 de Julho de 2018.

Por despacho do signatário, de 1 de Agosto de 2018:

Ku Lou Lai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, índice 275, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Julho de 2018.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 22 de Agosto de 2018. — O Director dos Serviços, *Cheong Sio Kei*.

海 事 及 水 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一八年七月十八日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條第一款和第三款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款之規定，在二零一八年五月二十三日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈的統一管理對外開考之專業能力評估程序的最後成績名單中，排名第二位之合格應考人侯祥燕，獲臨時委任為本局人員編制內第一職階二等高級技術員（法律範疇）。

摘錄自局長於二零一八年八月二日作出的批示：

應余志聰之請求，其於本局擔任第一職階二等技術員之行政任用合同，自二零一八年八月十五日起予以解除。

二零一八年八月二十一日於海事及水務局

代局長 曹賜德

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Julho de 2018:

Hao Cheong In, candidata classificada em 2.º lugar no concurso de gestão uniformizada externo, etapa de avaliação de competências profissionais, a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 21/2018, II Série, de 23 de Maio — nomeada, provisoriamente, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área jurídica, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), conjugado com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Por despacho da directora, de 2 de Agosto de 2018:

U Chi Chong — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 15 de Agosto de 2018.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 21 de Agosto de 2018. — O Director dos Serviços, substituto, *Chou Chi Tak*.

環境保護局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一八年八月十七日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條第一款以及第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改本局下列人員的行政任用合同第三條款，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效：

岑淑平，轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600；

鄭德新，轉為第一職階首席技術稽查，薪俸點為305。

二零一八年八月二十日於環境保護局

局長 譚偉文

交通事務局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一八年五月二日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十條第一款及第十二條第三款，以及第12/2015號法律第四條第一款、第三款、第五條第一款及第四款之規定，以行政任用合同方式聘用錢振榮在本局擔任第一職階二等車輛查驗員，薪俸點為260，為期六個月試用期，自二零一八年七月十日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一八年五月二十三日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十條第一款及第十二條第三款，以及第12/2015號法律第四條第一款、第三款、第五條第一款及第四款之規定，以行政任用合同方式聘用容志豪在本局擔任第一職階二等車輛查驗員，薪俸點為260，為期六個月試用期，自二零一八年七月十日起生效。

摘錄自局長於二零一八年七月二十七日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Extracto de despacho

Por despachos do director dos Serviços, de 17 de Agosto de 2018:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterado pela Lei n.º 4/2017, e 5.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data de publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*:

Sam Sok Peng, com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600;

Cheang Tak San, com referência à categoria de fiscal técnico principal, 1.º escalão, índice 305.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 20 de Agosto de 2018. — O Director dos Serviços, *Tam Vai Man*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Maio de 2018:

Chin Chan Weng — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como inspector de veículos de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 12.º, n.º 3, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e 4.º, n.ºs 1 e 3, e 5.º, n.ºs 1 e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Julho de 2018.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Maio de 2018:

Iong Chi Hou — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como inspector de veículos de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 12.º, n.º 3, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e 4.º, n.ºs 1 e 3, e 5.º, n.ºs 1 e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Julho de 2018.

Por despachos do director dos Serviços, de 27 de Julho de 2018:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento para exercerem funções nestes Serviços, nos

規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款如下：

林桂英，晉階至第二職階二等技術員，薪俸點為370，自二零一八年七月一日起生效；

黎期裕，晉階至第二職階二等技術員，薪俸點為370，自二零一八年七月十一日起生效。

摘錄自局長於二零一八年八月三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期，職級、職階、日期及續約年期如下：

黃杏盈，第一職階二等行政技術助理員，自二零一八年九月六日起續期兩年；

盧少明，第二職階輕型車輛司機，自二零一八年九月十四日起續期兩年。

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第四款的規定，本局下列人員的長期行政任用合同獲續期三年，職級、職階及日期如下：

胡朝陽，第一職階首席技術員，自二零一八年十一月一日起生效；

司馬剛，第二職階首席技術輔導員，自二零一八年十一月一日起生效。

摘錄自副局長於二零一八年八月六日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款、第六條第二款（一）項及第三款的規定，本局第二職階二等技術員黎期裕的行政任用合同修改為長期行政任用合同，自二零一八年七月十一日起生效，為期三年。

摘錄自局長於二零一八年八月七日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，自公佈日起生效：

林桂英及黎期裕，晉級至第一職階一等技術員，薪俸點為400；

駱兆樑及溫响寧，晉級至第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305。

termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conforme a seguir discriminados:

Lam Kuai Ieng, progride para técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 1 de Julho de 2018;

Lai Kei U, progride para técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 11 de Julho de 2018.

Por despachos do director dos Serviços, de 3 de Agosto de 2018:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, nas categorias, escalões, datas e períodos de contrato a cada um indicados, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Wong Hang Ieng, pelo período de dois anos, como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 6 de Setembro de 2018;

Lou Sio Meng, pelo período de dois anos, como motorista de ligeiros, 2.º escalão, a partir de 14 de Setembro de 2018.

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nas categorias, escalões e datas a cada um indicados, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015:

Wu Chio Ieong, como técnico principal, 1.º escalão, a partir de 1 de Novembro de 2018;

Egas Mateus da Silva, como adjunto-técnico principal, 2.º escalão, a partir de 1 de Novembro de 2018.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 6 de Agosto de 2018:

Lai Kei U, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterado para o regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.ºs 2, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 11 de Julho de 2018.

Por despachos do director dos Serviços, de 7 de Agosto de 2018:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, conjugados com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação:

Lam Kuai Ieng e Lai Kei U, ascendendo a técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400;

Lok Sio Leong e Wan Heong Neng, ascendendo a adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305.

二零一八年八月二十二日於交通事務局

代局長 賈靖龍

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 22 de Agosto de 2018. — O Director dos Serviços, substituto, Luis Correia Gageiro.